

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.695

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
13 de maio de 2002



02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXXIII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, no dia 09 de dezembro de 1930, baixou o Decreto nº 48, contendo disposições complementares referentes à redução dos preços dos aluguéis determinada pelo Decreto nº 34, de 25/11/1930.

O novo decreto estabelecia os direitos e prerrogativas entre as partes contratantes e as penas a que ficariam sujeitas.

Entre outras normas, o benefício da redução caberia apenas aos locatários que se mantivessem em dia com os pagamentos dos aluguéis. Continuariam em vigor os direitos assegurados aos locadores, pelo Código Civil Brasileiro. Ao interventor ficaria reservada a faculdade de fiscalizar, os preceitos estatuídos e poderia aplicar a pena pecuniária de três dobros do aluguel originário, duplicando esse *quantum* na reincidência, sem prejuízo, neste último caso, da sanção por desobediência.



Imprensa Oficial do Estado
Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Lei estabelece medidas de segurança para circos

O Governador do Estado sanciona a Lei nº 6.458/02, que estabelece normas de segurança para espetáculos circenses no Pará. De acordo com a lei, o proprietário do circo deverá apresentar, junto ao requerimento de licença para a instalação, o projeto arquitetônico da estrutura

do circo, com a capacidade máxima suportável para o conforto e segurança do público; discriminação dos funcionários contratados; quantidade de veículos, discriminação de animais e laudo de saúde, assinado por um veterinário.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Arcon fiscaliza qualidade dos serviços de eletricidade

A Arcon dispensa licitação para execução de serviços especializados, relativos à fiscalização dos serviços de eletricidade em dois agentes de distribuição que atuam no Estado (concessionário Celpa e permissionário Jarcel Celulose), compreendendo a qualidade do fornecimento de energia elétrica, sua comercialização e os projetos

de combate ao desperdício de energia elétrica. As áreas a serem atingidas pela fiscalização são as regiões Metropolitana de Belém, Sudeste, Nordeste e Oeste do Pará, Tocantins - Marajó e margem esquerda do Rio Amazonas, de acordo com os manuais e orientações definidas pela UFPA.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Rede de assistência atenderá portador de deficiência física

Através da resolução nº 20/02, a Comissão Intergestores Bipartite da Sespva aprova o Projeto de Implantação da Rede Estadual de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência

Física. A comissão também aprova o manual operativo para dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Festival do Abacaxi

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio para apoiar a realização do X Festival do Abacaxi, que acontece no período de 24 a 26 de maio no município de Floresta do Araguaia. O valor do convênio é de R\$ 30 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Convênios da Asipag

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo vai destinar recursos financeiros à Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima para execução do projeto Desenvolvimento Comunitário - Geração de Renda. O Instituto de Amparo Social Grão-Pará também recebe incentivo da Asipag para o projeto Construir e Ensinar.

(Caderno 1 - Pág. 4)



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Director Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEA

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Director de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..			R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..			R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..			R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..			R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Lei	Cad.1-Pág.3
Mensagem	Cad.1-Pág.3
Decretos	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Convênios	Cad.1-Pág.4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.4
Portarias	Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.5
Contrato	Cad.1-Pág.5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad.1-Pág.5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Acórdãos	Cad.1-Pág.5
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.12
Contrato	Cad.1-Pág.12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.1-Pág.12
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
Reificação	Cad.1-Pág.12
Portarias	Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Convênio	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.11
Convênio	Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.11
Edital	Cad.1-Pág.11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad.1-Pág.11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Edital de Convocação	Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
Comunicações	Cad.1-Pág.5
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portaria	Cad.1-Pág.10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.10
Portarias	Cad.1-Pág.10
Tornar sem Efeito	Cad.1-Pág.10
Homologação	Cad.1-Pág.10

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Errata	Cad.1-Pág.10
Portaria	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Convênios	Cad.1-Pág.8
Portarias	Cad.1-Pág.8
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.8
Homologação	Cad.1-Pág.8
Resoluções	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Resumo de Notas Orçamentárias	Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad.1-Pág.12
Citações	Cad.1-Pág.13

PARTICULARES

Facepa	Cad.1-Pág.14
Agropecuária Noil	Cad.1-Pág.14
Cniba	Cad.1-Pág.14
Amazônia Celular	Cad.1-Pág.15
Consórcio Muiraquitã	Cad.1-Pág.16
Sipasa	Cad.1-Pág.16
Citag	Cad.1-Pág.16
Magesa	Cad.1-Pág.16
Banco da Amazônia	Cad.1-Pág.16
Cosipar	Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad.1-Pág.13
Prefeitura Municipal de Barcarena	Cad.1-Pág.13
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad.1-Pág.14
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Acará	Cad.1-Pág.16

**CADERNO
DO JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.15
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 42/02	Cad.1-Pág.15
Boletim Estatístico	Cad.1-Pág.15
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 103/02	Cad.1-Pág.12
Boletim nº 67 e 68/02	Cad.1-Pág.13
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Boletim nº 042 e 043/02	Cad.1-Pág.14
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.14
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 103/02	Cad.1-Pág.14
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 069/02	Cad.1-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Desistência de Vaga	Cad.1-Pág.16
---------------------------	--------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ratificação	Cad.1-Pág.15
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.15
Portarias	Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad.1-Pág.16
Protocolo	Cad.1-Pág.16
Aviso	Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém	Cad.1-Pág.1
VTB de Capanema	Cad.1-Pág.8
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.7
14ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.2
13ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.11
11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.6
8ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.8
7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.2
Corregedoria	Cad.1-Pág.7
1ª Turma	Cad.1-Pág.9
Relação nº 28/01 - 4ª Turma	Cad.1-Pág.5
Relação nº 22/02 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.1
Pauta de Julgamento da 3ª Turma	Cad.1-Pág.2

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.458, DE 9 DE MAIO DE 2002

Estabelece normas de segurança para espetáculos circenses no Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ *estava e eusanciona* a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, no Estado do Pará, normas gerais de segurança nos espetáculos circenses visando ao bem-estar dos espectadores, trabalhadores e animais.

Art. 2º O proprietário do circo deverá apresentar junto ao requerimento de licença para a instalação, em qualquer município paraense, as seguintes documentações:

I - projeto arquitetônico da estrutura do circo, demonstrando a capacidade máxima suportável para o conforto e segurança do público;

II - discriminação dos funcionários contratados, física ou expressamente, pelo empregador, que compõem o circo;

III - quantidade de veículos e suas respectivas licenças para o transporte de animais;

IV - relatório contendo a discriminação dos animais pertencentes ao circo, definindo as respectivas espécies;

V - laudo atualizado, assinado por veterinário responsável, quanto à saúde dos animais;

VI - relatório das medidas de segurança do próprio circo em relação ao contato do público com os animais.

Parágrafo Único. Os empregados do circo, artistas ou não, deverão estar devidamente protegidos por equipamentos de proteção individual, quando assim as idiosincrasias da função exigirem.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de maio de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 011/02-GG BELÉM, 9 DE MAIO DE 2002.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 96/2000, de 17 de abril de 2002, que "Obriga as empresas de transporte de valores, que operam no Estado do Pará a fornecerem coletes a prova de balas a seus funcionários, e dá outras providências."

Com efeito, o Projeto aprovado ofende a Constituição Federal em seu artigo 22, inciso I, pois ao legislar sobre matéria relativa à segurança no trabalho dos empregados de empresas privadas que prestam serviços de transporte de valores, ainda que no âmbito do Estado, invade competência legislativa reservada exclusivamente à União Federal.

Ora, as normas propostas, evidentemente, dizem respeito à proteção da integridade física dos empregados das empresas de transporte de valores sujeitos aos riscos de ataque por armas de fogo em eventuais assaltos.

Ocorre que por se tratar de norma genérica, relativa à periculosidade daquela atividade laborativa, cabe à União, e não ao Estado-membro, estabelecer regras de proteção a tais profissionais. Tanto isso é certo que a lei federal regulamentadora do assunto é a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), a qual estabelece nos artigos 154 a 200, de forma geral e particular, diversas regras que compreendem temas de segurança e medicina do trabalho, abrangendo normas de periculosidade e insalubridade nas quais são abordadas as questões relativas aos equipamentos de proteção individual e ao conforto térmico dos trabalhadores. Inclusive, a CLT, no seu artigo 155, outorga ao Ministério do Trabalho e Emprego competência para estabelecer normas de segurança e medicina do trabalho.

Conseqüentemente, os artigos 1º e 3º do Projeto em comento invadem a competência da União e acabam fulminando a proposta em seu todo, dada a sua flagrante inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 16987/2000,

PG/SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 164/2002 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", AURENJA DIAS DE ABREU, matrícula nº 03-45911-013, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando as acusações contidas no Processo Administrativo-Disciplinar instaurado pela Portaria nº 021/2002-AJG, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no qual se constatou indícios de que o 1º Ten QOPM RG 249994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA é responsável pela falsificação de várias assinaturas nos Autos do Inquérito Policial - Militar instaurado pela Portaria nº 017/99 - 4º BPM, do qual era encarregado, e também por ter faltado com a verdade quando da sua inquirição nos autos do Inquérito Policial-Militar instaurado pela Portaria nº 073/2002 - AJG

Considerando a acusação de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), retratando transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos I, II, VII, VIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º Ten QOPM RG 249994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA, os oficiais a seguir discriminados:

TEN CEL QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA - Presidente
MAJ QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA - Interrogante e Relator
MAJ QOPM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária Especial de Estado de Proteção Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 22 a 25 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, NILO ALVES DE ALMEIDA, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00341/2002-CCG, DE 10 DE MAIO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1178/02-GS,

RESOLVE:

autorizar MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de maio de 2002, a fim de participar da Reunião Ordinária do CONSED, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, Subsecretário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00342/2002-CCG, DE 10 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 160/2002/Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

autorizar ANA AMÉLIA SIEPER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado

de Justiça, a viajar a Brasília-DF, no dia 9 de maio do corrente, a fim de participar da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00343/2002-CCG, DE 10 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 239/2002-GAB/DGPC,

RESOLVE:

autorizar LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado-Geral de Polícia Civil, a viajar a Palmas-TO, no período de 8 a 12 de maio do corrente, a fim de participar de Reunião Ordinária do COMEN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00344/2002-CCG, DE 10 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 669/02-GAB/SESFA,

RESOLVE:

exonerar ANA LUCIA DA SILVA REZENDE do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00345/2002-CCG, DE 10 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 669/02-GAB/SESFA,

RESOLVE:

exonerar CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00346/2002-CCG, DE 10 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 669/02-GAB/SESFA,

RESOLVE:

nomear MARCO AURÉLIO MACHADO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00347/2002-CCG, DE 10 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 669/02-GAB/SESFA,

RESOLVE:

nomear ANA LUCIA DA SILVA REZENDE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

000292

PORTARIA Nº 0463/2002-SCCG, DE 10 DE MAIO DE 2002.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001.

RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço, a partir do dia 04/05/2002, as férias da servidora **CLEIDE NAZARÉ CONDE DA SILVA VENTURA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, concedidas através da portaria nº 0430/2002-SCCG, de 30 de abril de 2002, publicada no DOE nº 29.688 de 02/05/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de maio de 2002.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0464/2002-SCCG, DE 10 DE MAIO DE 2002.
NOME : REGINALDO DIAS LIMA
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)
Origem : Belém
Destino : Manaus
Período : 09 a 12/05/2002
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0465/2002-SCCG, DE 10 DE MAIO DE 2002.
NOME : LUIZ CARLOS NUNES
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá, Itupiranga e São João do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 13/05/2002

RESUMO DA PORTARIA Nº 0466/2002-SCCG, DE 10 DE MAIO DE 2002.
NOME : DOUGLAS JOSE SIERRA TEIXEIRA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Rondon do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 13/05/2002

RESUMO DA PORTARIA Nº 0467/2002-SCCG, DE 10 DE MAIO DE 2002.
NOME : LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA
Cargo : Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destinos : Pau D'Arco
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 14/05/2002

RESUMO DA PORTARIA Nº 0468/2002-SCCG, DE 10 DE MAIO DE 2002.
NOME : LUCILEIDE MARIA DE SOUZA BRITO
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destinos : Pau D'Arco
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 14/05/2002

RESUMO DA PORTARIA Nº 0469/2002-SCCG, DE 10 DE MAIO DE 2002.
NOME : SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destinos : Xinguara
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 14/05/2002

RESUMO DA PORTARIA Nº 0470/2002-SCCG, DE 10 DE MAIO DE 2002.
NOME : WYNER NASCIMENTO PINTO
Cargo : Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ Nº 34.921.759/0001-29; e, INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARÁ - IEL - CNPJ Nº 04.979.092/0001-54.
JUTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO - O presente Aditivo tem por finalidade adequar a Cláusula Segunda do Contrato original às necessidades administrativas da CONTRATANTE, a fim de permitir sejam incluídas mais 3 (três) vagas para estágio, além das 15 (quinze) previstas no Contrato original, e atualizar o valor das bolsas de complementação escolar dos estagiários.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: A Procuradoria oferecerá 18 (dezoito) vagas, cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA
A CLÁUSULA QUINTA do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: O valor do presente Contrato é de R\$ 5.505,00 (cinco mil, quinhentos e cinco reais), correspondentes à taxa de manutenção cobrada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA
O item 5 do §1º da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: 5 - Conceder a cada estagiário bolsa de complementação escolar no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), sobre a qual somente incidirá desconto relativo à falta: Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Aditivo, as quais vigorarão integralmente até a data final da vigência do Contrato.

Belém, 3 de maio de 2002.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado
GUALTER PARENTE LEITÃO
Diretor do Instituto Euvaldo Lodi

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 145/02PGE, DE 10 DE MAIO DE 2002.
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 088/2002PGE, de 27 de março de 2002, publicada no Diário Oficial Nº 29.666 de 01-04-2002. Que constitui a Comissão Especial para verificação da viabilidade de padronização de mobiliário da Procuradoria Geral do Estado.

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 144/02PGE, DE 10 DE MAIO DE 2002.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Relatório Individual de Avaliação de Desempenho dos Procuradores de Estado apresentado pela Comissão Corregedora desta Procuradoria Geral do Estado, e cumprindo o interesse constitucional relativo ao estágio probatório; **CONSIDERANDO** que a Avaliação realizou-se em conformidade com as disposições do parágrafo único do art.132 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** os fundamentos e conclusão da Comissão Corregedora, pela aprovação dos Procuradores abaixo nominados no estágio probatório e confirmação no cargo de Procurador do Estado.

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório de Avaliação apresentado pela Comissão Corregedora; **RESOLVE:**
I- APROVAR no estágio probatório e CONFIRMAR no cargo de Procurador do Estado do Pará, os Drs. ANTONIO SÁBIO DE MELO NETO, Mat.5807174-011, CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETA Mat.5807166-010, MÁRCIA NAZARÉ RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS, Mat.5807190-015, GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO, Mat.5807182-013, MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES Mat. 5784590-022 e SÉRGIO OLIVA REIS Mat. 5807204-012. Publique-se, Notifique-se E Cumpra-se.
II- TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº 138/02, de 08 de maio de 2002.

GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 609/2002-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Cultural e Beneficente do Estado do Pará CNPJ: 04.797.735
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG a ACBIP, para que esta execute os Projetos Reforma e Ampliação da Sede parte integrante deste Instrumento.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única
Dotação Orçamentária: Código 352407 Natureza de Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento 2002 NE2002/432
Vigência: 06 meses de 10 /05/02 a 10/11/02, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 10/05/2002
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG e Valério Santos Silva - Presidente da ACBIP

CONVÊNIO Nº 010/2002-ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas CNPJ: 07.257.462/0001-00

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG e a associação das Irmãs Capuchinhas, para que esta execute o Projeto Reforma e Ampliação da Sede parte integrante deste Instrumento.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única
Dotação Orçamentária: Código 352407 Natureza de Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento 2002 NE2002/434
Vigência: 06 meses de 10 /05/02 a 10/11/02, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 10/05/2002
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG e Eunice Senn Rodrigues Presidente da Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas

CONVÊNIO Nº 012/2002-ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima CNPJ: 83.733.226/0001-52

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG e a Associação Comunitária N. S. de Fátima, para que esta execute os Projetos: Desenvolvimento Comunitário - Geração de Renda parte integrante deste Instrumento.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única
Dotação Orçamentária: Código 352407 Natureza de Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento 2002 NE2002/434
Vigência: 12 meses de 10 /05/02 a 10/05/03, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 10/05/2002
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG e Alan José Freitas Almeida - Presidente da Associação Comunitária N. S. de Fátima.

CONVÊNIO Nº 013/2002-ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto de Amparo Social Grão-Pará CNPJ: 04.795.961/0001-90

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG e o Instituto de Amparo Social Grão Pará, para que esta execute o Projeto construir e Ensinar parte integrante deste Instrumento.
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) em parcela única
Dotação Orçamentária: Código 352407 Natureza de Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento 2002 NE2002/436
Vigência: 07 meses de 10 /05/02 a 10/12/02, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 10/05/2002
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG e Jaraguassú Oliveira da Silva - Presidente do Instituto de Amparo Social Grão Pará

CONVÊNIO Nº 014/2002-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Clube Musical Progresso Marudense CNPJ: 01.132.688/0001-26
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG e o Clube Musical Marudense, para que esta execute o Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais parte integrante deste Instrumento.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única
Dotação Orçamentária: Código 352407 Natureza de Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento 2002 NE2002/442
Vigência: 06 meses de 10 /05/02 a 10/11/02, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 10/05/2002
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG e Manoel Assunção da Costa - Clube Musical Marudense

CONVÊNIO Nº 015/2002-ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Paróquia Nossa Senhora das Graças CNPJ: 04.814.851/0005-52

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG e a Arquidiocese de Belém - Paróquia Nossa Senhora das Graças, para que esta execute o Projeto P'ra Vida parte integrante deste Instrumento.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única
Dotação Orçamentária: Código 352407 Natureza de Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento 2002 NE2002/441
Vigência: 07 meses de 10 /05/02 a 10/12/02, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 10/05/2002
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG e José Manoel de Jesus - Paróquia N. S. Das Graças

CONVÊNIO Nº 018/2002-ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Assistência Social Tudo Posso CNPJ: 10.221.117/0001-59

Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG e a Assistência social Tudo Posso, para que esta execute o Projeto Renascer, parte integrante deste Instrumento.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única
Dotação Orçamentária: Código 352407 Natureza de Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento 2002 NE2002/433
Vigência: 06 meses de 10 /05/02 a 10/11/02, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 10/05/2002
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG e Junior Ribeiro Marinho - Presidente da Assistência Social Tudo Posso

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 311 DI: 25 DE ABRIL DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997 e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
3252663-017	Ana Maria da Costa Monte	2001/2002	06.05 a 04.06.2002
0025828-013	Carlos dos Santos Gomes	2001/2002	06.05 a 04.06.2002
5007151-011	Célia Ângela Lisboa Almeida	2000/2001	06.05 a 11.06.2002
0026352-016	Ivone Santana Jardim	2000/2001	06.05 a 04.06.2002
0025844-017	João Bosen Santos	2001/2002	15.05 a 13.06.2002
5768292-013	José Antonio de Souza Carvalho	2001/2002	06.05 a 04.06.2002
0025984-016	José João Pacheco	2001/2002	06.05 a 04.06.2002
3255239-013	Marco Antonio Marques da Silva	2000/2001	02.05 a 31.05.2002
3247805-013	Margarite Gomes Neves	2001/2002	02.05 a 31.05.2002
0027197-011	Maria Adelaide dos Santos Monteiro	2001/2002	30.05 a 28.06.2002
0026662-019	Maria de Nazaré Souza de Mendonça	2000/2001	06.05 a 04.06.2002
3250733-014	Silvia Maria Lima Farias	2000/2001	02.05 a 31.05.2002
0028622-012	Simão do Socorro Sales das Mercês	2001/2002	02.05 a 31.05.2002
0027324-016	Sueli Telma Paraguassu de Carvalho	2001/2002	02.05 a 31.05.2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 25 de abril de 2002
LUCILA DOS SANTOS SERIQUÊ
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 328, DE 30 DE ABRIL DE 2002
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para o Município de Tucuruí, a fim de participar do "Curso de Formação de Gestões Locais" no referido município.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01 Thaís de Melo e Silva Mesquita	5813026-014	Complementadora	06 a 08.05.2002	05
02 Denise Maria F. Seixim Monteiro	0027375-015	Técnico	06 a 10.05.2002	05

PORTARIA Nº 341, DE 03 DE MAIO DE 2002
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art.83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3364, de 02 de maio de 2002.

Resolve:
Prorrogar por 57 (cinquenta e sete) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 162, de 06.03.2002 a servidora Maria Auxiliadora Lima Travassos, matrícula nº 3252981-011 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria Administrativo-Financeira- DIAFI no período de 05.05 a 30.06.2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 25 de abril de 2002
LUCILA DOS SANTOS SERIQUÊ
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 344 DE 06 DE ABRIL DE 2002
Diárias: Servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro; Matrícula nº 0025550-140;
Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino: Município: Igarapé-Açu;
Dia: 02.05.2002; objetivo: participar de visita técnica.

PORTARIA N.º 345 DE 06 DE ABRIL DE 2002

Diárias: Servidor: Raimundo Rosário Flexa; Matrícula n.º 0025968-01-4; Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança; Destino: Município: Igarapé-Açu; Dia: 02.05.2002; objetivo: Conduzir o Sr. Secretário de Planejamento.

PORTARIA N.º 346, DE 06 DE MAIO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,

Resolve:
1 - CONCEDER diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Mauri Corrêa Souza	02	24 e 25.04.2002	Altamira/
		02	29.04 a 01.05.2002	Paragominas/Marabá/ Conceição do Araguaia/ Santana do Araguaia
02	Anderson Tadeu Costa Pessoa	02	24 e 25.04.2002	Altamira
		01	29.04.2002	Carijás
03	Fernando Miyuki Sawada	01	25.04.2002	Marabá
			29.04.2002	Carijás
04	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	01	25.04.2002	Marabá
05	Ivaldo Viegas Pantera	01	26.04.2002	Bacves
		02	29.04 a 01.05.2002	Paragominas/ Marabá/ Conceição do Araguaia/ Santana do Araguaia
06	Luiz Carlos Lima da Cruz	01	26.04.2002	Bacves

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se
LUCILA DOS SANTOS SERQUE
Diretora Administrativo-Financeira

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

CESSÃO

PORTARIA N.º 0806 DE 08 DE MAIO DE 2002

Nome dos servidores/ Matrícula/ Cargo: Amâncio Costa de França; 3279197-017; Vigilante/ Gilberto Santana Cordovil Ribeiro; 3279227-018; Vigilante/ Lucivaldo da Silva Magalhães; 3279243-011; Faxineiro; Manoel Pereira da Costa; 7006977-011; Vigilante/ Manoel Raimundo Monteiro da Costa; 3279200-014; Vigilante; Raimundo Alves da Silva; 3279235-010; Faxineiro/ Motivo: Ceder à Secretaria Executiva de Educação, com ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 01-05-2002.

PORTARIA N.º 0809 DE 08 DE MAIO DE 2002

1- Revogar, a contar de 01-05-2002, a cessão para a Secretaria Executiva da Fazenda, ocorrida através da Portaria n.º 2277 de 10-10-2001, o servidor Carlos Alberto Martins Ferreira, matrícula n.º 0027367-013, Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria Executiva de Administração, sem ônus para o Órgão de origem.
11- Ceder, a contar de 01-05-2002, a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, sem ônus para o Órgão de origem.

DESIGNAR

PORTARIA N.º 0805 DE 08 DE MAIO DE 2002

Nome do servidor: Matias Gama dos Santos; Matrícula: 0026301-017; Cargo: Auxiliar de Operação e Segurança; Lotação: INATIVOS; Tipo de FG: FG-3 de Coordenador; Data da designação: a contar de 01-05-2002.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N.º 0810 DE 09 DE MAIO DE 2002

Nome do servidor: Maria do Socorro Antony Cunha Vitton; Matrícula n.º 0028649-016; Cargo: Assistente Administrativo; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-05-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei n.º 5.810/94.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 575 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1355 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4375/99 - 2ª R. F. - AINF N.º 5001722)
RECORRENTE: COMÉRCIO DE PETRÓLEO PEIXOTO LTDA, I. E. n.º 15.109.887-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/02

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Formalidades processuais. Intempetividade.
3. Atestada a intempetividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado, considerando-se definitiva a decisão de primeira instância.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em não conhecer o Recurso Voluntário, face as razões já expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA Kéidina Cuiumar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 576 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1353 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4389/99 - 2ª R. F. - AINF N.º 5001736)
RECORRENTE: PAULO ROBERTO M. MELO, I. E. n.º 15.150.831-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/02

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Formalidades processuais. Intempetividade.
3. Atestada a intempetividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado, considerando-se definitiva a decisão de primeira instância.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em não conhecer o Recurso Voluntário, face as razões já expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA Kéidina Cuiumar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 577 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1339 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 9140/96 - 9ª R. F. - AINF N.º 15429)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: SETRAC - SERVIÇOS DE TRATORES E COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 15.118.898-0

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/02

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração. Obrigações acessórias.
2. O descumprimento de obrigações acessórias sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.
3. Recurso De Ofício conhecido e improvido, procedendo-se, de ofício, a redução determinada pela Lei n.º 6.011/96. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado SETRAC - SERVIÇOS DE TRATORES E COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 15.118.898-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso De Ofício, mantendo-se a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/02**

Objeto: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA
A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados, o resultado da habilitação da Tomada de Preços n.º 005/02-SEFA.

Firmas Habilitadas:
Ripel Com. de Papéis de Escritório Ltda.

Dataprint Ltda.

Cromóveis Ltda.

BKS Center Bras Ltda.

S.P.I. Serv. e Prod. de Informática Ltda.

E. A. Carvalho - Papel & Cia.

Panatto Original Technology Ltda.

Heinrikus Comercial Ltda.

D.P.M. - Dist. Ltda.

Bom Bons e Descartáveis Ltda.

Gráfica e Editora Leonora.

Flôrencio e Luz.

Firmas Inabilitadas:
Walfesa Comercial Ltda.

JCTEL - Com. Dist. Ltda.

Movap Ltda.

Belém, 10 de Maio de 2002.

A Comissão.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

PROCESSO N.º 97.849/2002

PORTARIA N.º 075/2002

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar inexecutável a Licitação para Contratação de Treinamento e Consultoria ORACLE para atender ao Projeto SISF da SEGUP, a ser ministrado pela empresa ECO - Informática, baseado no Art. 25 Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente da PRODEPA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 74.217/2002

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 017/2002

Objeto do Contrato Originário: Aquisição de Licença de uso de Software Waths UP Gold Versão 7.0.
Data do Contrato Originário: 03/05/2002

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.510,00

PORTARIA DE DISPENSA - N.º 067/2002 DE 16.04.2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e INTERAMERICANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012-3004 - Interiorização da rede de Tecnologia da Informação / 339039 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 269/2002 DE 08/05/2002

Servidor: MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Cargo: Secretária Especial de Estado de Proteção Social

Matrícula Funcional: n.º 0081370-056

Diárias: 1/2 (meia) no dia 07/05/02

Destino: Barcarena/PA

Objetivo: participar da entrega dos Certificados do PLANFOR/PDF

PORTARIA N.º 270/2002 DE 09/05/2002

Conceder 1/2 (meia) diária para custear despesas com viagem aos municípios de Santa Izabel, São Miguel do Guamá, Castanhal, Bragança, Salinas e Capanema/PA, no dia 01/05/02, para verificação dos Pósts da Polícia Rodoviária Estadual.

NOME MATRÍCULA CARGO

Ana Diniz 5797667-019 Ass. Esp. da Casa Civil

Reginaldo Américo 5430178-025 Motorista Gab. -SEDS

PORTARIA N.º 271/2002 DE 09/05/2002

Conceder 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem aos municípios de Cachoeira do Piriá e Ipixuna/PA, nos dias 07 e 08/05/02, a fim de reunir com as Prefeituras e supervisionar os Portais do Alvorada.

NOME MATRÍCULA CARGO

Vitor Mateus 5723647-020 Ass. Esp. da Casa Civil

Atildo Filho 3255409-015 Mot. do NAF

LICENÇA

PORTARIA N.º 272/2002 DE 09/05/2002

Servidor: MARIA HELENA SANTOS SOUZA

Cargo: Auxiliar Técnico da SEPLAN, ora cedida para o NAF

Período: 27/04 a 04/05/02

Motivo: falecimento em pessoa da família

PORTARIA N.º 273/2002 DE 09/05/2002

DESIGNAR os servidores ODIR DA SILVA MOREIRA, Assessor Administrativo-NAF, matrícula funcional n.º 3254917-010, REGINALDO MAURO CUNHA DÓRIA JÚNIOR, Supervisor-Prodepa, matrícula funcional n.º 8002614-014 e JORGE MIRANDA CARDOSO, Assessor Superior I -SEEPS, matrícula funcional n.º 5824982-010, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, para realização de Licitação na modalidade Convide, objetivando a aquisição de Projetor MULTIMÍDIA.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º Termo Aditivo Contrato n.º 067/97 - IPASEP o Posto Vitória
Publicado com incorreção no DOE, n.º 29.680 do dia 19.04.2002
Onle se Lê: Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2901.33.90.39.061
Leia-se: Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2901.33.90.30.061

PROMOCÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA

PORTARIA N.º 8261/02 DE 10.05.02

NOME: MARIA CONSUELO DE BRITO DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 6306276/013

CARGO/LOT: PROF. E. LEVINDO ROCHA/ BAIÃO

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

CONVITE N.º 012/2002

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE N.º 012/2002-CPL/SEDUC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BARRACHA, CANETA ESPEROGRÁFICA, COLA, CARTOLINA, PAU DE PICOLÉ, ETC.), que face à greve dos rodoviários, a abertura do mesmo, que estava marcada para o dia 09/05/2002 às 09:30 horas foi transferida para o dia 15/05/2002 às 09:30 horas.

Belém, 10 de maio de 2002.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

CONVITE N.º 007/2002

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 29.694 DE 10/05/2002.

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONVITE Nº 007/2002-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa DPM - DISTRIBUIDORA LTDA., contra o resultado da referida licitação, negando provimento ao mesmo.
Belém, 09 de maio de 2002.
A Comissão.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº: 7821/02 DE 06.05.02
NOME: PERCILIANO COSTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5498341/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7830/02 DE 06.05.02
NOME: SEBASTIÃO DA COSTA VIEIRA JUNIOR
MATRICULA: 5791170/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7820/02 DE 06.05.02
NOME: VANIA TEREZINHA MODESTO FONTES
MATRICULA: 0453609/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8024/02 DE 07.05.02
NOME: ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA DE BARROS
MATRICULA: 6007406/036
PERÍODO: 01.06.02 A 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7808/02 DE 06.05.02
NOME: ANA LUCIA DOS PASSOS GUEDES
MATRICULA: 5497000/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7793/02 DE 06.05.02
NOME: IOLANDA BARROS SILVA
MATRICULA: 0294292/019
PERÍODO: 02.05.02 A 31.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7810/02 DE 06.05.02
NOME: ALVARO ARAÚJO GARCIA
MATRICULA: 5707480/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7809/02 DE 06.05.02
NOME: ANGELICA MARIA NAHUM DOS SANTOS
MATRICULA: 5565715/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7807/02 DE 06.05.02
NOME: EDUARDO LUNA DA SILVA
MATRICULA: 5366887/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7806/02 DE 06.05.02
NOME: EMILIA DE SÁ FRANCO
MATRICULA: 5212740/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7804/02 DE 06.05.02
NOME: LEONILDA R. BRITO
MATRICULA: 0388700/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7803/02 DE 06.05.02
NOME: LUCIA CELIA COSTA GOMES
MATRICULA: 5791332/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7802/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARNEIRO
MATRICULA: 5112818/022
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7801/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA LUIZA GONÇALVES VIANA
MATRICULA: 0540390/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7800/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA DO SOCORRO MAIA
MATRICULA: 5497078/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7799/02 DE 06.05.02
NOME: ACTÁVIO AUGUSTO PORTELA JUNIOR
MATRICULA: 5713951/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ANÉSIA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7798/02 DE 06.05.02
NOME: ODINEIA RODRIGUES PALHETA
MATRICULA: 5212421/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7797/02 DE 06.05.02
NOME: RAIMUNDO PASTANA FERREIRA
MATRICULA: 5311187/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7796/02 DE 06.05.02
NOME: RAQUEL ANCRIM DOS SANTOS
MATRICULA: 5507324/016

PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7795/02 DE 06.05.02
NOME: SIMELY CRISTINA SANTOS DO ROSÁRIO BASTOS
MATRICULA: 5210925/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7794/02 DE 06.05.02
NOME: TEREZA DA CONCEIÇÃO GARCIA
MATRICULA: 0593184/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7792/02 DE 06.05.02
NOME: NILCE NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0759996/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7933/02 DE 07.05.02
NOME: EDALGI SAHAB MENDES
MATRICULA: 0419257/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FÁBIO LUZ/ TOM/E-ACU

PORTARIA Nº: 7932/02 DE 07.05.02
NOME: MARIA RENILDES GUIMARÃES FARIAS
MATRICULA: 5303192/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FÁBIO LUZ/ TOM/E-ACU

PORTARIA Nº: 7931/02 DE 07.05.02
NOME: PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5303389/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FÁBIO LUZ/ TOM/E-ACU

PORTARIA Nº: 7930/02 DE 07.05.02
NOME: ROSIMEE MEDEIROS MENDES
MATRICULA: 0419079/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FÁBIO LUZ/ TOM/E-ACU

PORTARIA Nº: 7929/02 DE 07.05.02
NOME: ALZANIAS FERREIRA LOPES
MATRICULA: 6033199/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7928/02 DE 07.05.02
NOME: ANA MARIA MACHADO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0731129/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7927/02 DE 07.05.02
NOME: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LIMA
MATRICULA: 5791634/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7926/02 DE 07.05.02
NOME: CLAUDIA REGINA DA ROCHA MARQUES
MATRICULA: 0673342/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7925/02 DE 07.05.02
NOME: JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA
MATRICULA: 5315867/027
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7924/02 DE 07.05.02
NOME: JACIRA PAULA DE AQUAR
MATRICULA: 0753483/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7923/02 DE 07.05.02
NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE
MATRICULA: 0077151/029
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7922/02 DE 07.05.02
NOME: JOSE BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0189715/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7921/02 DE 07.05.02
NOME: JOSÉ CAJUEIRO VENTURA
MATRICULA: 5510171/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7920/02 DE 07.05.02
NOME: LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5245265/022
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7919/02 DE 07.05.02
NOME: LIANA LOBATO LEAL NEVES
MATRICULA: 0353973/037
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7918/02 DE 07.05.02
NOME: MARIA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 0390577/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 7917/02 DE 07.05.02
NOME: MARIA JOSÉ VALENTE DA SILVA
MATRICULA: 5282403/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 7916/02 DE 07.05.02
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA TAIOSA
MATRICULA: 0449814/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 7915/02 DE 07.05.02
NOME: NORMA IRACEMA LOPES DE LIMA
MATRICULA: 5628270/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 7914/02 DE 07.05.02
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA: 0228745/027
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 7913/02 DE 07.05.02
NOME: ROSILMA MARTINS OLIVEIRA
MATRICULA: 047120/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 7911/02 DE 07.05.02
NOME: SONIA HELENA MARTINS LIMA
MATRICULA: 5191785/024
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 7910/02 DE 07.05.02
NOME: VERA LUCIA DOS RAMOS AMARAL
MATRICULA: 5505054/010
PERÍODO: 03.06.02 A 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 7912/02 DE 07.05.02
NOME: SARA ROSANE AMANCIO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5427010/013
PERÍODO: 03.06.02 A 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ED. QUEIRÓZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 7934/02 DE 07.05.02
NOME: MARIAGLORIA DA SILVA MOURA
MATRICULA: 0455004/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ST. TEREZA DAVILA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 7866/02 DE 06.05.02
NOME: ANTONIO CARLOS DA FONSECA COSTA
MATRICULA: 5501423/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GUAJARINA M. DA SILVA/SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 7867/02 DE 06.05.02
NOME: BENEDITA DE PAULA COSTA
MATRICULA: 5228271/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GUAJARINA M. SILVA/SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 7868/02 DE 06.05.02
NOME: JOÃO SOUZA PINHEIRO
MATRICULA: 5187265/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GUAJARINA M. SILVA/SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 7865/02 DE 06.05.02
NOME: ANTONIO CASTRO DOS ANJOS
MATRICULA: 5263417/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/ MOJU

PORTARIA Nº: 8022/02 DE 07.05.02
NOME: MARIZETE DE PAULA CASTRO RODRIGUES
MATRICULA: 5480760/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ COLARES

PORTARIA Nº: 7882/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA DALCI GALVÃO PEREIRA
MATRICULA: 5480701/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. JADEU PROST/COLARES

PORTARIA Nº: 7888/02 DE 06.05.02
NOME: REJANE DA SILVA BOTTENCOUT
MATRICULA: 6330479/028
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 7886/02 DE 06.05.02
NOME: EDSON CARDOSO FERREIRA
MATRICULA: 5480728/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/ COLARES

PORTARIA Nº: 7889/02 DE 06.05.02
NOME: BENEDITA DA SILVA COELHO
MATRICULA: 0486779/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 7753/02 DE 06.05.02
NOME: MARTHA DA CRUZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0253740/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M. LUIZA V. ALVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7755/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0399507/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7756/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA ROSA
MATRICULA: 0494399/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7757/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA BRABO
MATRICULA: 5506379/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7758/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA MADALENA SANTOS VASCONCELOS
MATRICULA: 5527058/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7759/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA AMÉLIA PANTOJA CORRÊA
MATRICULA: 0206016/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7760/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA LINDALVA DE SOUSA DIAS
MATRICULA: 0234475/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7761/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS
MATRICULA: 0384119/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7762/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA JOSÉ ALVES MODESTO
MATRICULA: 0399710/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7763/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA DO SOCORRO ALFAIA FONSECA
MATRICULA: 5461561/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7764/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BACELAR TAVARES
MATRICULA: 0399280/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7765/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES VIEIRA
MATRICULA: 5250048/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7766/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA SOUZA LINS
MATRICULA: 0745189/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7768/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA AMÉLIA SILVA TAVARES
MATRICULA: 0384070/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7767/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA LUIZA PEREIRA BASTOS
MATRICULA: 0553948/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7768/02 DE 06.05.02
NOME: JELIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0745243/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7769/02 DE 06.05.02
NOME: KATIA CRISTINA MATOS DA SILVA
MATRICULA: 5457661/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7770/02 DE 06.05.02
NOME: JOSÉ DOS SANTOS PESSOA
MATRICULA: 0399736/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7771/02 DE 06.05.02
NOME: JERONIMO CARLOS DE OLIVEIRA BARNABE
MATRICULA: 0732915/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7772/02 DE 06.05.02
NOME: FRANCISCA GORETT DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5341370/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7773/02 DE 06.05.02
NOME: EVA DA COSTA CRUZ
MATRICULA: 0253278/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7774/02 DE 06.05.02
NOME: ELY M. SOCORRO BRABO DANTAS

MATRICULA: 537765/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7775/02 DE 06.05.02
NOME: CELINA FIGUEIRA COELHO
MATRICULA: 0181285/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7776/02 DE 06.05.02
NOME: CATARINA RIBEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 0399400/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7778/02 DE 06.05.02
NOME: ANTONIA MARIA TAVARES DA TRINDADE
MATRICULA: 0733091/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7752/02 DE 06.05.02
NOME: NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0537588/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 8023/02 DE 07.05.02
NOME: FATIMA LUCIA LOPES DA SILVA
MATRICULA: 0537578/012
PERÍODO: 03.06.02 A 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7777/02 DE 06.05.02
NOME: BENEDITA ELEANOR MARIA CESAR
MATRICULA: 5264928/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7785/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA DAS NEVES DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 3205886/026
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M^ª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PORTARIA Nº: 7754/02 DE 06.05.02
NOME: MARLENE RODRIGUES BARRETO
MATRICULA: 5379946/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. BENDITA CHAVES M. SEARA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 8048/02 DE 07/05/02
NOME: MARIA CÉLIA DE LIMA PEREIRA
MATRICULA: 0322415/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 8047/02 DE 07/05/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORÃES BRAGA
MATRICULA: 0448184/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 8046/02 DE 07/05/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DO AMARAL SANTOS
MATRICULA: 0316571/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 8055/02 DE 07/05/02
NOME: ANGELA MARIA DE SOUZA PIATTO
MATRICULA: 0566128/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LIBERO LUXARDO/BELÉM
PORTARIA Nº: 8054/02 DE 07/05/02
NOME: DILCE NAZARÉ SANTOS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5539560/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 8053/02 DE 07/05/02
NOME: JANDIRA CABRAL DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0316652/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 8052/02 DE 07/05/02
NOME: LUCIA DE OLIVEIRA BORGES
MATRICULA: 5358140/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 8051/02 DE 07/05/02
NOME: MARGARIDA LAGO SARAIVA
MATRICULA: 5790506/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 8050/02 DE 07/05/02
NOME: MARIA ALICE GOMES ALFAIA
MATRICULA: 0316644/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 8049/02 DE 07/05/02
NOME: MARIA BENEDITA DA SILVA
MATRICULA: 0674516/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 7822/02 DE 06/05/02
NOME: PAULO EDUARDO ANDRADE VIEIRA
MATRICULA: 5792355/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 7823/02 DE 06/05/02
NOME: MINERVA PEREIRA MONTEIRO MATOS
MATRICULA: 5498430/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 7824/02 DE 06/05/02
NOME: MARIA SELMA DE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 5498449/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 7825/02 DE 06/05/02
NOME: MARIA DE BELÉM NEGRÃO FREITAS COSTA
MATRICULA: 5565740/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 7827/02 DE 06/05/02
NOME: KATIANA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5495717/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVA AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 7829/02 DE 06/05/02
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5394899/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 7829/02 DE 06/05/02
NOME: HILZA DA CONCEIÇÃO VIEIRA ALCANTARA
MATRICULA: 5498392/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 7826/02 DE 06/05/02
NOME: BENEDITO MARQUES BALIEIRO
MATRICULA: 6018513/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 7826/02 DE 06/05/02
NOME: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0366285/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 7826/02 DE 06/05/02
NOME: MARIA DAS MERCES DA LUZ COSTA
MATRICULA: 6025609/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CASA DA AMIZADE DE BELÉM/BELÉM
PORTARIA: 7780/02 DE 06/05/02
NOME: DALILA BRITO FERREIRA
MATRICULA: 0668630/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. ANUNCIACÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7781/02 DE 06/05/02
NOME: ZACARIAS DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5379149/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. ANUNCIACÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7782/02 DE 06/05/02
NOME: SANDRA MARIA OLIVEIRA BORGES
MATRICULA: 5516242/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. ANUNCIACÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7783/02 DE 06/05/02
NOME: RAIMUNDO PAIXÃO RODRIGUES PIMENTEL
MATRICULA: 05301223/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SENHORA DO ROSÁRIO/MARITUBA
PORTARIA: 7784/02 DE 02/05/02
NOME: MARIA NÚBIA COSTA DA ROSA
MATRICULA: 0400300/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. ANUNCIACÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7811/02 DE 06/05/02
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUTO GRANHEN
MATRICULA: 5625017/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. ANUNCIACÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7813/02 DE 06/05/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ TABOSA
MATRICULA: 5628733/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. ANUNCIACÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7812/02 DE 06.05.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ MENEZES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5547741/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NS. SR. ANUNCIACÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7814/02 DE 06.05.02
NOME: JOSÉ CARDOSO JESUS AVIZ
MATRICULA: 6489590/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NS. SR. ANUNCIACÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7815/02 DE 06.05.02
NOME: JOANA DARC LOPES GOMES
MATRICULA: 5277140/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NS. SR. ANUNCIACÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7816/02 DE 06.05.02
NOME: BENIGNA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0732044/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002
UNIDADE: ERC. Nº SR ANUNCIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7817/02 DE 06.05.02
NOME: ANTONIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5557299/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. Nº SR ANUNCIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7818/02 DE 06.05.02
NOME: ANA LUCIA ELERES DOS SANTOS
MATRICULA: 5558697/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. Nº SR ANUNCIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 7819/02 DE 06.05.02
NOME: ALBANISA AMARAL DA COSTA
MATRICULA: 059194/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. Nº SR ANUNCIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 46/02 DE 06.05.02
NOME: TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEARA
MATRICULA: 0518460/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª LUIZA VELA ALVES/ BELÉM
PORTARIA: 7747/02 DE 06.05.02
NOME: TEREZINHA CALDAS MELLO
MATRICULA: 5299829/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª LUIZA VELA ALVES/ BELÉM
PORTARIA: 7748/02 DE 06.05.02
NOME: SELMA SANTOS DA CRUZ
MATRICULA: 0733490/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª LUIZA VELA ALVES/ BELÉM
PORTARIA: 7749/02 DE 06.05.02
NOME: SANTANA SILVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0399728/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª LUIZA VELA ALVES/ BELÉM
PORTARIA: 7750/02 DE 06.05.02
NOME: RAIMUNDO LAERCIO ROCHA DA COSTA
MATRICULA: 0745081/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª LUIZA VELA ALVES/ BELÉM
PORTARIA: 7751/02 DE 06.05.02
NOME: NAZARÉ NINFA DE VASCONCELOS GASPARI
MATRICULA: 0399752/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª LUIZA VELA ALVES/ BELÉM
PORTARIA: 307/02 DE 17.04.02
NOME: GERCINA DIAS SILVA
MATRICULA: 0680966/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AMÉRICA L. CONDURU/CAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Convênio Original (Cooperação Técnica) nº 001/2000-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Programa Papo Cabeça.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME:05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL - CNPJ/ME: 03.143.730/0001-30.
Objeto e justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo dos processos n.ºs. 2002/51190 e 2002/17655, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento com objetivo de alterar a Cláusula Segunda, letra "a" do Convênio Original, que tem como objeto a Cooperação Técnica Didática e Educativa, mediante ações conjuntas necessárias ao desenvolvimento do Programa Papo Cabeça, com vista ao atendimento dos alunos da Rede Estadual de Ensino, na faixa etária de 07 a 17 anos, visando a execução de atividades na área de esportes, educação e cultura, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 09-05-2002 até 14-01-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 09-05-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof.º Luiz Sérgio Guimarães Caneça/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 23/05/2001. 2º T.A. data: 14/01/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 076/2000-SEDUC.
Objeto do Convênio original: construção de 01 unidade escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-150.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Oriximiná. CNPJ/ME: 05131081/0001-82.
Objeto e justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Oriximiná, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 01 unidade escolar com 06 salas de aula, no bairro de Santa Terezinha, município de Oriximiná/Pa., visando prorrogar o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01-05 até 14-06-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 30-04-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof.º Luiz Sérgio Guimarães Caneça/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 17-04-2000. 2º T.A. data: 13-07-2001. 3º T.A. data: 11-03-2001. 4º T.A. data: 31-12-2001. 5º T.A. data: 01-03-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO
Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 045/2000-SEDUC.
Objeto do Convênio original: construção de 01 unidade escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-92.500,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Nova Timboteua. CNPJ/ME: 05149125/0001-00.
Objeto e justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à

Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação geral da Escola "Maria Augusta Alencar", localizada no município de Nova Timboteua/Pa., visando prorrogar o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01-05 até 14-06-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 30-04-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof.º Luiz Sérgio Guimarães Caneça/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 27-10-2000. 2º T.A. data: 12-12-2000. 3º T.A. data: 09-02-2001. 4º T.A. data: 11-05-2001. 5º T.A. data: 09-07-2001. 6º T.A. data: 05-10-2001. 7º T.A. data: 31-12-2001. 8º T.A. data: 01-03-2002.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 038/2002
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ Nº 83.334.672/0001-60
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por seguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela.
VALOR: R\$ 20.950,44 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 10/05/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 041/2002
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE P'DARCO
CNPJ Nº 34.671.016/0001-48
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por seguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela.
VALOR: R\$ 5.985,84 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 10/05/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 045/2002
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ Nº 05.138.730/0001-77
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por seguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela.
VALOR: R\$ 89.787,60 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 10/05/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 046/2002
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ Nº 04.880.258/0001-80
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por seguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela.
VALOR: R\$ 29.929,20 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 10/05/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 264/ 09.05.2002
NOME: CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
REMOÇÃO: 10º CRS

PORTARIA Nº 256/ 09.05.2002
NOME: MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES LIMA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: URE AIDS
REMOÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL

ERRATA
PORTARIA Nº 248/ 06.05.2002
NOME: RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/ DRH
REMOÇÃO: DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS/ DRH
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
OBS: REPLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO DOE Nº 29.693/09.05.2002.

TERMO DE DISTRATO
NOME: KLEBER JOSÉ LARANJEIRA DAS CHAGAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: 4º CS BRAGANÇA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.05.2002
NOME: RAIMUNDO DO SOCORRO LAMEIRA BRABO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/ DAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.05.2002

REVOGAR
PORTARIA Nº 265/ 09.05.2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2002, DOE Nº 29.274
RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 06.05.2002, A PORTARIA Nº 0536/ 26.10.2001, QUE MANDOU SERVIR NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, O SERVIDOR ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGÃO, AGENTE DE

PORTARIA, MATRÍCULA Nº 5118212/ 15, LOTADA NO 13/ HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 14.05.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITENº 020/SESPA/2002
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE ALGODOAL.
FIRMA VENCEDORA:
QUADRA ENGENHARIA LTDA - venceu o item de nº 01 (único), pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 80.000,00
TOTAL DO CONVITE Nº 020/SESPA/2002: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
Belém-Pa., ____ / ____ / 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 33064/02 - REF. OFÍCIO Nº 135/02 CRPS
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17/3º CRPS
FORNECEDOR: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA - CNPJ Nº 03.192.503/0001-02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, CIN. IV
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.471,92 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRS 902666, FONTE 003 E NATUREZA DE DESPESA 339030
DE Maio DE 2002.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
Diretora do 3º CRPS/SESPA
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: S/Nº - REF. OF. 0144/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO URGENTE DE VEÍCULOS VOLTADOS AO COMBATE DE DOENÇAS ENDÊMICAS NOS MUNICÍPIOS DE OXIMIMINÁ, OBIDOS, JURUTÍ, TERRA SANTA, FARO, ALENQUER, CURUÁ, JACAREACANGÁ, RURÓPOLIS, PLACAS, NOVO PROGRESSO, ITAITUBA, TRAIRÃO, ALMEIRIM, MONTE ALEGRE, PRAINHA, SANTARÉM E BELTERRA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADOS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	VALOR
Santos & Sarabbi Ltda	15.734.197/0002-40	Oximiná, Obidos, Juruti, Terra Santa, Faro, Alenquer e Curuá	R\$ 11.994,00
S. Campos da Silva	00.644.305/0002-17	Jacareacanga	R\$ 24.630,00
Auro P. Jaber Amazonia	83.907.279/0001-19	Rurópolis	R\$ 1.915,50
S. Campos da Silva	00.644.305/0001-36	Placas	R\$ 1.165,50
Posto das Navegantes	83.327.668/0001-75	Itaituba	R\$ 26.691,00
A. M. Freire & Cia Ltda.	04.985.412/0003-40	Trairão e N. Progresso	R\$ 9.837,50
I da Silva Lacerda	07.933.898/0001-08	Almeirim	R\$ 20.587,50
		Santarém/Belterra	R\$ 31.698,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC IV
VALOR ESTIMADO: R\$ 149.281,75 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 049000435; PROJETO ATIVIDADE: 902719 e NATUREZA DE DESPESA: 3490.30
BELÉM, 10 DE MAIO DE 2002
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
Diretora do 9º CRPS
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2002
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEZENHA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, conforme descrição abaixo:
Ambulância, Iveco Daily - 35.10 F, a Diesel, Chassi nº 93ZC3570118302601, Placa JUB 3301, Ano-Fab/Modelo 2001.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por prazo indeterminado, podendo, todavia, ser rescindido nos termos da Cláusula seguinte.
FORO: Belém Pará
DATA: 10/05/2002
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 26 DE ABRIL DE 2002.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e:
- Considerando o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999 que regulamenta a Lei 7.853 de 24/10/1989 que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e consolidada as normas de proteção;
- Considerando a Portaria SAS/MS nº 146/93 de 14/10/1993 que estabelece diretrizes gerais para concessão de Próteses e Órteses através da Assistência Ambulatorial;
- Considerando a Portaria nº 118 que dispõe sobre os serviços de Reabilitação;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 818 de 05/06/2001 que cria mecanismos para organização e implantação de Rede de Assistência ao Portador de Deficiência;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 185 de 05/06/2001 que dispõe sobre a descrição dos serviços que são prestados pelo Sistema Único de Saúde/SUS às pessoas portadoras de deficiência;
- Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/04/2002.
Resolve:
Art 1º - Aprovar o Projeto de Implantação da Rede Estadual de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física.
Art. 2º - Aprovar o Manual Operativo para Dispensação de Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de abril de 2002.
Nilo Alves de Almeida
Presidente da CIB/Pará.
RESOLUÇÃO Nº 021, DE 26 DE ABRIL DE 2002.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM nº 317, de 04/03/02, na qual o Ministério da Saúde assumiu os medicamentos de hipertensão e diabetes (hidroclorotizida, captopril, propranolol, glibenclâmida e metformina);
 - Considerando que a apresentação salbutamol comprimidos, é pouco utilizada pelas secretarias municipais de saúde, e que a sua exclusão da relação de medicamentos pactuados dará espaço para inclusão de outro medicamento, uma vez que já existe a apresentação salbutamol xarope;
 - Considerando a Resolução CIB nº 13 de 12/03/02 que aprova o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica 2002;
 - Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/04/2002.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a pactuação de 40 itens de medicamentos, (anexo), incluindo a substituição proposta pela Coordenação Estadual de Assistência Farmacêutica, conforme discriminação abaixo:

I - Itens a serem excluídos: hidroclorotizida, captopril, propranolol, glibenclâmida e metformina e salbutamol comprimidos;
 II - Itens a serem incluídos, em substituição aos itens referidos no inciso I: Dextrofeniramina sol. oral 04mg, Metoclopramida 10 mg comprimido, N butilescopolamina comprimidos, Prednisona 20 mg comprimido, Prednisona 5 mg comprimido, Ranitidina 150 mg comprimido.

Art. 2º - Prorrogar para 01/06/02 o prazo de entrega do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º - Aprovar que a prestação de contas do Incentivo de Assistência Farmacêutica, referente ao período de janeiro a maio de 2002, seja apresentada até 30/06/02, através do SIFAB (Sistema de Acompanhamento do Incentivo de Assistência Farmacêutica Básica). A partir desta data o prazo para a prestação de contas passará a ser de 30 (trinta) dias após o término do mês.

Art. 4º - Os municípios, abaixo relacionados, inadimplentes com a prestação de contas dos incentivos de assistência farmacêutica de 2001, terão os incentivos federal e estadual suspensos a partir de 01/05/2002:

2º RPS - Acará, São Caetano de Odivelas;

3º RPS - Igarapé-Açu;

4º RPS - Cachoeira do Pirá, Trauateua;

5º RPS - Aurora do Pará, Capitão Poço, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Pirá

7º RPS - Chaves, Muana, Ponta de Pedras

8º RPS - Anajás, Curralinho;

9º - RPS - Alenquer, Aveiro;

10 RPS - Anapá, Pacajá, Vitória do Xingu;

11º RPS - Nova Ipixuna;

12º RPS - Bannach, Pau d'Arco, Santana do Araguaia, Sapucaia.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 29 de abril de 2002.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/Pará

PADRÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA CIB EM 26/04/2002

PADRÃO MÍNIMO (PORTARIA Nº 16/MS DE 14.12.2000)

Item	MEDICAMENTO / APRESENTAÇÃO	UNIDADE
01	Amoxicilina 500 mg	Comprimido
02	Amoxicilina susp. Oral 250 mg/5ml	Frasco
03	Carbamazepina 200 mg	Comprimido
04	Digoxina 0,25 mg	Comprimido
05	Eritromicina 125 mg/56ml Susp. Oral	Frasco
06	Eritromicina 500mg	Comprimido
07	Fenobarbital 100 mg	Comprimido
08	Fenobarbital 40 mg/ml Sol. Oral gotas	Frasco
09	Mebendazol 100 mg	Comprimido
10	Mebendazol 20 mg/ml, Suspensão Oral	Frasco
11	Metronidazol (Benzozil) 4% 100 ml. Suspensão Oral	Frasco
12	Metronidazol 250 mg	Comprimido
13	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/g	Bisnaga
14	Paracetamol ou Acetaminofen 100 mg. Oral	Frasco
15	Paracetamol ou Acetaminofen 500 mg.	Comprimido
16	Penicilina G Procaína + Potássica 300.000 + 100.000 UI Pó Susp. Inj>	Frasco/Ampola
17	Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI. Sol. Injetável	Frasco/Ampola
18	Sais Para Reidratação Oral Pó.	Envelope
19	Salbutamol 0,4 mg/ml. 120 ml. Xarope	Frasco
20	Sulfametoxazol + Trimetoprima 4% + 0,8% Sol. Oral	Frasco
21	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 + 80 mg.	Comprimido
22	Sulfato Ferroso 40 mg	Comprimido
23	Sulfato Ferroso 25 mg/ml. Sol. Oral	Frasco
24	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comprimido
25	Ácido Fólico 5 mg	Comprimido
26	Benzonato de Benzila 25 % Sol. Tópica	Frasco
27	Desametazona (Acetato) Creme 0,1 % 10 mg	Bisnaga
28	Dextrofeniramina Sol. Oral 0,4 mg	Frasco
29	Fenoterol p/ Nebulização 0,2 mg 20 ml Gotas	Frasco
30	Furosemida 40 mg	Comprimido
31	Hidróxido de Alumínio 150 ml Susp. Oral	Frasco
32	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido
33	Metildopa 250 mg	Comprimido
34	Metoclopramida 10 mg	Comprimido
35	N butilescopolamina (Brometo) 10 mg	Comprimido
36	Neomicina + Bacitracina Pomada	Bisnaga
37	Prednisona 5 mg	Comprimido
38	Prednisona 20 mg	Comprimido
39	Prometazina 25 mg	Comprimido
40	Ranitidina 50 mg	Comprimido

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 26 ABRIL DE 2002.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a necessidade de transferir recursos para o custeio da Campanha de Vacinação do Idoso - 2001.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 26/04/2002.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a distribuição do valor de R\$ 306.108,00 (trezentos e seis mil, cento e oito reais), para execução da Campanha de Vacinação do Idoso/2002, conforme anexo, de acordo com o seguinte parâmetro:

I - Para os municípios certificados e não certificados em Epidemiologia e Controle de Doenças será utilizado o per capita de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 29 de abril de 2001.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/Pará

DEMONSTRATIVO DO RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - 2002 - PLANILHA 1

RPS	MUNICÍPIO	ASSIST.	TPEC	POP. 60 ANOS E MAIS	VALOR PBRCAPTA R\$0,85
1	150080 Ananindeua	PLAB	CERT.	18.439	15.673
1	150140 Belém	PLAB	CERT.	91.779	78.012
1	150150 Benevides	PLAB	CERT.	2.170	1.845
3	150442 Marituba	PLAB	CERT.	3.725	3.166
3	150240 Castanhal	PLAB	CERT.	8.215	6.983
3	150320 Igarapé-Açu	PLAB	CERT.	2.491	2.117
3	150340 Inhangaçu	PLAB	CERT.	565	480
3	150720 São Dom. do Capim	PLAB	CERT.	1.590	1.352
3	150740 São Franc. do Pará	PLAB	CERT.	1.089	926
3	150796 Terra Alta	PLAB	CERT.	682	580
4	150890 Augusto Corrêa	PLAB	CERT.	2.215	1.883
4	150170 Bragança	PLAB	CERT.	6.836	5.811
4	150290 Curuçá	PLAB	CERT.	4.457	3.788
4	150230 Capanema	PLAB	CERT.	1.026	872
4	150500 Nova Timboteua	PLAB	CERT.	1.026	872
4	150540 Ourém	PLAB	CERT.	1.071	910
4	150560 Peixe-Boi	PLAB	CERT.	702	597
4	150610 Primavera	PLAB	CERT.	911	774
4	150611 Quatipuru	PLAB	CERT.	864	734
4	150610 Quatipuru	PLAB	CERT.	405	324
4	150690 Santarém Novo	PLAB	CERT.	1.697	1.442
4	150803 Tucuruá	PLAB	CERT.	1.242	1.056
5	150095 Aurora do Pará	PLAB	CERT.	2.353	2.000
5	150550 Pangominas	PLAB	CERT.	2.753	2.340
5	150760 São Miguel do Guamá	PLAB	CERT.	7.048	5.991
6	150010 Abaetetuba	PLAB	CERT.	3.145	2.516
6	150130 Barcarena	PLAB	CERT.	3.437	2.921
6	150330 Iguaçu-Miri	PLAB	CERT.	2.710	2.304
6	150470 Moju	PLAB	CERT.	1.614	1.372
7	150490 Muana	PLAB	CERT.	1.282	1.090
7	150630 Salazar	PLAB	CERT.	1.641	1.313
7	150790 Soure	PLAB	CERT.	4.222	3.589
8	150180 Breves	PLAB	CERT.	2.964	2.519
9	150040 Alenquer	PLAB	CERT.	1.370	1.165
9	150050 Alimim	PLAB	CERT.	1.135	965
9	150145 Belterra	PLAB	CERT.	590	507
9	150285 Curá	PLAB	CERT.	3.992	3.194
9	150360 Itaituba	PLAB	CERT.	2.135	1.813
9	150390 Juruti	PLAB	CERT.	4.282	3.640
9	150480 Monte Alegre	PLAB	CERT.	695	591
9	150503 Novo Progresso	PLAB	CERT.	3.360	2.856
9	150510 Obidos	PLAB	CERT.	2.895	2.316
9	150530 Oximiná	PLAB	CERT.	1.197	1.017
9	150603 Prainha	PLAB	CERT.	1.370	1.161
9	150619 Rurópolis	PLAB	CERT.	17.051	14.493
9	150680 Santarém	PLAB	CERT.	1.082	920
9	150797 Terra Santa	PLAB	CERT.	487	414
9	150805 Tainá	PLAB	CERT.	4.139	3.518
10	150060 Altamira	PLAB	CERT.	350	298
10	150085 Anapá	PLAB	CERT.	983	836
10	150172 Brasil Novo	PLAB	CERT.	267	226
10	150445 Medicilândia	PLAB	CERT.	1.033	826
10	150590 Porto de Moz	PLAB	CERT.	490	392
10	150780 Senador José Porfírio	PLAB	CERT.	2.212	1.880
10	150815 Uruará	PLAB	CERT.	636	541
10	150835 Vitória do Xingu	PLAB	CERT.	356	303
11	150013 Abel Figueiredo	PLAB	CERT.	426	362
11	150175 Brejo G do Araguaia	PLAB	CERT.	525	420
11	150215 Caraná dos Carajás	PLAB	CERT.	2.187	1.750
11	150380 Jacundá	PLAB	CERT.	8.510	7.234
11	150420 Marabá	PLAB	CERT.	554	471
11	150549 Palestina do Pará	PLAB	CERT.	2.412	2.050
11	150553 Parauapebas	PLAB	CERT.	562	478
11	150563 Piçarra	PLAB	CERT.	2.184	1.856
11	150618 Rondon do Pará	PLAB	CERT.	1.265	1.075
11	150715 São Dom. do Araguaia	PLAB	CERT.	1.587	1.349
11	150745 São Ger. do Araguaia	PLAB	CERT.	726	581
11	150750 São João do Araguaia	PLAB	CERT.	3.194	2.718
11	150810 Tucuruí	PLAB	CERT.	3.051	2.593
12	150270 Conc. do Araguaia	PLAB	CERT.	832	707
12	150543 Ourilândia do Norte	PLAB	CERT.	2.945	2.503
12	150613 Redenção	PLAB	CERT.	629	535
12	150658 Sta. Ma. das Barreiras	PLAB	CERT.	1.242	1.056
12	150670 Santana do Araguaia	PLAB	CERT.	1.505	1.279
12	150730 São Félix do Xingu	PLAB	CERT.	127	108
12	150775 Sapucaia	PLAB	CERT.	96	816
12	150808 Tucumã	PLAB	CERT.	1.777	1.510
12	150840 Xinguara	PLAB	CERT.	6.957	5.913
13	150210 Cametá	PLAB	CERT.	1.095	876
13	150400 Limoeiro do Ajuru	PLAB	CERT.	1.423	1.138
13	150460 Mocimbu	PLAB	CERT.		241.064
TOTAL MUNICÍPIOS CERTIFICADOS					241.064

DEMONSTRATIVO DO RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - 2002 - PLANILHA 2

RPS	MUNICÍPIO	ASSIST.	TPEC	POP. 60 ANOS E MAIS	VALOR PBRCAPTA R\$0,85
1	150635 Sta Bárbara do Pará	PLAB	NÃO	756	643
TOTAL					643
2	150020 Acará	PLAB	NÃO	3.205	2.724
2	150190 Bujaru	PLAB	NÃO	1.431	1.145
2	150260 Colares	PLAB	NÃO	862	690
2	150275 Concórdia do Pará	PLAB	NÃO	1.378	1.102
2	150650 Sta Izabel do Pará	PLAB	NÃO	2.773	2.218
2	150700 Sta Antônia do Tauá	PLAB	NÃO	1.502	1.202
2	150710 São Caet. de Odivelas	PLAB	NÃO	1.186	949
2	150800 Tomé-Açu	PLAB	NÃO	2.349	1.879
2	150820 Vigia	PLAB	NÃO	2.946	2.357
TOTAL					14.266
3	150290 Curuçá	PLAB	NÃO	590	477
3	150410 Magalhães Barata	PLAB	NÃO	755	604
3	150430 Maracanã	PLAB	NÃO	2.315	1.852
3	150440 Marapanim	PLAB	NÃO	2.388	1.911
3	150746 São João da Ponta	PLAB	NÃO	392	314
TOTAL					5.158
4	150160 Bonito	N.HAB.	NÃO	728	582
4	150195 Cachoeira do Pirá	PLAB	NÃO	661	529
4	150620 Salinópolis	PLAB	NÃO	2.099	1.679
4	150655 Sta Luzia do Pará	PLAB	NÃO	1.201	961
4	150747 São João de Pirabas	PLAB	NÃO	1.462	1.170
4	150830 Viseu	PLAB	NÃO	3.312	2.650
TOTAL					7.570
5	150230 Capitão Poço	PLAB	NÃO	3.009	2.407
5	150293 Dom Eliseu	PLAB	NÃO	1.567	1.254
5	150307 Garrafão do Norte	PLAB	NÃO	1.160	928
5	150345 Ipixuna do Pará	PLAB	NÃO	1.086	869
5	150350 Irituia	PLAB	NÃO	2.161	1.729
5	150405 Mãe do Rio	PLAB	NÃO	1.623	1.298
5	150495 Nova Esp. do Pirá	PLAB	NÃO	612	490
5	150660 Sta. Ma. do Pará	PLAB	NÃO	1.553	1.244
5	150812 Ulianópolis	PLAB	NÃO	439	351
TOTAL					10.570
6	150795 Tailândia	PLAB	NÃO	1.230	989
TOTAL					989
7	150030 Afuá	PLAB	NÃO	1.523	1.218
7	150200 Cachoeira do Arari	PLAB	NÃO	1.233	986
7	150250 Chaves	PLAB	NÃO	973	778
7	150570 Ponta de Pedras	PLAB	NÃO	1.319	1.055
7	150640 Sta Cruz do Arari	PLAB	NÃO	379	303
7	150770 São Seb. da Boa Vista	PLAB	NÃO	1.100	885
TOTAL					5.226
8	150070 Anajás	PLAB	NÃO	850	685
8	150110 Bagre	PLAB	NÃO	661	529
8	150280 Curralinho	PLAB	NÃO	1.102	882
8	150310 Gurupá	PLAB	NÃO	1.221	977
8	150450 Melgaço	PLAB	NÃO	958	766
8	150580 Portel	PLAB	NÃO	1.842	1.474
TOTAL					5.312
9	150300 Faro	PLAB	NÃO	666	533
9	150375 Jacarecanga	PLAB	NÃO	718	574
9	150565 Placas	PLAB	NÃO	589	471
TOTAL					1.578
11	150157 Bom J do Tocantins	PLAB	NÃO	927	742
11	150178 Breu Branco	PLAB	NÃO	1.535	1.228
11	150277 Cunonópolis	PLAB	NÃO	1.092	874
11	150295 Eldorado dos Carajás	PLAB	NÃO	1.335	1.068
11	150309 Coianésia do Pará	PLAB	NÃO	1.005	804
11	150370 Itupiranga	PLAB	NÃO	2.699	2.159
11	150497 Nova Ipixuna	PLAB	NÃO	682	546
11	150506 Novo Repartimento	PLAB	NÃO	1.915	1.532
TOTAL					8.952
1					

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 010/2002
OBJETO: DESCARTÁVEIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE Nº 010/2002, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, CONSIDEROU VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS SEGUINTE FIRMAS:

FIRMAS	ITENS
MALV VASCONCELOS	02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 22
ARAPINÁ BOLLER E ALVES LTDA.	16, 20, 21
PORTUGAL C. PRD.DEC. LTDA	12, 18, 19
R. T. MACIEL COM.-ME	01, 10
J.R. DE ARAÚJO	14, 15
M. LEONOR CIA LTDA.	17

OBS.: OS ITENS 03 E 11 FORAM CANCELADOS CONFORME PARECER TÉCNICO DA CND CONSTANTE ÀS FLS. DO PROCESSO.
BELÉM, 10 DE MAIO DE 2002
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 071/02/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
NOME: Vera Lúcia de Azevedo Lima
CARGO/LOTACÃO: Enfermeiro/Controle de Infecção Hospitalar
PERÍODO: 02.05.2002 a 30.06.2002
TRIÊNIO: 26.04.1993 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 072/02/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME: Francisca de Sales Rodrigues de Oliveira
CARGO/LOTACÃO: Assistente Social/Coord. Cirurgia Geral
PERÍODO: 02.05.2002 a 31.05.2002
TRIÊNIO: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 073/02/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME: Alaide de Oliveira Correa
CARGO/LOTACÃO: Agente de Saúde/Coordenadoria de Tocoginecologia
PERÍODO: 01.05.2002 a 30.05.2002
TRIÊNIO: 26.04.1993 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 077/02/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME: Luzia Ribamar Amorim de Souza
CARGO/LOTACÃO: Agente de Saúde/Coordenadoria de Recursos Humanos
PERÍODO: 02.05.2002 a 30.05.2002
TRIÊNIO: 26.04.1993 a 25.04.1996

PORTARIA Nº 074/02/GP - ESCALA DE FÉRIAS
UNIDADE DE REFERÊNCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA
PERÍODO DE FÉRIAS: 01.03.2002 a 30.03.2002
ANO: 2002

PORTARIA Nº 075/02/GP - ESCALA DE FÉRIAS
UNIDADE DE REFERÊNCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA
PERÍODO DE FÉRIAS: 01.04.2002 a 30.04.2002
ANO: 2002

PORTARIA Nº 076/02/GP - ESCALA DE FÉRIAS
UNIDADE DE REFERÊNCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA
PERÍODO DE FÉRIAS: 01.05.2002 a 30.05.2002
ANO: 2002

PARTES: Fundação Santa Casa
Tânia Socorro Sales Brabo
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente
Tânia Socorro Sales Brabo

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 29.690 - 06.05.2002 do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário firmado entre a Fundação Santa Casa e Regina Oliveira de Matos.
HOMOLOGAÇÃO 008/2002
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUFECÇÃO.
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Homologar o resultado do Convite nº 008/2002, publicada no DOE nº 29.690, de 06.05.2002.
Belém, 09 de maio de 2002 - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 281/2002-DA/EPOL
O Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Prorrogar o prazo para apresentar Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo nº 317000/2001, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 099/2001-GAB/DG/EPOL, por mais 30 (trinta) dias.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 10 de maio de 2002
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretor Geral/EPOL

INTERNET: www.ioapa.com.br

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

ERRATA
Termo de retificação feita a publicação ocorrida no DOE nº 29.683 de 24 de abril de 2002, onde se lê: valor R\$ 145.947,12 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), leia-se: valor R\$ 135.505,12 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e doze centavos).
Belém, 10 de maio de 2002.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/FHCGV

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 041, DE 08 DE MAIO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2000,
RESOLVE:
EXCLUIRE o nome da servidora ERICA FARIAS TERRA, da portaria nº 035/29.04.2002, que concedeu férias exercício 2002, aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, publicada no DOE nº 29.689/03.05.2002.
DI-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente/FPEHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CARTA CONVITE Nº 001/2002 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00413 VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529020000-349030 Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 11 de Março de 2002
IMPULSO COM. E REP. LTDA.
CARTA CONVITE Nº 001/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00139 VALOR R\$ 12.560,06 (doze mil quinhentos e sessenta reais e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321720000-349030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 11 de março de 2002
POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CARTA CONVITE Nº 001/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00140 VALOR R\$ 32.201,18 (trinta e dois mil duzentos e um reais e deztoito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-349030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 11 de março de 2002
MARCA AGROINDÚSTRIA PESC. E PISC. LTDA.
CARTA CONVITE Nº 002/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00251 VALOR R\$ 6.561,00 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321770000-349030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 04 de abril de 2002
IMPULSO COM. E REP. LTDA.
CARTA CONVITE Nº 002/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00252 VALOR R\$ 10.296,12 (dez mil duzentos e noventa e seis reais e doze centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321740000-349030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 04 de abril de 2002
POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CARTA CONVITE Nº 002/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00253 VALOR R\$ 835,92 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-349030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 04 de abril de 2002
RUSSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CARTA CONVITE Nº 002/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00254 VALOR R\$ 920,64 (novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321740000-349030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 04 de abril de 2002
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA.
CARTA CONVITE Nº 002/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00255 VALOR R\$ 7.643,80 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-349030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 04 de abril de 2002
IRMÃOS ANJOS LTDA.
CARTA CONVITE Nº 002/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00256 VALOR R\$ 1.348,80 (mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321720000-349030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 04 de abril de 2002
H. R. COSTA FILHO - VIA PARA DISTRIB. COMERCIAL
CARTA CONVITE Nº 002/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00305 VALOR R\$ 3.498,00 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-349030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 16 de abril de 2002
BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00211 VALOR R\$ 30.362,48 (trinta mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 22 de março de 2002
PERFORM COMERCIO LTDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00212 VALOR R\$ 14.746,80 (quatorze mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 22 de março de 2002
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00213 VALOR R\$ 6.702,00 (seis mil setecentos e dois reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321770000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 22 de março de 2002
H. R. COSTA FILHO - VIA PARA DISTRIB. COMER.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00214 VALOR R\$ 2.401,20 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321770000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 22 de março de 2002
J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00215 VALOR R\$ 13.840,54 (treze mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 22 de março de 2002
POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00218 VALOR R\$ 15.489,08 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 22 de março de 2002
M.A.L.V. VASCONCELOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00219 VALOR R\$ 1.007,52 (mil e sete reais e cinquenta e dois centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321770000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 22 de março de 2002
RAFA COMERCIAL LTDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - FUNDO
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00220 VALOR R\$ 3.914,60 (três mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 22 de março de 2002
FIS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONCALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 0303/2002-GAB/SECTAM DE 10.05.2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-FERNANDO SILVA DE MIRANDA - 0000040-999
LOCAL: GURURÁ
PERÍODO: 16 A 19.05.2002
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MARIA RIBEIRA.
PORTARIA Nº 0304/2002-GAB/SECTAM DE 10.05.2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-SIDNEY RICARDO NOGUEIRA DE ARAÚJO - 0000112-999
LOCAL: OZEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 16 A 18.05.2002
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE IGARAPE-PRETO.
PORTARIA Nº 0305/2002-GAB/SECTAM DE 10.05.2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-LUIS ERCHILIO DO CARMO FARIAS JUNIOR - 5092400-078
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 09.05.2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM DEBATE TEMÁTICO SOBRE OS GRANDES PROJETOS MINERAIS NA REGIÃO DE CARAJÁS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA SECTAM.
PORTARIA Nº 0306/2002-GAB/SECTAM DE 10.05.2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-REGINALDA LUCIA DA SILVA MENDES - 0000049-999
LOCAL: SAIVATERRA
PERÍODO: 14 A 16.05.2002
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE BACABAE E DE C'S ME AJUDE.

PORTARIA Nº 0307/2002-GAB/SECTAM DE 10.05.2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 -MARCIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS - (0000064-999)
 -ANTÔNIO JOSÉ TAVARES LEITÃO - (0000137-999)
LOCAL: CACHOEIRA DO PIRÁ
PERÍODO: 11 A 13.05.2002
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE ITAMORAI.
PORTARIA Nº 0308/2002-GAB/SECTAM DE 10.05.2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 -KÁTIA REGINA DA COSTA MONTEIRO - (0000291-999)
 -SAMUEL LEVI DOS SANTOS SOARES - (0000229-999)
LOCAL: MOJU
PERÍODO: 09 A 10.05.2002
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ÁFRICA E LARANJITUBA.
PORTARIA Nº 0309/2002-GAB/SECTAM DE 10.05.2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 -MARCELO NAZARENO SILVA DE REZENDE - (0000065-999)
 -SAMUEL LEVI DOS SANTOS SOARES - (0000229-999)
LOCAL: COLARES
PERÍODO: 11 A 12.05.2002
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CACAÚ
PORTARIA Nº 0310/2002-GAB/SECTAM DE 10.05.2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 -EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - (05609291-029)
LOCAL: CURUÇÁ
PERÍODO: 15 A 16.05.2002
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DA CODIT.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 157/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.
OBJETO: Para apoiar a realização do X Festival do Abacaxi, a ser realizado no período de 24 a 26 de maio de 2002.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 30 de outubro de 2002.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1448
 Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES
 Prefeito Municipal

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

FÉRIAS

PORTARIA Nº 148 DE 08 DE MAIO DE 2002

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana M ^a de Carvalho Menezes Marques	2002	03.06.2002 a 02.07.2002
Claudemir Marques Figueira	2002	17.06.2002 a 16.07.2002
Dilemar Brito Lopes	2002	28.06.2002 a 27.07.2002
Elizabeth Dierber Nunes Meira	2002	19.06.2002 a 18.07.2002
Francisco Cruz do Nascimento	2002	17.06.2002 a 16.07.2002
Geraldo dos Santos Hellen	2002	28.06.2002 a 27.07.2002
Iranir da Costa Barros	2002	03.06.2002 a 02.07.2002
João Jorge Muscoso e Silva	2002	29.05.2002 a 27.06.2002
Pedro Paulo da Silva Nunes	2002	15.06.2002 a 14.07.2002
Romivaldo Menezes Vieira	2002	13.06.2002 a 12.07.2002

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 003/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Comercial e Industrial de Castanhal.
OBJETO: a doação pela SEICOM à Associação Comercial e Industrial de Castanhal, 03 (três) Kit Micro Computador Athlon 1.1 ON BOARD, e 03 (três) Impressoras Jato de Tinta EPSON C-40, para possibilitar o credenciamento de 200 (duzentos) associados e implantação do Sistema de Proteção ao Crédito - SPC e Tele-Cheque no município de Castanhal.
VIGÊNCIA: Indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2002.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 146 DE 08 DE MAIO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Datilógrafa, DIRAM;
Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze); **LOCAL:** IPIXUNA-PA e Goiânia do Pará-PA; **OBJETIVO DA VIAGEM:** para participar do levantamento das potencialidades regionais / Mapas de Produção dos Municípios Paraenses, dentro do Programa de Gestão da Atividade Mineral - PPA 2000 - 2003, Avante Pará; **PERÍODO:** 14.05 A 25.05.2002.

PORTARIA Nº 150 DE 08 DE MAIO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; **Nº DE DIÁRIAS:** 12 (doze); **LOCAL:** IPIXUNA-PA e Goiânia do Pará-PA; **OBJETIVO DA VIAGEM:** para acompanhar técnica da DIRAM; **PERÍODO:** 14.05 A 25.05.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 147 DE 08 DE MAIO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Datilógrafa, DIRAM,
MATRÍCULA: nº 5055814-031, CIC nº 440.873.572-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101 22663 0136 1137 339036 - R\$ 300,00
 24101 22663 0136 1137 339039 - R\$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 20 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 08.05.2002

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 149 DE 09 DE MAIO DE 2002
DESIGNAR a servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora ANA CRISTINA MÓGUI SERTÓRIO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5, durante suas férias no período de 10.05.2002 a 08.06.2002.

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 070/2002-D.R.H.
NOME: Eliana Socorro Couto Gonçalves
VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 9030-Material de Consumo R\$ 250,00

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 071/2002-D.R.H.
NOME: Eliane do Socorro Guimarães Cruz, Clécia Rosely Costa Coroa, Admilson Alcântara da Silva, André Barbosa da Silva, Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos.
QTD DE DIÁRIAS: 3 ½, 3 ½, 4 ½, 1 ½, ¼, respectivamente.
PERÍODO: 14 a 17/05/02, 14 a 17/05/02, 14 a 18/05/02, 09 a 10/05/02 e 09/05/02, respectivamente.
LOCAL: Baião-PA, Baião-PA, Santarém-PA, Soure-PA e Salinópolis-PA, respectivamente.
MOTIVO: Viajar a serviço da PARATUR.
DÊ-SE CIÊNCIA, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 09 de maio de 2002.

ADENAUER GÓES
 Presidente

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

COMISSÃO PROCESSANTE EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Pelo presente fica CIENTIFICADO o servidor MANOEL BAIÃO GOUVÊA NETO, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA Nº 697/2002-DS/PROJUR, de 25/04/2002, publicada no DOE nº 029.692, de 08/05/2002.
 O não acompanhamento do processo pessoalmente ou por procurador habilitado, implicará no julgamento à revelia.
 Belém, 10 de maio de 2002.

DIRCINHA BELTRÃO PAIYA MESAQUITA
 Presidente da Comissão
 Visto: Por delegação

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
 Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 781/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO a necessidade dos Diretores das Circunscrições Regionais de Trânsito, efetuarem pequenas despesas, objetivando que as atividades inerentes das mesmas, não sofram solução de continuidade;
CONSIDERANDO a distância compreendida entre a Sede do Órgão e as CIRETRAN'S, o que dificulta a celeridade dos procedimentos do repasse de recursos para estas pequenas despesas;
CONSIDERANDO finalmente, que minucioso levantamento das necessidades rotineiras das CIRETRAN'S, foi realizado pelo Setor de Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o repasse automático de Suprimento de Fundos para as CIRETRAN'S, conforme tabela anexa;
Art. 2º - Após vencido o prazo de concessão, o responsável pelo recebimento e gestão do Suprimento de Fundos, deverá prestar contas no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Coordenadoria Financeira, sob pena de não o fazendo, ser penalizado na forma da lei;
Art. 3º - O Coordenador Financeiro deverá comunicar a Diretora Superintendente, o não cumprimento da prestação de contas, em até 48 (quarenta e oito) horas após vencido o prazo estipulado no art. 2º, sob pena de responder solidariamente.
DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 08 de Maio de 2002

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 787/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores do DETRAN, efetuarem despesas de pequeno porte, para atender emergencialmente suas áreas de atuação, para que os serviços não sofram solução de continuidade;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a concessão e a devida prestação de contas dos valores repassados a título de Suprimento de Fundos, dentro das normas vigentes;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR que o repasse de Suprimento de Fundos aos servidores do DETRAN, objetivando atender suas respectivas áreas de forma célere, seja realizada nos prazos e normas vigentes e que, após vencido o prazo de concessão, o responsável pelo recebimento e gestão do Suprimento de Fundos, deverá prestar contas no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Coordenadoria Financeira, sob pena de não o fazendo, ser penalizado na forma da lei;
Art. 2º - O Coordenador Financeiro deverá comunicar a Diretora Superintendente, o não cumprimento da prestação de contas, em até 48 (quarenta e oito) horas após vencido o prazo estipulado no art. 2º, sob pena de responder solidariamente.
DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 08 de Maio de 2002

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 678/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO que o condutor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, apresenta em seu prontuário 20 (vinte) pontos provenientes da violação aos artigos, 218, I, "a", por quatro vezes, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitadas.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00891864521 categoria "D", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da data do recolhimento da CNH do interessado, ex vi dos artigos 256, III e 261, (2º) da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
DÊ-SE CIÊNCIA, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 22 de abril de 2002.
 Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
 Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 666/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
Considerando que a senhora MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA detentora da Permissão para Dirigir Veículo Automotor, violou o disposto nos artigos, 218, I, "a", por nove vezes, (infração grave) e 218, I, "b", por três vezes, todos do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que suas alegativas não foram suficientes para eximi-la da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitadas.
Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.
RESOLVE:
Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, RG nº 01932445050 categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruí o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
DÊ-SE CIÊNCIA, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 22 de abril de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
 Diretora Superintendente

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARHANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 278, DE 08 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo Assistente do Comandante Geral do CBMPA o Cap QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA, MF 5267595-016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 279, DE 08 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe de Gabinete do Comando Geral do CBMPA, o Cap QOBCM GERALDO PANTOJA DE MENEZES, MF 5044154-022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 280, DE 08 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Comandante do 8º Subgrupoamento Bombeiro Militar do CBMPA, o CAP QOBCM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA, MF 5267579-012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 281, DE 08 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Comando Geral do CBMPA, o CAP QOBCM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA, MF 5267579-012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 282, DE 08 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Subdiretor de Ensino e Instrução do CBMPA, o Cap QOBCM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA, MF 5267622-019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 283, DE 08 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subdiretor de Ensino e Instrução do CBMPA, o Cap QOBCM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA, MF 5267595-016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 285, DE 08 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Assistente do Comandante Geral do CBMPA, o Cap QOBCM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA, MF 5267622-019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convocamos a Sm. ELIETE MARLY ALBUQUERQUE MIRANDA, Investigadora de Polícia Civil, Classe "B", lotada na Polícia Civil do Estado do Pará, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, no Departamento de Administração Policial, sito na Avenida Nazaré, nº 489, Bairro de Nazaré, CEP nº 66.035-170, a fim de tratar assunto referente ao término de sua Licença sem Vencimento em 23.03.2002.

Belém/Pa. 02 de Maio de 2002

Dr. ALAN LEÃO DE SALES

Diretor do DAP

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2002.

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, neste ato, representada por sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a dispensa de licitação, fundamentada no inciso XIII do artigo 24, da Lei 8.666/93, para a execução de serviços especializados, relativos à fiscalização dos Serviços de Eletricidade em dois agentes de distribuição que atuam no Estado do Pará (concessionária CELPA e permissionário JARCEL CEJULOSE), compreendendo a qualidade do fornecimento de energia elétrica, sua comercialização e os projetos de combate ao desperdício de energia elétrica, especificamente nas seguintes regiões: Metropolitana de Belém, Sudeste do Pará, Nordeste do Pará, Oeste do Pará, Tocantins - Marajó e Margem Esquerda do Rio Amazonas, de acordo com os manuais e orientações definidas pela ARCON, junto a Universidade Federal do Pará - UFPA, com a intervenção da Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPESP, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativa e RATIFICAÇÃO da Diretoria Geral.

Belém, 08 de maio de 2002.

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

Diretora Geral

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2002

entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO - ME, publicado no D.O.E. nº 29.689, de 03/05/02.

ONDE SE LÊ:

FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO - ME

LEIA-SE:

Fátima Silva de Oliveira - ME (FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO)

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO Nº 023/01 - CP Nº 06/01-NLC/SEOP PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ Nº 05.098.447/0001-69.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 1.507.542,47 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, CONFORME EMPENHO Nº 2002NE0608, BEM COMO ART. 55, V DA LEI Nº

8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADA, DORAVANTE, A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20101.10302.0070.1176.0000.033.449051.

DATA: 07.05.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.680, DE 19.04.02

2º (SEGUNDO) T.A. - CONTRATO Nº 10/01 - CP Nº 05/01

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO Nº 11/01 - CP Nº 05/01

ONDE SE LÊ: DATA: 26.04.02

LEIA-SE: DATA: 19.04.02

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 161 DE 09 DE MAIO DE 2002

Nº DE DIAS: 60 (sessenta) dias

NOME(S): Maria das Graças Pereira Gama

CARGO(S): Datilógrafo

MATRÍCULA(S): 0005158-014

PERÍODO: 13/05 a 11/07/02

TRÊNIUNO: 01/02/1999 a 01/02/2002

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIA REGINA N. MOREIRA BASTOS

Diretora de Administração e Finanças

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 143 DE 02 DE MAIO DE 2002

Servidor: Edson José Costa Gouveia

Matrícula Funcional: 3279812-018

Diária: 1/2 (meia), dia 02/05/2002

Destino: Bragança

Objetivo: A serviço desta FTERPA

Republidado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.690, de 06 de maio de 2002.

PORTARIA Nº 144 DE 07 DE MAIO DE 2002

Servidor: Márcia Mariana Brito e Lopes

Matrícula Funcional: 5821053-016

Diária: 1/2 (meia), dia 08/05/2002

Destino: Castanhal

Objetivo: A serviço desta FTERPA

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FTERPA

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04/2002

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.053/0001-16 X Computer Store Comércio Ltda. - CNPJ 83.383.950/0001-70; objeto do contrato; Prestação de serviços de reprografia, incluindo 02 (duas) máquinas copiadoras, bem como assistência técnica, material de consumo e mão-de-obra para o perfeito funcionamento dos equipamentos; modalidade de licitação; Convite 03/2002; termo inicial e final do contrato; 13.03.2002 a 13.03.2003; valor do contrato; R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); dotação orçamentária; 16.122.0125.2902 - Fonte: 061 - Natureza: 33.90.38 e Classificação Contábil: 4.1.01.02.002 - Reprografia; data da assinatura do contrato; 12.03.2002 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento foro; Belém-PA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 18.289 DE 06.05.2002

Designar a servidora Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100488, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 6.ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 13.05 a 11.06.2002.

PORTARIA Nº 18.290 DE 06.05.2002

Conceder à servidora Eliete Carneiro de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179256, 32 (trinta e dois) dias

de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 03.05 a 03.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 3383, de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.291 DE 06.05.2002

Conceder ao servidor Cláudio da Silva Barros, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100028, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.99/2002, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02 a 31.05.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2002/02526-8.

PORTARIA Nº 18.292 DE 08.05.2002

I - Designar os servidores Max Ney de Paríjós, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-AT1-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100456 e Carlos Alberto Machado Rufino Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, nível 1, matrícula n.º 0100107, para procederem inspeção "in loco" no município de Castanhal, referente ao Processo n.º 2002/50408-9, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias.

II - Designar o servidor Luiz Carlos Oliveira da Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100395, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

III - Conceder suprimento de fundos ao servidor Max Ney de Paríjós, conforme abaixo:

Exercício financeiro: 2002

Valor do suprimento: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Período de aplicação: 15 (quinze) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.

Fonte: 001

Elementos da despesa: 3390.20 (R\$ 100,00); 3390.33 (R\$ 300,00) e 3390.39 (R\$ 300,00)

CITAÇÃO - 136 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/53151-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ananindeua, em face do Convênio SIEOP n.º 023/97. Belém, 29 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 137 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Alves Batista, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51576-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, em face do Convênio SAGR n.º 013/2000, assinado em 01.03.2000.

Belém, 29 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 138 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Floracy Marques Tavares Ribeiro, Ex-Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51490-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, em face do Convênio SEPLAN n.º 111/99, assinado em 23.12.99.

Belém, 29 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 139 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Peter Mann de Toledo, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50362-0, que trata da prestação de contas do Museu Paraense Emílio Goeldi, em face do Convênio SECTAM n.º 060/97, assinado em 18.12.97.

Belém, 29 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 140 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Silveira Lima, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52845-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio IPASEP n.º 009/98.

Belém, 29 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 141 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Lúcio Antunes da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51095-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN n.º 101/2000, assinado em 18.05.2000.

Belém, 29 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 142 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Severino do Espírito Santo Costa, Presidente à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/52768-0, que trata da prestação de contas da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá, em face do Convênio ASIPAG n.º 012/98, assinado em 06.04.98.

Belém, 07 de maio de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/02-PMP

OBJETO: Aquisição de equipamentos - ampliação da frota mecanizada para atendimento nas estradas vicinais do Município de Paragominas. EMPRESA VENCEDORA: Motobel - Motores de Belém Ltda. PRESIDENTE: Maria das Graças Quadros Martins Silva. Paragominas, 24 de Abril de 2002. Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 025 (1ª T.A) - Contrato Originário n.º 464/01- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 442 cestas básicas aos servidores da Sec. Munic. de Saúde e Meio Ambiente (SAÚDE/FMS) a serem distribuídas nos meses de novembro/01(221) e dezembro/01(221) - Tomada de Preços n.º 014/01 - Partes: P.M.P. e R.R. Vianna & Cia. Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 28/02/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 026 (1ª T.A) - Contrato Originário n.º 465/01- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 240 cestas básicas aos servidores da Sec. Munic. de Administração e Finanças a serem distribuídas nos meses de novembro/01(120) e dezembro/01(120) - Tomada de Preços n.º 014/01 - Partes: P.M.P. e R.R. Vianna & Cia. Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 28/02/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 027 (1ª T.A) - Contrato Originário n.º 466/01- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 120 cestas básicas aos servidores da Sec. Munic. de Ação Social a serem distribuídas nos meses de novembro/01(60) e dezembro/01(60) - Tomada de Preços n.º 014/01 - Partes: P.M.P. e R.R. Vianna & Cia. Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 28/02/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 028 (1ª T.A) - Contrato Originário n.º 467/01- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 130 cestas básicas aos servidores do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, a serem distribuídas nos meses de novembro/01(65) e dezembro/01(65) - Tomada de Preços n.º 014/01 - Partes: P.M.P. e R.R. Vianna & Cia. Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 28/02/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 029 (1ª T.A) - Contrato Originário n.º 468/01- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 280 cestas básicas aos servidores da Sec. Munic. de Obras, Viação e Terras, a serem distribuídas nos meses de novembro/01(140) e dezembro/01(140) - Tomada de Preços n.º 014/01 - Partes: P.M.P. e R.R. Vianna & Cia. Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 28/02/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 030 (1ª T.A) - Contrato Originário n.º 469/01- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 84 cestas básicas aos servidores da Sec. Munic. de Agricultura, Indústria e Comércio, a serem distribuídas nos meses de novembro/01(42) e dezembro/01(42) - Tomada de Preços n.º 014/01 - Partes: P.M.P. e R.R. Vianna & Cia. Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/

12/01, fica prorrogado para 28/02/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 052 (1ª T.A) - Contrato Originário n.º 166/01- Objeto: Locação de veículos e equipamentos a fim de efetivar operações urbanas de arruamento, limpeza e remoção de expurgo (carga, transporte e descarga) - Tomada de Preços n.º 004/01 - Partes: P.M.P. e Terloc - Terplanagem e Locação de Máquinas Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 30/09/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 057 (3ª T.A) - Contrato Originário n.º 100/01- Objeto: Contratação de uma empresa de transporte coletivo que prestará à contratante, serviços de transporte aos alunos da rede pública de Ensino Fundamental, estimando-se um total de 43.750 passes/mês - Tomada de Preços n.º 001/01 - Partes: P.M.P. e Viação Caliman Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 31/12/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 058 (2ª T.A) - Contrato Originário n.º 101/01- Objeto: Contratação de uma empresa de transporte coletivo que prestará à contratante, serviços de transporte aos alunos da rede pública de Ensino Fundamental, estimando-se um total de 6.000 passes/mês - Tomada de Preços n.º 001/01 - Partes: P.M.P. e Viação Caliman Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 31/12/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 059 (2ª T.A) - Contrato Originário n.º 102/01- Objeto: Contratação de uma empresa de transporte coletivo que prestará à contratante, serviços de transporte aos alunos da rede pública de Ensino Fundamental, estimando-se um total de 4.400 passes/mês - Tomada de Preços n.º 001/01 - Partes: P.M.P. e Viação Caliman Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 31/12/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 070 (6ª T.A) - Contrato Originário n.º 046/00- Objeto: Credenciamento de Entidade prestadora de serviços na área de saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Paragominas/PA - Chamamento Público n.º 001/99- Partes: P.M.P. e Hospital São Paulo S/C Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 19/03/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 071 (7ª T.A) - Contrato Originário n.º 048/00- Objeto: Credenciamento de Entidade prestadora de serviços na área de saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Paragominas/PA - Chamamento Público n.º 001/99- Partes: P.M.P. e Hospital Santa Terezinha - Tereza de Jesus Rocha Monteiro Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 19/03/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 072 (7ª T.A) - Contrato Originário n.º 049/00- Objeto: Credenciamento de Entidade prestadora de serviços na área de saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Paragominas/PA - Chamamento Público n.º 001/99- Partes: P.M.P. e Casa de Saúde de Paragominas S/C Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo contratual que terminaria em 31/12/01, fica prorrogado para 19/03/02 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/02-PMP**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao Programa de Alimentação Escolar para o Município de Paragominas/Pa(PNAE)- EMPRESAS VENCEDORAS: DCB Distribuidora de Cestas Básicas e Comércio Ltda - Itens 14,15,16 - M. Paiva Gomes - Distribuidora Larissa - Itens 03,05,06, 07,11,13,18,21 - R.R. Vianna e Cia. Ltda - Itens 1,2,4,17,19. PRESIDENTE: Clarice Nogueira Jorge. Paragominas, 10 de Maio de 2002.

Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PUBLICAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002**

OBJETO: Construção de 01 (um) "POSTO DE SAÚDE"

Local: Bairro Novo no município de Barcarena-Pa. Edital: estará disponível na Secretaria Municipal de finanças a partir do dia 13/05/2002 das 08:00h às 12:00h. - Abertura: 29/05/2002

Valor do Edital e Anexos: R\$-50,00 (Cinquenta reais).

A Comissão

000302

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/02-CML
RECURSOS: SUS/MACA; OBJETO: HABILITAÇÃO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES NAS CLÍNICAS: MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA E CLÍNICA GERAL; ENTREGA E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 08/07/02 ÀS 10H00; EDITAL E INFORMAÇÕES: SETOR DE LICITAÇÕES - FL. 32, QD. 07, LT. 21, N. MARABÁ, MARABÁ(PA); CEP 68.500-00; FONE: 094XX 322-5272; MARABÁ (PA), 07/05/2002; COM. MUN. DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO N.º 006/2.002-CML

Recursos: Brário Público; Objeto: Locação de 02 caminhões para transportes de gêneros alimentícios, destinado às EMIEF da Zona Rural e Urbana; Entrega e abertura de documentação e propostas: Dia 29/05/02 às 10h00; Edital e informações: Setor de Licitações - Fl. 32, Qd. 07, Lt. 21, N. Marabá, Marabá(PA); Cep 68.500-000; fone: 094xx 322-5272; Marabá (PA), 08/05/2.002; Com. Mun. de Licitação.

TOMADA DE PREÇO 003/2.002-CML - EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratos Administrativos n.º: 010/2.002-CML Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda. R\$201.320,00/30/04/02; 011/2.002 Alvorada Com. Transp. Imp. e Exp. Ltda. R\$ 142.206,00/30/04/02; 012/02 - TS Franco Júnior Com ME R\$68.500,00/30/04/02. Marabá (PA), 08/05/2.002; Com. Mun. de Licitação.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA CNPJ nº 04.909.479/0001-34. NIRE: 15300010501. ATADA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2002. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2002 (dois mil e dois), às 15h (quinze horas), na sede social, sito à Passagem 3 de Outubro, nº 536 (Sacramento), Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade, para a eleição da Diretoria. Com base no Artigo 29º do Estatuto Social, o Presidente Sr. Antônio Georges Farah, constatando a presença de todos os conselheiros, determinou a eleição da Diretoria para o triênio 2002/2005. Apurados os resultados da votação, verificou-se haver sido eleita por unanimidade, a seguinte Diretoria, para o referido período: Diretor Presidente, acumulando as funções de Diretor Industrial, Antônio Georges Farah, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 2111, Apto. 701 (Nazaré), portador da Cédula de

Identidade RG nº 1.265.847 - SEGUP/PA e CPF nº 000.412.202-00; Diretora Vice Presidente, Cléia Chady Farah, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 2111, Apto. 701 (Nazaré), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.924.605 - SEGUP/PA e CPF nº 047.623.042-04; Diretor Comercial, Carlos Georges Chady Farah, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Gentil Bittencourt, nº 867, Apto. 1701 (Nazaré), portador da Cédula de Identidade RG nº PA/88.518 - SEGUP/PA e CPF nº 122.058.002-30; Diretor de Planejamento e Controle, Edmar Acauassu Freire, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Visconde de Souza Franco, nº 866, Apto. 501 (Reduto), portador da Cédula de Identidade RG nº 2.005.341 - SEGUP/PA e CPF nº 166.608.112-49; Diretor Financeiro, Fernando Pessoa Diniz, brasileiro, separado judicialmente, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Topinambás, nº 1163, apta 1002 (Baixa Campos), portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.404.435 - SEGUP/PA e CPF nº 016.397.062-91 e Diretor Administrativo, Geraldo da Rosa e Silva, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Governador José Malcher, nº 2088, apto. 1701 (São Brás), portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.657.328 - SEGUP/PA e CPF nº 045.911.357-72. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros e da qual será fornecida cópia à Assembléia Geral, para conhecimento dos acionistas, sendo a sessão encerrada às 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos). Belém/PA, 26 de abril de 2002. ANTONIO GEORGES FARAH, VINICIUS BAHURY OLIVEIRA E SALIM CARLOS CHADY. Confira com o original lavrado em livro próprio Antônio Georges Farah - Diretor Presidente. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000041008, em 30/04/2002. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA CNPJ nº 04.909.479/0001-34. NIRE: 15300010501. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/04/2002. DATA, LOCAL E HORA: 26/04/2002, na sede social na Passagem 3 de Outubro, nº 536 (Sacramento), Cidade de Belém, Estado do Pará, às 09 horas; QUORUM: Totalidade dos acionistas com direito a voto; CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos termos da Lei; MESA: Presidente - Antônio Georges Farah - Secretária - Cléia Chady Farah; DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da Administração e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2001; 2) Face o lucro apurado no exercício de 2001 ter sido absorvido pelos saldos anteriores de prejuízos acumulados não houve distribuição do mesmo; 3) Fixação em 3 o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos; 4) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2002/2005, com seguinte resultado: Antônio Georges Farah, Vinicius Bahury Oliveira e Salim Carlos Chady; 5) Fixação dos honorários para Diretoria e Conselho de Administração: Diretor Presidente, perceberá mensalmente a importância de R\$ 10.200,00; Diretor Vice Presidente, perceberá mensalmente a importância de R\$ 4.250,00; Demais Diretores, perceberão mensalmente a importância de R\$ 8.500,00 - Conselho de Administração - Os membros do Conselho de Administração perceberão mensalmente a importância de R\$ 410,00 cada; ENCERRAMENTO: Às 9h50. OBS: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais da presente Ata, cujo texto integral foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000041009, por despacho de 30/04/2002. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral

AGROPECUÁRIA NOIL S.A.

CNPJ. Nº 14.170.203/0001-30

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 - (Em Reais)

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
Circulante			Circulante		
Caixa e Bancos	1.917	1.711	Impostos e Contribuições a Recolher	12.925	989
Valores a Receber	10.175	9.764	Contas a Pagar	14.188	12.116
Outros Créditos	1.144	494		27.113	13.104
Estoques	208.833	328.473	Exigível a Longo Prazo		
	222.070	340.442	Débitos com Sociedades Ligadas	109.812	366.895
Realizável a Longo Prazo			Patrimônio Social		
Créditos com Sociedades Ligadas	602	301	Capital Social	1.702.327	1.702.327
Permanente			Reservas de Capital	382.376	382.376
Imobilizado	1.347.820	1.287.201	Reservas de Capital	(651.136)	(836.758)
Total do Ativo	1.570.492	1.627.944	Prejuízos Acumulados	1.433.567	1.247.945
			Total do Passivo	1.570.492	1.627.944

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2001 E 2000 - (Em Reais)

	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 01 de janeiro de 2000	1.702.327	382.376	(778.494)	1.306.209
Ajustes de Exercícios Anteriores			353	353
Prejuízo Líquido do Exercício			(58.617)	(58.617)
Saldo em 31 de dezembro de 2000	1.702.327	382.376	(836.758)	1.247.945
Ajustes de Exercícios Anteriores			(254)	(254)
Lucro Líquido do Exercício			185.876	185.876
Saldo em 31 de dezembro de 2001	11.702.327	382.376	(651.136)	1.433.567

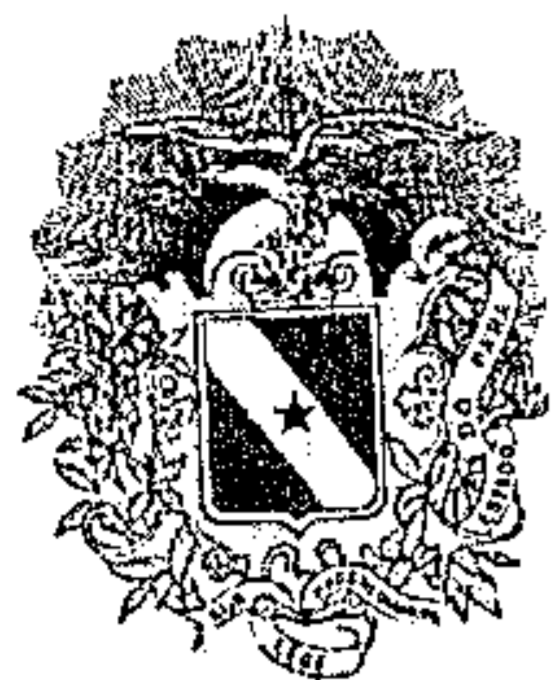
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000.

1. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não requerem a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante.
2. Princípios Práticos Contábeis: a) Estoques - O estoque de rebanho de criação é avaliado pelo método de custeio por absorção. b) Ativo Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.95, líquido de depreciações calculadas pelo método linear, às seguintes taxas: gado de cria 20% a.a.; pastos formados e máquinas e motores 10% a.a.
3. Obrigações a Longo Prazo: Foram acrescidas, no exercício de 2001 e 2000 de juros de 1 % a. a. As obrigações foram realizadas com prazo determinado de vencimento.
4. Capital: O capital social está representado por 465.693.410 ações sendo, 237.764.363 ações ordinárias e 227.929.047 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais é garantida a prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, apurados sobre os lucros líquidos, nunca inferior aos atribuídos às ações ordinárias.
5. Contingências: As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas a revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições estão também sujeitas a essas condições, conforme legislação aplicável. Como a legislação é frequentemente sujeita a interpretações, não é possível assegurar aprovação final desses impostos e contribuições.
Santana do Araguaia, 30 de abril de 2001.
Diretor(a): Luiz Clemente Mariani Bittencourt - Diretor Presidente; Eduardo Mariani Bittencourt - Vice Presidente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2000 E 2001		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2001	
2001 - R\$		2001 - R\$	
1. ATIVO	5.887.730,65	2. PASSIVO	5.887.730,65
1.1. Circulante	947.793,96	2.1. Circulante	543.859,10
1.1.1. Dispon. Caixa e Bancos	84.796,42	2.1.1. Obrig. Trib. e Trib. a Recolher	12.485,30
1.1.2. Realiz. a Prazo	862.997,54	2.1.2. Outr. Conts.	531.373,80
1.1.2.1. Debitores	45.537,72	2.1.2.1. Debitores	323.111,15
1.1.2.2. Adiant. p/ Fut. Aum. Cap.	817.459,82	2.1.2.2. Adiant. p/ Fut. Aum. Cap.	49.129,56
1.2. Permanente	4.939.936,69	2.2. Patrim. Líquido	4.071.630,84
1.2.1. Invest.	30.188,28	2.2.1. Cap. Subs.	7.138.547,00
1.2.2. Imobil.	4.879.527,06	2.2.2. Res. de Cap.	0,61
1.2.3. Difer.	30.221,35	2.2.3. L./Prej. Ac.	(2166.916,77)
Demonstr. do Result. do Ex. de 2001		Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício de 2001	
Receita Bruta	1.551.148,79	1 - ORIGENS	201.380,67
Vendas de Prods.	(58.446,89)	Result. do Exercício	178.270,56
(-) Delet./Vend.	1.492.701,90	(+) Deprec. e Amortiz.	45.518,24
Rec. Líquida		(-) Aum. do Exig. L. / Prazo	7.553,78
(-) Custos dos Prod. Vendidos	(668.587,81)	Ajustes dos anos anteriores	452.730,05
Lucro Bruto	824.114,09	Soma das Origens	(1.828,79)
(-) Rec. Financ.	45.873,03	Soma do Imobilizado	430.894,30
(-) Desp. Oper.	359.009,20	2 - ORIG. - APLICAÇÕES	
Administ. Oper.	154.701,59	Variação do Cap. Circ. Líq.	
(-) Desp. Financ.	(154.895,66)	2001	2001
Luc. Líq. Per. Base	201.380,67	AC.	947.793,96
		PC.	543.859,10
		CC.L.	403.934,86
			834.829,16
			430.894,30
			18.253,68
			(449.147,98)
			430.894,30
			5.180.565,29

Notas Explicativas: 1) Os estoques da empresa foram levantados e avaliados, segundo o método PEPS; 2) Registraram-se os encargos de Depreciação e Amortização de acordo com a legislação vigente; 3) O Capital Social Autorizado é de R\$ 8.000.000,00, representado por: R\$ 6.500.000,00, em Ações Ordinárias; R\$ 200.000,00, em Ações Preferenciais Classe "A"; R\$ 200.000,00, em Ações Preferenciais Classe "B"; R\$ 100.000,00, em Ações Preferenciais Classe "C"; R\$ 1.000.000,00, em Ações Preferenciais Classe "D" - RS 8.000.000,00. Usada recente que no exercício de 2000, as Demonstrações Financeiras foram reificadas, em função da CSLL ter sido calculada com alíquota de 12%, quando o correto deveria ser função de 9%. Em virtude desse lapso, ocorreu uma redução do prejuízo acumulado no referido exercício. Obidos (PA), 31/12/2001. Odília da Silva Sfair, Contador(a) CRC/PA nº 6112/0-3, CPF nº 118.757.202-00; Marcos Jayme Benedita Belchica - Diretor(a) Presidente, Simy Benedita Belchica - Dir. Financeira-Administração, Alegria Gabaly Belchica - Dir. Comercial, Parecer dos Auditores Independentes: 1) Examinamos os Balanços e Patrimônios da Caiba - Indústria e Comércio S/A, levantados em 31/12/2001 e 2000 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações dos Patrimônios Líquidos e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Pelo fato de termos sido contratados pela empresa Caiba - Indústria e Comércio S/A após o encerramento dos exercícios fiscais dos bens do ativo aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: contagem física dos bens do ativo imobilizado, de controles internos e administrativos. 3) Em nossa opinião, exceto quanto mencionado no § 2º e seus efeitos, as Demonstrações Contábeis apresentadas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Caiba - Indústria e Comércio S/A em 31/12/2001 e 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seus patrimônios líquidos e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas. Belém (PA), 03/04/2002. AUDITAN - Auditoria Independente S/C - Atto Declaratório CVM nº 2121 de 02/09/92 - CRC/PA nº 0269; Rui Oliveira Magalhães - Cont. CRC/PA nº 5771, IFRACON/PA nº 51.



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.695

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
13 de maio de 2002
Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 3280 - Bairro Liberdade
fone: 522-1627 - 68.040-050 - Santarém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE (05) DIAS

O Dr. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, juiz de Direito do trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, CRISTIANO ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA, reclamado, nos autos do processo nº 109-222/02-1, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que GENIVALDO RODRIGUES FERNANDES, é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o dia 20 de Maio de 2002, às 08:10 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nesta audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). O não comparecimento de V. S. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V. S. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas. Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos VINTE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, (Lélia Maria Lima Corrêa) Técnico Judiciário, digitei. E Eu, (José Carlos Tavares), Diretor de Secretaria conferi e subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE (05) DIAS

A Doutora MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, CASTANHAL SEGURANÇA LTDA., reclamada, nos autos do processo nº 109-1441/01-0, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que GECIVALDO MOURA E SOUSA E ORLANDO BATISTA PEREIRA são os reclamantes, a comparecer em audiência designada para o dia 25 de Abril de 2002, às 10:10 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nesta audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. S. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V. S. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos DOZE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, (Lélia Maria Lima Corrêa) Técnico Judiciário, digitei. E Eu, (José Carlos Tavares), Diretor de Secretaria conferi e subscrevi.

MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT ACPL 2328/2002

DESPACHO

I - Na data de hoje, 09 de maio de 2002, o Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, representado por seu ilustre Procurador Regional, Doutor José Cláudio Monteiro de Brito Filho, propôs a presente Ação Cautelar com pedido liminar, com fundamento nos artigos 127, caput, da Constituição da República e 83, VIII da Lei Complementar nº 75/93, em face do estado de greve envolvendo o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará e Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém. Acentua que, conforme é do conhecimento público, foi desafiada, hoje, cessação coletiva de trabalho pelos trabalhadores no transporte público urbano, em Belém. Verificando o ocorrido, teve o requerente informações de que a paralisação é total, não tendo havido, até o presente momento, acordo que ponha fim à greve, sem, o que seria o mínimo desejável, que preserve as necessidades inadiáveis da comunidade, não obstante tenha encaminhado ofícios, nesse sentido, às entidades sindicais manifestando, o desejo de que a preservação ocorresse, tendo estas revelado interesse em evitar paralisações, conforme faz prova com documentos anexos. Muito embora respeite o direito constitucional de greve, o Parquet não pode quedar-se impassível ao fato de que a comunidade necessita de ter preservadas, no mínimo, suas necessidades.

Entende presentes os pressupostos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, indispensáveis à concessão da liminar, sustentando que o "transporte coletivo é serviço essencial. Assim, muito embora possa ser exercitado nesse seguimento o direito de greve, ele deve ocorrer com a moderação necessária à preservação do direito da comunidade usuária, como prescreve o artigo 11 da mesma Lei [Lei nº 7.783/89], cabendo ao poder público, principalmente ao Judiciário Trabalhista, tomar as providências necessárias para que o direito da comunidade seja preservado, quando os diretamente interessados não o façam (artigo 12)", sendo isso, justamente, "o que pretende o Ministério Público do Trabalho com a presente cautelar, preparatória do ajuizamento de dissídio coletivo de greve". Por isso, requer: "1- liminarmente, seja expedida ordem judicial onde: a) sejam sindicatos, trabalhadores e empresas obrigados a pôr nas ruas, relativamente às linhas regulares de cada empresa, um mínimo de 30% (trinta por cento) da frota circulante, em atendimento às necessidades inadiáveis da comunidade; b) os sindicatos, os trabalhadores e as empresas sejam impedidos de praticar quaisquer atos obstativos da determinação emanada do pedido formulado na letra "a"; c) as empresas sejam impedidas de praticar qualquer ato que ofenda o direito constitucional de greve dos trabalhadores, vedando-se a contratação de trabalhadores fora das hipóteses da Lei nº 7.783/89 e do que for determinado na ordem judicial a ser expedida e d) A CTBEL e a DRT/PA, dentro de suas competências, sejam encarregadas de fiscalizar o cumprimento da presente ordem, informando nos autos os fatos fiscalizados". 2) sejam os requeridos notificados dos termos da ação, nos endereços já indicados, para que a contestem, querendo, bem como à entidade profissional para, sob as penas do artigo 359, do CPC, juntar a ata da assembleia geral que decidiu pela greve, prosseguindo o feito nos anteriores de direito; 3) a procedência da ação, confirmando-se em definitivo a ordem de preservação dos serviços inadiáveis da comunidade, conforme requerido no item 1, e 4) a condenação dos requeridos nas custas e despesas do processo. O Parquet trabalhista requereu a produção de todas as provas em direito admitidas. II - O Ministério Público do Trabalho, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, da Constituição da República), tem legitimidade para propor a instauração da instância judicial em caso de paralisação do trabalho, pela greve, quando o interesse público assim o exigir, tal como previsto no inciso VIII, do art. 83, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no inciso V, da Instrução Normativa nº 4, de 08 de junho de 1993, do Colendo TST, que uniformiza o procedimento nos dissídios coletivos de natureza econômica no âmbito da Justiça do Trabalho.

III - O inciso XVIII da citada Instrução Normativa nº 4/1993, do Colendo TST, dispõe que "noticiando os autos a paralisação do trabalho em decorrência de greve em serviços ou atividades essenciais, o Presidente do Tribunal poderá expedir ato dispondo sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".

IV - O art. 9º, § 1º, da Carta Magna, proclama que "a lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".

V - O art. 9º, da Lei nº 7.783/89, estabelece que, durante a greve, o sindicato ou a comissão de negociação, mediante acordo com a entidade patronal ou diretamente com o empregador, manterá equipes de empregados com o propósito de assegurar os serviços cuja paralisação resulte em prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos, "bem como aqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento". O transporte coletivo é considerado, nos termos do art. 10, V, serviço ou atividade essencial. E, não obstante o direito de greve seja direito assegurado na Constituição da República (art. 9º), é certo que nos serviços ou atividades essenciais, os sindicatos, os empregadores e os trabalhadores "ficam obrigados de comum acordo, a garantir, durante a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade", diz o caput do art. 11, da Lei de Greve. O parágrafo único desse dispositivo reza que "são necessidades inadiáveis da comunidade aquelas que, não atendidas, encolhem em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população". Por fim, o caput do art. 7º, da Lei nº 7.783/89, declara que as relações obrigacionais durante o período de greve serão regidas "pelo acordo, convenção, laudo arbitral ou decisão da Justiça do Trabalho".

VI - Entende perfeitamente caracterizados os pressupostos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, invocados pelo Ministério Público do Trabalho.

VII - ANTE O EXPOSTO, defiro, inaudita altera pars, o pedido liminar, para determinar:

- a) que os requeridos (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará e Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém) garantam a prestação dos serviços indispensáveis no que diz respeito ao transporte coletivo, no âmbito do Município de Belém, com pelo menos trinta por cento (30%) dos empregados de cada empresa que trabalham nesses setores, como requerido pelo Ministério Público do Trabalho, devendo o sindicato patronal selecionar os empregados suficientes para o serviço, nos termos ora determinados, durante o período de duração da greve;
- b) que, na hipótese de o sindicato profissional não liberar da greve os empregados na quantidade acima estabelecida, as empresas farão convocação para a complementação de pessoal, comunicando o fato ao sindicato profissional e ao Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para as providências legais;
- c) que as empresas sejam impedidas de contratar trabalhadores, salvo se o Sindicato profissional não liberar os empregados necessários ao cumprimento do item "a" (parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 7.783/89);
- d) que sejam os requeridos notificados dos termos da presente ação, nos endereços indicados na inicial, para que, no prazo legal, contestem, querendo, bem como para que tenham ciência do deferimento da liminar;
- VIII - De-se ciência, publique-se e cumpra-se com urgência, dando-se, ainda, ampla divulgação na imprensa, para conhecimento da comunidade.

Belém, 09 de maio de 2002.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 022/2002 (JULGADOS EM 25.04.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 4547/2001. AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ - SINSEPEAP antes denominado (SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINTEAP) (Dr. Antonio Cabral de Castro e outro). RÉUS: UNIÃO (Dr. Michel Amazonas Cotta) e LITISCONSORTE: ESTADO DO AMAPÁ (Procurador. Dr. Marcelo Brazoloto). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. I - DIFERENÇAS DO IPC DE MARÇO/90. LIMITAÇÃO ATÉ O ADVENTO DA LEI Nº 8112/90, NA EXECUÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OFENSA À COISA JULGADA. Admite-se limitar a incorporação ao salário até 11.12.90 na execução, desde que a decisão exequenda não tenha imposto termo certo para a condenação, ainda que tenha proclamado a competência residual da Justiça do Trabalho, com base no disposto no art. 240, letra e, da Lei 8.112/90. II - VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. Não se caracteriza a hipótese de violação direta a dispositivo de lei, quando a parte não invocou determinado preceito legal e a decisão transitada em julgado dele não tratou expressamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE DA RESCISÓRIA, INVOCADA PELA UNIÃO E ADMITIR A RESCISÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXCLUSÃO DA LIDE SUSCITADA PELO RÉU ESTADO DO AMAPÁ; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA QUE ACOLHIAM A RESCISÓRIA SOB O FUNDAMENTO DE AFRONTA À COISA JULGADA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, POR ABSOLUTA FALTA DE GUARIDA NA LEI, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELO AUTOR, NO IMPORTE DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE R\$-1.000,00, VALOR ARBITRADO À CAUSA PARA ESTE EFEITO NA PETIÇÃO INICIAL E QUE NÃO FOI IMPUGNADO PELOS RÉUS.

02. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ A REG 1781/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Bernardino Lobato Green e outros). AGRAVADOS: PEDRO ANTÔNIO COUTINHO, CYRO NAZARÉ DA COSTA SOUZA, ANGELUS SEBASTIÃO MERGULHÃO DE ARAUJO E ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. EXECUÇÃO NÃO É IMPUGNÁVEL POR MEIO DE RECLAMAÇÃO CORRECIONAL. Deferida a antecipação dos efeitos da tutela, o juiz determinou a expedição de bloqueio de quantia suficiente para o cumprimento da decisão. Mas, essa providência não descaracteriza a natureza executória da decisão. Por isso, o ato que determinou o bloqueio não poderia, como não pode, ser impugnado por meio de reclamação correicional, que é incabível para o caso, por ser aquele ato, como diz a decisão agravada, um ato jurisdicional e não procedimental. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E ONDE MAIS COUBER, DEVENDO TAMBÉM CONSTAR COMO AGRAVADA A CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

03. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG/RC 1631/2002. AGRAVANTE: RÁDIO LIBERAL LTDA. (Dr. Mildred Lima Pitman e outros). RÉ: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORRECIONAL. INDEFERIMENTO DA PEÇA DE INGRESSO. É incabível a correção parcial como medida para atacar despacho ou decisão que puder vir a ser modificada através do meio processual adequado. Agravo Regimental não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. == 04. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ AREG 1980/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. (Dr. Bernardino Lobato Green e outros). AGRAVADOS: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, HERMÍNIO LUIZ DA SILVA, MARIA SÍLVIA MAUES DE PAULA, MOZART DE PAULA AVELINO e RAYMUNDO DA FONSECA. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORRECIONAL. Não pode ser acolhida reclamação correicional quando não constatada a prática de ato atentatório à honra ordem processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E DETERMINAR SEJA RETIFICADA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS, PARA QUE PASSE A CONSTAR TAMBÉM A AGRAVADA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA

AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. = 05. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AREG/1981/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BANA (Dr. Bernardino Lobato Greco e outros). AGRAVADOS: ANA HELE PINA CERQUINHO, ARNALDO MACHADO PASSARINHO, ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE, JOÃO MOUSINHO COELHO, JURACI NERI CASTRO, OTTO CABRAL MENDES, RAIMUNDO FERNANDES BRITO, ROSILDA DE OLIVEIRA GIMENES, RUY OTAVIO GONDIM VALENTE e VANCERILIO DA COSTA GONCALVES FILHO e CAIXA DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA ADS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. RELATORA: Juíza Maria Joazeira Rebelo. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORRECCIONAL CONTRA ATO DE NATUREZA JURISDICCIONAL SUJEITO A RECURSO. INCABIVEL. Nos termos do art. 43, V, do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, são cabíveis reclamações correccionais contra atos atentatórios à boa ordem processual ou funcional, nos casos em que não houver recurso legal, hipótese na qual não se insere o caso em exame, pelo que deve ser mantido o despacho que indeferiu liminarmente a reclamação intentada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, DETERMINANDO A REPECIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS, A FIM DE QUE CONSTE TAMBÉM COMO AGRAVADA A CAIXA DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO. = 06. ACÓRDÃO TRT/SE/RMA 01678/2002. RECORRENTE: LUIZ ALBERTO BAGANHA NEVES. (Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira e outros. RECORRIDO: PLANO DE ASSISTENCIA-SAUDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: PLANO DE ASSISTENCIA-SAUDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. EXCLUSÃO DE PARTICIPANTE. O recorrente, afastado do serviço, por força de suspensão disciplinar, sem percepção de vencimentos, poderia requerer a sua permanência na qualidade de participante do Plano, hipótese em que o pagamento das contribuições deveria ter sido efetuado por meio de depósito em conta corrente do PAS, até o dia 30 de cada mês, e comprovado, perante o Plano, nos 15 dias subsequentes, o que não ocorreu, daí a pena de exclusão, conforme norma regulamentar (art. 6º, da Resolução nº 182/2001), que deve ser interpretada restritivamente. Recurso em matéria administrativa improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO, E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXMS. JUÍZAS FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/MS 296/2002. IMPETRANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (Dr. Wellington Dias da Silva e outros). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM. LITISCONSORTE: WALDEMIR FREIRE CARDOSO (Dr. Paulo André Vieira Serra e outro). RELATOR: Juiz Elyzário Bentes. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO ATINGIDO PELA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA. A decisão se limitou a declarar nulo o ato da dispensa, apenas isso, uma vez que a reintegração ficou condicionada ao término do gozo do benefício previdenciário. E mais, só foi determinado o pagamento de salários vencidos, o pedido de salários vincendos a decisão indeferiu. E mais ainda, a impetrante, no processo da reclamação individual, está exercitando regularmente o seu sagrado direito de defesa. A decisão antecipatória dos efeitos da tutela é provisória e apenas restabeleceu a relação jurídica existente entre a impetrante e o litisconsorte, sem, no entanto, ter restabelecido os efeitos materiais e pecuniários dessa relação. A decisão de fundo poderá ou não manter essa antecipação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ADMITIR A PRESENTE AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO, DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA, CASSANDO, CONSEQUENTEMENTE, A LIMINAR QUE FOI ANTERIORMENTE CONCEDIDA NESTE PROCESSO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO NÃO HÁ CUSTAS.

08. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 6782/1996. AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A. (Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. (Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros). LITISCONSORTE: CARLOS NASCIMENTO LEVY. (Dr. Adilson Galvão Verçosa e outro). RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. Ação rescisória intentada sob alegação de violação literal de lei, na qual é discutida apreciação de provas e matérias correlatas, pretende, em verdade, revisão de fatos e provas, matéria própria para recurso ordinário e absolutamente imprópria para ação rescisória, cujos pedidos devem ser julgados improcedentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DECRETAR A REVELIA, MAS DEIXAR DE APLICAR A CONFESSÃO FICTA AO RÉU SINDICATO DE EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ; NO MÉRITO, A UNANIMIDADE, EM JULGAR IMPROCEDENTES SEUS PEDIDOS; POR MAIORIA, EM COMINAR CUSTAS, PELO AUTOR, NO IMPORTE DE R\$5.075.625,06 (CINCO MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R\$253.781.253,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS REVISORA, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, QUE COMINAVA CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), ODETE DE ALMEIDA ALVES E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, QUE COMINAVAM CUSTAS SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

09. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ED/AR 5897/2001. EMBARGANTES: ORLANDINA NILANDER BRITO OHASHI, PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, CARMEM DE ALMEIDA OLIVEIRA e LUCIETA MARTORANO HENRIQUES (Dr. Antonio Maia da Silva). EMBARGADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Procurador: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves). RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - Acolhem-se os embargos para prestar esclarecimentos complementares ao julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 10 de maio de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 15-5-2002 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO. 01. PROCESSO TRT RO 2257/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. RECORRIDO: ROSELITO DA SILVA SANTOS. Dra. Oscarina de Miranda Bruno e outro. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

02. PROCESSO TRT RO 2175/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS. Dra. Oscarina de Miranda Bruno e outros. RECORRIDO: H. L. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Dr. Ronaldo Tavares Carrera. RELATOR: Juiz Walter Paro.

03. PROCESSO TRT RO 2248/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ELCIO MEDEIROS LOBATO. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDOS: D J SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSES S/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

04. PROCESSO TRT RO 2210/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARCELO AUGUSTO PADILHA DE SOUZA. Dr. Gilson Carvalho Quaresma e outros. RECORRIDO: M. L. COSTA FLORENZANO - ME. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

05. PROCESSO TRT RO 2293/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ MARCELO DA SILVA. Dra. Maria Augusta Cohen de Sousa e outros. RECORRIDO: PAVAL - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA. Dr. José Carlos Goersch Andrade. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

06. PROCESSO TRT RO 2304/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ALPHA - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Dr. Suenon Ferreira de Souza. RECORRIDOS: MARIA OSANA DOS SANTOS PANTOJA. Dra. Corina de Maria Carvalho Frade e outra. TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Sílvio Sérgio Silva Barros. MINASGÁS - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA. Dr. Fernando Alves Soares. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

07. PROCESSO TRT RO 2287/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: OSMAR CÂNDIDO DA COSTA. Dr. Carlos Alfredo Barreto Silva. RECORRIDO: EDIMAR PIMENTEL DOS SANTOS. Dr. José Maria Alcântara Fernandes. RELATOR: WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da Meritíssima Nona Vara do Trabalho de Belém, convocado.

08. PROCESSO TRT RO 2296/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA. Dr. Seno Petri. TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Edson Marcelo Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

09. PROCESSO TRT RO 2290/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: JOÃO NIL OLIVEIRA DA SILVA. Doutora Sento Petri. TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Edson Marcelo Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar.

10. PROCESSO TRT RO 2251/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar.

11. PROCESSO TRT RO 2283/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JAIME BARBOSA DA CRUZ. Doutor Marlon Douglas Castro Martins e outros. RECORRIDA: PAVAL - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA. Doutor José Carlos Goersch Andrade. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar.

12. PROCESSO TRT RO 2300/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARIA BETÂNIA ALVES MIRANDA. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECORRIDO: POSTO SANTA HELENA - VANIR RIBES DE MOURA. Doutor João Batista Ferreira Gaspar. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar.

13. PROCESSO TRT RO 2291/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: HÉLIO DE SOUSA MONTEIRO. Doutora Érika Assis de Albuquerque e outros. RECORRIDOS: EBD-EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Doutora Ana Paula da Silva Souza. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Sílvio Sérgio Silva Barros. ALPHA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Suenon Ferreira de Souza. JOSÉ CLOVIS FERREIRA BASTOS. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 1695/2002 RECORRENTE: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA. Dra. Corina de Maria Carvalho Frade. RECORRIDO: EZEQUIAS CHAGAS DAS NEVES. Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

02. PROCESSO TRT RO 1880/2002. RECORRENTE: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Dra. Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: VALDESI DA COSTA COUTINHO. Dr. Dryton Silva de Paiva e outros. DEL REY EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

03. PROCESSO TRT RO 1657/2002. RECORRENTE: EXPEDITO BATISTA DA SILVA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDO: F & R PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA. JARCEL CELULOSES S/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

04. PROCESSO TRT RO 1632/2002 RECORRENTE: EDSON VANDO GUEDES DA LUZ. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RECORRIDO: CERRO-CERAMICA RIO CARAPARU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. José Luiz Flexa Alves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

05. PROCESSO TRT RO 1490/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. Dr. Paulino dos Santos Correa. RECORRIDOS: MIZABEL DA SILVA LINS. BERNARDO PEREIRA DA SILVA. JOSÉ IRINEU SOARES BRITO. MIGUEL ALEIXO DE SOUZA. MANOEL SÉRGIO ALVES. RAIMUNDO DO NASCIMENTO LAURO CASTRO DOS SANTOS. ANTONIO DA CONCEIÇÃO. JOSIMAR DA SILVA BARBOSA. WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA. Dr. Jair Carmo da Silva e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

06. PROCESSO TRT RO 1950/2002 RECORRENTE: ADINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS E R.M.S. VASCONCELOS & CIA LTDA. - ME. Doutor Luis Galeno Araújo Brasil. RECORRIDO: OSVALDO LIMA DO NASCIMENTO. Doutora Elizabeth Cristina da Silva Fátima. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

07. PROCESSO TRT RO 2093/2002 RECORRENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - COONTRATE. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECORRIDA: BRAZ MESSIAS DA CRUZ. Doutor José Eduardo Andrade Diniz.

RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

08. PROCESSO TRT RO 1749/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO COSTA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedidor: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT RO 1929/2002. RECORRENTE: HELIODORO CRISPIM DE AZEVEDO SCALERCIO. Dra. Mary Machado Scalercio e outros. RECORRIDO: OSEAS DA ROCHA GIROUX. Dr. Valdir Gomes Camorim. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

10. PROCESSO TRT REX OFF 2021/2002. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MORAES. Dra. Vilma Apatecida de Souza Chavaglia e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

11. PROCESSO TRT AP 1994/2002. AGRAVANTE: BANCO BANDEIRANTES S.A. Doutor Livia Cunha Chermont e outros. AGRAVADO: MAURO OLIVEIRA DA SILVA. Doutor José Marinho Gemaque Júnior e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

12. PROCESSO TRT AP 1862/2002. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Doutora Rosane Patricia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: CÂNDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 007_ 174/2002
PROCESSO No: 007_ 1444/2001_4
Exequente: JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUSA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA No 007_ 175/2002
PROCESSO No: 007_ 1371/2001_3
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVOS A PENHORA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_ 133/2002 PROCESSO No: 007_ 689/2000_0
Exequente: WALTER SALDANHA EVANGELISTA
Executado: ARQUIPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a)
DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ARQUIPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE O DEPOSITO DE FL.85 FOI CONVOLADO EM PENHORA"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, URBANIZAL BELÉM, PA, 66050-300.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 10 de maio de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_ 134/2002 PROCESSO No: 007_ 1661/2000_5
Exequente: SINELO FERREIRA DE MENEZES FILHO
Executado: BRISTOL MYERS SQUIBB DO BRASIL S/A O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRISTOL MYERS SQUIBB DO BRASIL S.A., Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução no prazo supra, proceder se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 10 de maio de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.135,36
Juros de Mora 201,72
Valor das Custas 26,74
Total devido 1.363,82

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 10 de maio de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014_ 141/2002 PROCESSO No: 014_ 1274/2001_6
Exequente: FÁTIMA DE PAULA PAIXÃO E SILVA DA CONCEIÇÃO
Executado: IVONILDE DO SOCORRO DE SOUZA CUNHA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/06/2002, às 12:00 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 APARELHO GINASTICA TV CURUZU, 2263 1.800,00
 IVONILDE DO SOCORRO SOUSA CUNHA
 UM APARELHO DE GINASTICA DE POLIAS DUPLAS, MARCA VITALLY MIL ENIUM, COR BRANCO/AZUL, BOM ESTADO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 014 - 142/2002 PROCESSO No: 014 - 58/2001_6

Exequente: OZIREZ BORGES
 Executado: MONTEMAK - MONTAGENS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/06/2002, às 12:00 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 VARIOS BENS RUA TIRADENTE 740 AP 1501 300,00
 JARBAS DA SILVEIRA COELHO SARMENTO
 CONJUNTO DE SALA EM TECIDO DE 03 LUGARES E 02 LUGARES, EM ESTADO REGULAR.
 MESA RUA TIRADENTE 740 AP 1501 400,00
 JARBAS DA SILVEIRA COELHO SARMENTO
 MESA DE CENTRO EM MADEIRA EM BOM ESTADO.
 MESA DE GRANITO RUA TIRADENTE 740 AP 1501 1.500,00
 JARBAS DA SILVEIRA COELHO SARMENTO
 MESA DE GRANITO
 TELEVISAO RUA TIRADENTE 740 AP 1501 250,00
 JARBAS DA SILVEIRA COELHO SARMENTO
 TELEVISAO MARCA SHARP MODELO C-14502, 14 POLIGADASSSEM CONTR OLE ARMARIO RUA TIRADENTE 740 AP 1501 2.000,00
 JARBAS DA SILVEIRA COELHO SARMENTO
 CONJUNTO DE ARMARIO DE COZINHA COMPOSTO DE BALCAO 04 GAVETAS E 01 PORTA, ARMARIO HORIZONTAL COM 06 PORTAS E 01 VERTICAL, ARMARIO DE PAREDE 4 PORTAS.
 GELADEIRA RUA TIRADENTE 740 AP 1501 500,00
 JARBAS DA SILVEIRA COELHO SARMENTO
 GELADEIRA BRASTEMP COR BRANCA FUNCIONANDO.
 FREEZER RUA TIRADENTE 740 AP 1501 500,00
 JARBAS DA SILVEIRA COELHO SARMENTO
 FREEZER VERTICAL MARCA BRASTEMP FROSTFREE, COR BRANCA.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 014 - 143/2002 PROCESSO No: 014 - 855/1997_8

Exequente: MARIA LUCIANA DA SILVA LIMA
 Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/06/2002, às 12:00 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 IMOVEL RUA O DE ALMEIDA, 226 50.000,00
 GENGIS DE FREIRE DE SOUZA
 TERRENO SEM EDIFICACAO COLETADO SON O N.926 ANTES SOB O N. 460 SITUADO NA RUA O DE ALMEIDA ENTRE AS TRAV. PIEDADE E BENJAMIN CONSTANT NESTA CIDADE MEDINDO O TERRENO QUE E FOREIRO A CODEM ANTES A PAH 6,50M DE FRENTE POR 35,80 M DE EXTENSAO E 6,665 M PELA LINHA DE FUNDOS.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 014 - 145/2002 PROCESSO No: 014 - 1793/2000_1

Exequente: INSS
 Executado: PLASQUIMA COM REP PLASTICO PROD QUIMICO LTDA
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2002, às 12:00 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 COMPUTADOR AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1095 1.380,00
 CARLOS AUGUSTO ROLLO DOLIVEIRA
 UM COMPUTADOR, PROCESSADOR PENTIUM, INTEL MMX, 16,0 MB DE RAM, 32 BITS, CONTENDO: MON. VIDEO GOLDSTAR, 14 POL. MODELO 1465DLS, SERIE 159R68020651, TECLADO BTC, MOD. 5121, SERIE TD003 9182, CPU 56X MAX, BYTE-ON, MOUSE METRON, IMPRESSORA EPSON LX 300, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 014 - 146/2002 PROCESSO No: 014 - 1114/2001_6
 Exequente: ROSIVAN BRITO BARROSO
 Executado: TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2002, às 12:00 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 ONIBUS AV. ROBERTO CAMILIER 202 45.000,00
 ELIZABETH REIS BENTES DOS SANTOS
 UM VEICULO ONIBUS, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO OF1620, DIESE L ANO 1997, CHASSI 9WM384087V13130109, COR BRANCA, PLACA JTX 7369, FUNCIONANDO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 014 - 147/2002 PROCESSO No: 014 - 1399/2000_8
 Exequente: MARIA DO ROSARIO BORGES ABREU
 Executado: FLORENILDES LISBOA COVELLO
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/06/2002, às 12:00 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 GALONEIRA C/BELA VISTA, TV BELEM, 56 500,00
 FLORENILDES LISBOA COVELLO
 UMA GALONEIRA, MARCA BRACOP, MODELO BL2500, MOTOR YAMATA, SE RIE 1163512, MESA E PEDAIS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
 TELEVISAO C/BELA VISTA, TV BELEM, 56 850,00
 FLORENILDES LISBOA COVELLO
 UMA TELEVISAO, MARCA I.G. S/N SERIE VISIVEL, TELA GRANDE, C/ CONTROLE REMOTO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 014 - 148/2002 PROCESSO No: 014 - 831/2001_7
 Exequente: IVANA CELIA DIAS SANTOS
 Executado: PARBEL REPRESENTACOES LTDA
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/06/2002, às 12:00 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 APARELHO DE FAX R. SEN. MAN. BARATA, 532/601220,00
 RAQUEL ESTER ALBUQUERQUE LUCENA MATOS
 01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F500, SE RIE N. 4HBHA029586, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 014 - 149/2002 PROCESSO No: 014 - 1397/2001_0
 Exequente: JOAO BATISTA DA SILVA BRABO
 Executado: M. R. SCURTI-AUTO SOCORRO PEGASO
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/06/2002, às 12:00 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 PLATAFORMA HIDRAULICA R JOAO BALBI 1327 12.000,00
 GIANCARLO SCURTI
 UMA PLATAFORMA HIDRAULICA MODELO KAGT 50 H PLT D SL N SERIE 677 BOM ESTADO DE CONSERVACAO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 014 - 150/2002 PROCESSO No: 014 - 1397/2001_0
 Exequente: JOAO BATISTA DA SILVA BRABO
 Executado: M. R. SCURTI-AUTO SOCORRO PEGASO
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/06/2002, às 12:00 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 PLATAFORMA HIDRAULICA R JOAO BALBI 1327 12.000,00
 GIANCARLO SCURTI
 UMA PLATAFORMA HIDRAULICA MODELO KAGT 50 H PLT D SL N SERIE 677 BOM ESTADO DE CONSERVACAO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 014 - 596/2002
 PROCESSO No: 014 - 1983/1999_3
 Reclamante: ELUCIDES PEREIRA DO NASCIMENTO
 Advogado(a): ROCHATRAV. ROSA
 Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S A
 Advogado(a): MOREIRA, No. 71
 Assunto: AS PARTES PARA APRESENTAREM O RECIBO DAS FERIAS 96/97 OU A INFORMACAO DO PERIODO EM QUE ESTAS FORAM GOZADAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
 RESENHA No 014 - 597/2002
 PROCESSO No: 014 - 1916/1998_3
 Exequente: EDILSON DO NASCIMENTO DA COSTA
 Advogado(a): ROCHATRAV. ROSA
 Executado: ENGEQUIPA CONSTRUT TRANSP E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): MOREIRA, No. 71
 Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O OFICIO DA RECEITA FEDERAL DE MANAUS E ANEXOS, DE FLS.178/203.
 RESENHA No 014 - 598/2002
 PROCESSO No: 014 - 377/1997_9
 Exequente: ERMINIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): ROCHATRAV. ROSA
 Executado: JORCIGIL LTDA (SALMO JOSE DE LIMA SILVA)
 Advogado(a): MOREIRA, No. 71
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUCAO DA CPE, APONTANDO AS MEDIDAS ENTENDER CABIVEIS.
 RESENHA No 014 - 599/2002
 PROCESSO No: 014 - 1603/1995_5
 Exequente: ANTONIO PAULO FERNANDES DA SILVA
 Advogado(a): ROCHATRAV. ROSA
 Executado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
 Advogado(a): MOREIRA, No. 71
 Assunto: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AS FLS. 447/460.
 RESENHA No 014 - 600/2002
 PROCESSO No: 014 - 499/2002_X
 Reclamante: FRANCISCO HAROLD CRUZ RODRIGUES
 Advogado(a): ROCHATRAV. ROSA
 Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
 Advogado(a): MOREIRA, No. 71
 Assunto: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO VALOR DE R\$-100,00 (CEM REAIS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO CONFORME PREVISTO NO ACORDO, AS FLS. 51.
 RESENHA No 014 - 601/2002
 PROCESSO No: 014 - 2078/2001_0
 Reclamante: FRANCIA ENEIDE LOBO DE LIMA
 Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
 Reclamado: BANCO ITAU SA
 Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELES
 Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO TEOR DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO - ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TTULARIDADE DA MM 14a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO POSTOS POR FRANCIA ENEIDE LOBO DE LIMA CONTRA BANCO ITAU S/A PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, P.R.I. CUMPRASE, EM, 30.04.2002 TERCEIRO ANILONIO DA ERA CRISTA. A) OJCM
 RESENHA No 014 - 602/2002
 PROCESSO No: 014 - 328/2002_5
 Reclamante: JOAO BATISTA FERREIRA LOBO
 Advogado(a): ROCHATRAV. ROSA
 Reclamado: WHITE MARTINS
 Advogado(a): MOREIRA, No. 71
 Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA RECEBER A GUIA DE RETIRADA No. 392/2002, NO BANCO DO BRASIL.
RESENHA No 014 - 603/2002
PROCESSO No : 014 - 1107/2001_9
Exequente : RONALDO SANTIAGO CORREA
Advogado(a) : EDER AGOSTO DOS SANTOS PICANCO
Executado : RENASCER MODAS LTDA
Advogado(a) : PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM. 14A. VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS EM QUE E EXEQUENTE/EMBARGANTE RONALDO SANTIAGO CORREA E EXECUTADA/EMBARGANTE RENASCER MODAS LTDA, DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS A EXECUCAO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. P.R.L.CUMPRASE EM 30/03/2002, AS 12:40 H - TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA. A) OJCM
RESENHA No 014 - 604/2002
PROCESSO No : 014 - 1928/2001_5
Exequente : MIZABEL DE SOUZA SIQUEIRA
Advogado(a) : BELCONAVE LTDA
Executado : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM. 14A. VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS PELA EXECUTADA BELCONAVE S/A, PORQUE EM ORDEM, PARA REJEITAR AS ARGUCOES DE NULIDADE, MAS DAR-LHES PROVIMENTO E DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA, NO INTERESSE DA EXECUCAO, OFICIAR AO BACEN, ATRAVES DO SISBACEN, CONFORME FUNDAMENTO, REJEITADA A LITIGANCIA DE MA FE. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. PUBLIQUE-SE, REGISTRESE, INTIMEM-SE. CUMPRASE. SENTENÇA PUBLICADA EM 22/04/2002 - TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA. A) OJCM
RESENHA No 014 - 605/2002
PROCESSO No : 014 - 1870/1999_1
Exequente : RUTH MIRANDA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado : FARMAPENA LTDA
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Assunto:
A AEXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR CONSTANTE AS FLS. 257, PARA OS FINS DO ART. 884, DA C.T.
RESENHA No 014 - 606/2002
PROCESSO No : 014 - 236/2001_4
Exequente : ELIONARA CRISTIAN FONSECA PINHEIRO
Advogado(a) : MARCIA MARGALHO CARVALHO
Executado : ADECCO RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A CARTA PRECATORIA AS FLS. 43/58, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA No 014 - 607/2002
PROCESSO No : 014 - 1313/2001_1
Exequente : RUI GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a) : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL/TRT A FIM DE RECEBER A DEVOLOCACAO DE CREDITO.
RESENHA No 014 - 609/2002
PROCESSO No : 014 - 338/2001_1
Exequente : MARCIA MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Executado : PREVESBE PRE VESTIBULAR BELEM S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA A FIM DE RECEBER A CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.
RESENHA No 014 - 610/2002
PROCESSO No : 014 - 903/2001_6
Exequente : ANDRE LUIZ ANDRADE DA SILVA MOITA
Advogado(a) : OLGA BAYAMA DA COSTA
Executado : M. VASCONCELOS DA SILVA & CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PRECLUSAO, A RESPEITO DO ACORDO FIRMADO ENTRE O AUTOR, PESSO ALIMENTE, E A RECLAMADA, FLS. 60 DOS AUTOS.
RESENHA No 014 - 611/2002
PROCESSO No : 014 - 1261/2000_1
Reclamante : DIONES MARCIO PINTO DIAS
Advogado(a) : DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) : JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA A FL. 169V, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA No 014 - 612/2002
PROCESSO No : 014 - 1279/2001_5
Reclamante : ALEXANDRE SOUZA PINHO
Advogado(a) : WELLINGTON FARIAS MACHADO
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AS PARTES PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAREM NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA.
RESENHA No 014 - 613/2002
PROCESSO No : 014 - 383/2002_2
Reclamante : JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMANTE, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS.
RESENHA No 014 - 614/2002
PROCESSO No : 014 - 484/2002_8
Reclamante : FRANCIMAR NONATO DE BRITO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : TAL - ENGENHARIA LTDA

Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto:
A RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS.
RESENHA No 014 - 615/2002
PROCESSO No : 014 - 856/2000_5
Reclamante : MARCELO ALVARES OKITA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : COOPERACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE E A LITISCONORTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAREM NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA
RESENHA No 014 - 616/2002
PROCESSO No : 014 - 500/2002_2
Reclamante : JOSE GIVALDO CORREIA DA SILVA FILHO
Advogado(a) : ANTONIO FERNANDO GALVAO COELHO
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUBE
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS.
RESENHA No 014 - 617/2002
PROCESSO No : 014 - 2329/2001_X
Reclamante : ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : KIM - ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO MUNICIPIO DE BELEM, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS.
RESENHA No 014 - 618/2002
PROCESSO No : 014 - 1327/2001_1
Reclamante : MARIA DE NAZARE MACHADO GOMES
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DANMSKI
Reclamado : PAULO HAROLDO DE SOUZA BRITO
Advogado(a) : CHRISTINE ALINE LORENZO SANTANA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA RECEBER O VALOR DA GUIA DE RETIRADA NUMERO 1795/01, NO BANCO DO BRASIL-PAB/TRT.
RESENHA No 014 - 619/2002
PROCESSO No : 014 - 812/1995_9
Exequente : CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado(a) : THADEU DE JESUS E SILVA
Executado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS AS FLS. 698/699.
RESENHA No 014 - 620/2002
PROCESSO No : 014 - 812/1995_9
Exequente : CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado(a) : THADEU DE JESUS E SILVA
Executado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE FLS. 704, TENDO EM VISTA QUE O AGUARDA JULGAMENTO PELO C. TST. PORTANTO, CABE A CORTE SUPERIOR DECIDIR A RESPEITO.
RESENHA No 014 - 621/2002
PROCESSO No : 014 - 2381/2001_1
Reclamante : DILCILENE DA SILVA CARVALHO
Advogado(a) : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Reclamado : REGINALDO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA RECEBER O VALOR DA GUIA DE RETIRADA NUMERO 190/2002, NO BANCO DO BRASIL-PAB/TRT.
RESENHA No 014 - 622/2002
PROCESSO No : 014 - 217/1998_5
Exequente : MARIA ANGELICA RODRIGUES NONATO
Advogado(a) : GILSON RUFINO GONCALVES FILHO
Executado : EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA RECEBER O VALOR DA GUIA DE RETIRADA NUMERO 347/02, NO BANCO DO BRASIL-PAB/TRT.
RESENHA No 014 - 624/2002
PROCESSO No : 014 - 1945/2001_5
Exequente : RAIMUNDO FERREIRA DE FREITAS
Advogado(a) : DORIVAL PEREIRA TANGERINO JUNIOR
Executado : JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA REALIZACAO DA PRACA JUDICIAL DESIGNADA PARA O DIA 24/05/02, AS 10:15 H.
RESENHA No 014 - 625/2002
PROCESSO No : 014 - 1492/2001_5
Exequente : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES COSTA
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado : KATO E CORREA LTDA
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA RECEBER O VALOR DA GUIA DE RETIRADA NUMERO 2025/01, NO POSTO DE SERVICIO DA CEF-PAB/TRT.
RESENHA No 014 - 626/2002
PROCESSO No : 014 - 1375/1999_2
Reclamante : EDUARDO JOSE LIMA DE LIMA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : SIMONE COELHO NERY
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA RECEBER OS VALORES DAS GUIAS DE RETIRADAS DE NUMEROS 366/02, 367/02 E 382/02 NO POSTO DE SERVICIO DA CEF-PAB/TRT.
RESENHA No 014 - 627/2002
PROCESSO No : 014 - 47/1999_2
Exequente : FLAVIANO DE BRITO COSTA
Advogado(a) : CESARIO JOSE MONTEIRO
Executado : LUCIA CRISTINA ABRANTES
Advogado(a) :

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA RECEBER OS VALORES DAS GUIAS DE RETIRADAS DE NUMEROS 1901, 1902, 1903 E 1904/01, NO BANCO DO BRASIL-PAB/TRT.
RESENHA No 014 - 628/2002
PROCESSO No : 014 - 747/2001_7
Exequente : GILMAR OSMAR MENEZES GONCALVES
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Executado : AMAZONIA SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA.
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA RECEBER O VALOR DA GUIA DE RETIRADA NUMERO 380/02, NO BANCO DO BRASIL-PAB/TRT.
RESENHA No 014 - 629/2002
PROCESSO No : 014 - 498/1999_2
Exequente : S. TRABALHADORES EMP RAD TELEVISAO ESTADO PARA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a) : SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CONFORME TRANSCRICAO DA CONCLUSAO: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM. 14A VTB, NOS AUTOS EM QUE E EXEQUENTE/EMBARGANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EPRESAS DE RADIOFUSAO DO ESTADO DO PARA E EXECUTADA/EMBARGANTE FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA-FUNTEPA, DECIDE NAO CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS A EXECUCAO PORQUE INTEMPESTIVOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. P.R.L.CUMPRASE, EM 02/05/02, AS 12:40 HS-TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA." AJOJCM
RESENHA No 014 - 630/2002
PROCESSO No : 014 - 1216/2001_3
Reclamante : LAURICE SANTOS DE MIRANDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
A RECLAMANTE E AO RECLAMADO BASA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CAPAF.
RESENHA No 014 - 631/2002
PROCESSO No : 014 - 1592/2001_9
Reclamante : WALBE MAGALHAES LEAL
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : DEAHIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) : JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELAS RECLAMADAS.
RESENHA No 014 - 633/2002
PROCESSO No : 014 - 217/1998_5
Exequente : MARIA ANGELICA RODRIGUES NONATO
Advogado(a) : GILSON RUFINO GONCALVES FILHO
Executado : EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 014 - 635/2002
PROCESSO No : 014 - 969/1997_1
Exequente : BENEDITO ANTONIO FONTES
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado : CAPAF
Advogado(a) : ELIANA FERNANDES LEITE
Assunto:
A EXECUTADA CAPAF PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDA A ISENCAO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, POR RESPEITO AOS DITAMES CONTIDOS NA COISA JULGADA, QUE AUTORIZAVA OS DESCONTOS, E POR QUE PRECLUSA A MANIFESTACAO, UMA VEZ QUE A SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO TORNOU CERTA TAL OBRIGACAO.
RESENHA No 014 - 636/2002
PROCESSO No : 014 - 1765/2000_7
Reclamante : ALCIDES LOURINHO CARDOSO
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE O FERREIRA
Reclamado : GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S/C LTDA.
Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Assunto:
AO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PETICAO DO RECLAMADO/EXECUTADO (CONHECENDO BENS A PENHORA).
RESENHA No 014 - 637/2002
PROCESSO No : 014 - 573/1996_2
Exequente : RENATO CORREA DE PAIVA
Advogado(a) : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Executado : EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 21/06/2002, as 12:02 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 014 - 638/2002
PROCESSO No : 014 - 1274/2001_6
Exequente : FATIMA DE PAULA PAIXAO E SILVA DA CONCEICAO
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : IVONILDE DO SOCORRO DE SOUZA CUNHA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 21/06/2002, as 12:04 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 014 - 639/2002
PROCESSO No : 014 - 58/2001_6
Exequente : OZIERES BORGES
Advogado(a) : ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Executado : MONTEMAK - MONTAGENS LOCACAO E SERVICOS LTDA.
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 21/06/2002, as 12:06 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 014 - 640/2002
PROCESSO No : 014 - 855/1997_8
Exequente : MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
Tomar ciência de que foi designado o dia 21.06.2002, as 12:08 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA No 014 - 641/2002
PROCESSO No : 014 - 2362/2001_8
Exequente : LÉLIA CRISTINA DA COSTA
Advogado(a) : SALATIEL JOSE BARBOSA
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Assunto:
A EXEQUENTE para ciência da designação do dia 24.06.2002, as 12:03 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação do referido bem.

RESENHA No 014 - 642/2002
PROCESSO No : 014 - 1114/2001_6
Exequente : ROSIVAN BRITO BARROSO
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado : TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 24.06.2002, as 12:09 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA No 014 - 643/2002
PROCESSO No : 014 - 831/2001_7
Exequente : IVANA CELIA DIAS SANTOS
Advogado(a) : ORLANDO BELAFONTE PEREIRA DA SILVA
Executado : PARBEL REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : MARIA LUISA SAMPAIO DOS SANTOS

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 26/06/2002, as 12:05 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA No 014 - 644/2002
PROCESSO No : 014 - 1399/2000_8
Exequente : MARIA DO ROSARIO BORGES ABREU
Advogado(a) : YLMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado : FLORENILDES LISBOA COVELLO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 26/06/2002, as 12:03 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA No 014 - 645/2002
PROCESSO No : 014 - 1397/2001_0
Exequente : JOAO BATISTA DA SILVA BRABO
Advogado(a) : LAIR DA PAIXAO ROCHA
Executado : M. R. SCURTI-AUTO SOCORRO PEGASO
Advogado(a) : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 26/06/2002, as 12:07 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA No 014 - 646/2002
PROCESSO No : 014 - 1748/1997_1
Exequente : CARLOS ALBERTO BARROS CARDOSO
Advogado(a) : CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
Executado : SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
Advogado(a) : SUYANE DE SOUZA FELIPE

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 26/06/2002, as 12:09 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 014 VT-140/2002

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21.06.2002, as 12:02 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-573/1996-2, entre partes, RENATO CORRÊA DE PAIVA, exequente, e EMPESCA S A CONST NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO, executada, constante de:

"EMBARCAÇÃO PESQUEIRA, TIPO ALTO-MAR, DENOMINADA EMPESCA XI, POSSUINDO 19,20M DE COMPRIMENTO TOTAL, 6,00M DE BOCA, 3,70M DE PONTAL, CALADO MÁXIMO DE 3,10M, 83,00 TON DE TONELAGEM BRUTA, 28,00 TON DE TONELAGEM LÍQUIDA, CONSTRUÇÃO EM AÇO, MOVIDA ATRAVÉS DE DOIS MOTORES PROPULSOR A DIESEL DE 325 HP, REGISTRADO NA CAPITANIA DOS PORTOS DE FORTALEZA-CE, SOB O Nº 9989, DO LIVRO 56, ÀS FLS. 13 DO TRIBUNAL MARÍTIMO, EM NAVEGAÇÃO NORMAL, AVALIADO EM R\$-180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)."

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder o Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado (as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO NESTA cidade de BELÉM-PA, em 08 de maio de 2002. Eu, Ângela Coelho Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 014 VT-144/2002

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24.06.2002, as 12:03 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-2362/2001-8, entre partes: LÉLIA CRISTINA DA COSTA, exequente, e MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA., executada, constante de:

"05 (CINCO) METROS GUBIÕES DE MADEIRA SERRADA DA ESPÉCIE ANGELIM PEDRA, TIPO EXPORTAÇÃO, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 2,5 CM DE ESPESURA, 10CM DE ACIMA DE LARGURA E 1,80 M DE ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIADA EM R\$-350,00 (O M TOTALIZANDO R\$-

1.750,00 (HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)."

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder o Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado (as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO NESTA cidade de BELÉM-PA, em 08 de maio de 2002. Eu, Ângela Coelho Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 014 VT-150/2002

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26.06.2002, as 12:09 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-1748/1997-1, entre partes, CARLOS ALBERTO BARROS CARDOSO, exequente, e SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA., executada, constante de:

01 (UM) MICROCOMPUTADOR 40 MS-DOS, 33 MHZ, COMPOSTO DE MONITOR COLORIDO DE 14", MODELO 1465DLS, SÉRIE Nº 259U6504872A; CPU SEM MARCA E NÚMERO APARENTES; TECLADO T.O.P. MODELO Nº KPT-102, SÉRIAL Nº 1544751; MOUSE OMEGA Nº 5019365; FAZENDO PARTE DO CONJUNTO UMA IMPRESSORA ACTION PRINTER 2000, MODELO P805A, SÉRIAL Nº 44C0246288, TUDO EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL DE 12.500 BTU'S, COR CINZA, SEM NÚMERO APARENTE, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA XEROX 5009 R/A, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder o Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento).

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado (as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO NESTA cidade de BELÉM-PA, em 08 de maio de 2002. Eu, Ângela Coelho Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 151/2002, COM PRAZO DE OITO DIAS

O(a) Doutor(a) OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) no exercício, da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO Everaldo Pedro Lobato de Moraes, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14-VT-0496/2002-4, em que é reclamante Maria Vera Nunes Moraes, para ciência que foi prolatada decisão nos autos, em 03.05.2001 às 08h10min, cujo dispositivo está transcrita a seguir:

"Isto posto, e mais o que dos autos consta, o Juiz Singular, na Titularidade da MM. Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém, nos autos em que é reclamante Maria Vera Nunes Moraes e reclamada Everaldo Pedro Lobato de Moraes, decide declarar a relação de emprego entre as partes, no período de 10.10.2001 a 09.03.2002, e julgar procedente a reclamatória, para, condenar o reclamado a pagar a reclamante as parcelas líquidas a seguir especificadas: Aviso prévio com reflexos (R\$421,12); férias proporcionais com reflexos (R\$210,54); 1/3 de férias proporcionais com reflexos (R\$70,20); décimo terceiro salário proporcional com reflexos (R\$142,88); Multa do Art. 477, § 8º da CLT (R\$180,00); horas extras (R\$1.186,05); adicional noturno (R\$19,55) e salário retido (R\$54,00), além de juros e correção monetária. CTPS, assinatura / baixa, conforme fundamentos. Cálculos do INSS/IR pelo contador do Juízo, retenção / recolhimento / comprovação pelo reclamado. Oficiar ao INSS, a DRT, a Caixa Econômica Federal-CEF e a Receita Federal para os devidos fins. Da importância líquida a ser paga a reclamante, deve ser compensado o valor de R\$120,00 ao reclamado. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas pelo reclamado, no valor de R\$50,95. Notifique-se o reclamado revel. Ciente a reclamante. Nada mais."a)O)CM.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e dois (09.05.2002). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em exercício subscrevi.

OCélio de Jesus Carneiro de Moraes,
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), na titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 028/2002 - 2ª TURMA JULGADOS EM 08.05.2002

VISTA REGIMENTAL

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/T/RO 06751/2001. RECORRENTE: ANTONIO REGINALDO MAIA DE ARAUJO, Procuradora: Dr. Gisela Santos Fernandes Gries RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Marcela da Silva Peixoto e outros. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman.

EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. DISPENSA POR JUSTA CAUSA. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE A PORTADOR DE ENFERMIDADE FÍSICA E DISTÚRBIOS PSÍQUICOS. Deve ser considerada nula a apuração sumária e a posterior dispensa por justa causa, pois visava apurar fatos quando o reclamante já estava acometido por LER e também apresentando sintomas da doença psíquica que depois levou-o à incapacitação completa e, principalmente porque a sindicância foi instalada depois que o acidentado já estava de licença médica. A atitude da empresa instalando processo administrativo contra empregado acometido de LER e com distúrbios psíquicos, afronta a natureza protetiva peculiar à suspensão do contrato de trabalho do acidentado, além de constituir um atentado ao preceito constitucional de valorização do trabalhador, como condição da dignidade humana e no dever de preservação da integridade física e psíquica do trabalhador. Ademais, o art. 160, da Lei 8.112/90, de aplicação analógica ao servidor das estatais, prevê que, quando houver dúvida sobre as condições mentais do indiciado, ele deve ser submetido a uma junta médica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO DE APURAÇÃO SUMÁRIA A QUE FOI SUBMETIDO O RECLAMANTE DURANTE SEU AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LICENÇA MÉDICA E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARAR A NULIDADE DA DISPENSA EFETUADA EM 06.08.1998 E, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL EQUIVALENTE A R\$-1.729,64 MENSÁIS, DESDE 13 DE JANEIRO DE 1998 ATÉ A DATA DO FALECIMENTO, E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL ARBITRADA EM 50 SALÁRIOS CONTRATUAIS DO RECLAMANTE, FIXANDO AS CUSTAS PROCESSUAIS EM R\$-5.000,00, CALCULADAS SOBRE R\$-250.000,00, PELA RECLAMADA, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN. O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

RITO ORDINÁRIO

2. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/T/REXOFF 01480/2002. RECLAMANTE: COILBAMA LEMOS DE JESUS. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Helder Ferreira de Sousa. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS - Tendo em vista o princípio do não enriquecimento ilícito e de que a nulidade absoluta é incompatível com o contrato de trabalho, porque não se pode devolver a força-trabalho ou o suor despendido pelo empregado, não se podendo restituir a situação ao status quo ante, após a vigência da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE EM CONHECER DO RECURSO EX-OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA QUE DECLARAVA A INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE DESTA ESPECIALIZADA, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC, REJEITAR ESSA PRELIMINAR, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA QUE RECONHECEU A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, MANTER A R. SENTENÇA QUE CONCEDEU O 13º SALÁRIO DE 1996; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

3. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/T/RO 01524/2002. RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ SILVA E SANTOS. Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outra. RECORRIDA: EQUITRON SISTEMAS LTDA. Dr. Sérgio Guimarães Martins e outra. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: I. ENQUADRAMENTO SINDICAL. ERRO. NÃO FAVORECE A Tese QUANTO À DIFERENÇA SALARIAL PLEITEADA. A simples adoção de determinado índice para reajuste salarial, em determinado tempo, não gera direitos, porque essa coincidência não se confunde com norma coletiva. Da mesma forma, o erro no enquadramento sindical não favorece a tese quanto à diferença salarial, eis que juridicamente, o demandante era comerciário. II. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. NÃO CONFIGURAÇÃO DO DIREITO. As atividades desempenhadas pelo recorrente não estão inseridas no Anexo do Decreto n. 93.412, de 14/10/86, que estabelece o Quadro de Atividades/Área de Risco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR E ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN, CONFIRMAR A R. SENTENÇA QUANTO AO INDEFERIMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

4. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/T/AP 01599/2002. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Shirley da Costa Pinheiro e outros. AGRAVADO: EDJURACY BRAGA GARCIA. Dr. João Paulo Oliveira dos Santos. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: BLOQUEIO DINHEIRO. A execução trabalhista objetiva constranger o devedor a pagar pelos meios legais, crédito de natureza alimentar e superprivilegiado. Rege-se pelos princípios da economia, utilidade e celeridade e, sempre que for encontrado dinheiro do devedor, o Juízo pode ordenar o bloqueio para fins de penhora, independente de nomeação, à inteligência do disposto no art. 882 da CLT, regra de ordem pública que estabelece esta preferência, mandando aplicar o art. 655 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO DESPACHO DE FLS. 292, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FAITA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR QUE SEJA ADOTADO PARA O CÁLCULO DO VALOR DA HORA EXTRA O DIVISOR DE 220 HORAS, NA FORMA DA LEI, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 10 de maio de 2002.
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

SEGUNDA TURMA

PROCESSO TRT - 2ª T. - ED/RO 1053/2002 - NOT/GEN/Nº 054/2002. EMBARGANTE: W. K. MONTEIRO - ME. Advogados: Dr. Marcos Vinícius Eirão do Nascimento e outros. EMBARGADA: CINTIA MARIA RAMOS ROSA. Advogados: Dr. Marcelo Mota Vasconcelos e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do despacho exarado à fl. 185 dos autos, fica notificada a embargada para manifestar-se, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, as fls. 182/183 dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM, Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/06/2002, às 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: localização do Bem Valor Fict. Depositário(a)
COMPUTADOR AV. NAZARE, 1307, 900,00
ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA
01 (UMA) COMPUTADOR MONITOR SAMSUNG, MOD. 4508, SERIE DPHXA N103720N, CPU S/ IDENTIFICACAO, PROCESSADOR AMD K2 500 Mhz, CONTEUDO WINDOWS 98, KIT MULTIMIDIA, ESTABILIZADOR MARCA REVOLUTION, TECLADO COMPLETO E MOUSE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
IMPRESSORA AV. NAZARE, 1307, 200,00
ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA
01 (UMA) IMPRESSORA HEWLETT PACKARD 640C SRIIB, BRO7D15029 EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjudica de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao, por via postal. iv

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM - PA, em 09 de maio de 2002. Eu
HELIO DO CARMO BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 011_ 595/2002
PROCESSO No: 011_ 2018/1999_5
Exequente: ADELERME SAMOEL SERRAO DOS SANTOS
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. iv

RESENHA No 011_ 596/2002
PROCESSO No: 011_ 2238/2001_7
Reclamante: LILIAN VANESSA ROCHA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA PARA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE, QUE JA SE ENCONTRA NOS AUTOS. iv

RESENHA No 011_ 598/2002
PROCESSO No: 011_ 1474/2001_3
Exequente: PAULO SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Assunto:
APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE NA SECRETARIA DA VARA PARA FINS DE ANO TACAO, TENDO EM VISTA OBSERVACAO CONSTANTE NO AR DEVOLVIDO A FL. 112. CONFORME DESPACHO O EXEQUENTE DEVE FICAR ACOMPANHANDO O CURSO DA ACAO QUE TRAMITA NA 1a VARA CÍVEL DE BELÉM, ONDE HOUE PENHORA. iv

RESENHA No 011_ 601/2002
PROCESSO No: 011_ 488/2002_5
Reclamante: VALMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: SENEUGE ENGENHARIA LTDA
Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO. iv

RESENHA No 011_ 605/2002
PROCESSO No: 011_ 106/2001_2
Exequente: EDIVANIA SIERRA GONZAGA
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Executado: E A MIRANDA
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. iv

RESENHA No 011_ 608/2002
PROCESSO No: 011_ 1276/1999_0
Exequente: ANA VALERIA ALVES VELOSO
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado: ESCOLA CIRANDINHA
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. iv

RESENHA No 011_ 617/2002
PROCESSO No: 011_ 1887/2000_X
Exequente: DISCAR SISTEMA DE INFORMACOES PROPAGANDA LTDA
Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Executado: JOAO VALDERLEY DA SILVA GADELHA FRANCO
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80. af

RESENHA No 011_ 621/2002
PROCESSO No: 011_ 2085/2001_8
Exequente: ELIAS GALDINO ASSUNCAO
Advogado(a): NILMA QUITES REIS
Executado: CORPUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80. af

RESENHA No 011_ 625/2002
PROCESSO No: 011_ 89/2002_2
Reclamante: ADONIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

Reclamado: FARMA PENNA LTDA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto:
APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2001 PARA CONFECCAO DOS CALCULOS. iv

RESENHA No 011_ 626/2002
PROCESSO No: 011_ 356/2002_X
Reclamante: ALVARO MAXIMO MARTINS
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A Adv. Redo: BERNARDINO LOBATO GREGO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO. af

RESENHA No 011_ 627/2002
PROCESSO No: 011_ 205/2002_0
Reclamante: TAMILTON MARTINS PINTO
Advogado(a): WANDERCKI EIBSON SILVA VELOSO
Reclamado: WALCI MONTEIRO DE SOUZA
Advogado(a): ELIZABETH COSTA COUTINHO
Assunto:
DESPACHO: "NEGÓ SQUIGIMENTO AO RECURSO POR ESTAR INTIMPESTIVO." iv

RESENHA No 011_ 628/2002
PROCESSO No: 011_ 1192/2000_8
Exequente: ANDERCELIO DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAT
Executado: BELCONAV S A
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. iv

RESENHA No 011_ 629/2002
PROCESSO No: 011_ 1752/2001_5
Exequente: MARIA DAS GRACAS PONTES DE AVIZ
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Executado: COPIPEA COOP PROF INO DE PESCA ESTADO DO PARA
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80. af

RESENHA No 011_ 632/2002
PROCESSO No: 011_ 2252/2001_1
Exequente: LUCIVALDO DA SILVA ARAGAO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: J RIBAMAR CONSTRUcoes LTDA
Assunto:
CONFORME CERTIDAO DO EXECUTANTE DE MANDADOS QUE LOCALIZOU APENAS BENS DE USO DOMESTICO SEM VALOR COMERCIAL, INDIQUE BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80. af

RESENHA No 011_ 633/2002
PROCESSO No: 011_ 1687/2001_9
Exequente: EDMILSON PEREIRA MORAIS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado: MELO E MAFRA LTDA
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80. af

RESENHA No 011_ 634/2002
PROCESSO No: 011_ 1632/2001_6
Exequente: NAZARENO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGI KARAM GIORDANO
Executado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. iv

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT RC-026/2002
RECLAMANTE: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA. Advogados: Dr.ª Ana Margarida S. L. Godinho e outros. RECLAMADO: JUIZ DA MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. D. E. C. I. S. A. O: "Ante o exposto, indefiro liminarmente a petição inicial, nos termos do art. 47 do Regulamento Interno deste Egrégio Tribunal, em razão da impropriedade da reclamação correlacional, para produzir o resultado que busca a reclamante. Publique-se nos termos do parágrafo único, do art. 50, do Regulamento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada." Belém, 9 de maio de 2002. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor.
Belém, 10 de maio de 2002.
Henrieth Maria de Moura Coutim
Assessora de Juiz

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148
E-mail:
vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO N.º 101-2029/2001-X
Re: JOSE LUIZ PINHEIRO PAIVA
Adv: DR. JOAO JOSE SOARES GERATTO
Rda: ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS.
DESPACHO: AS PARTES, PARA CIENCIA, DE QUE FOI PROTOCOLADA PETICAO DO PERITO ESTIMANDO UM PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, PARA A CONCLUSAO DOS TRABALHOS.
PROCESSO Nº 101-009/2000-9.
Exqte: JODIELSON DO SOCORRO BITENCOURT DIAS
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Execda: TRANSLIDER TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.
Adv: MARIA SOARES BARRETO DE OLIVEIRA
DESPACHO: A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE SE PRETENDE QUESTIONAR O TITULO JUDICIAL, DEVERA UTILIZAR-SE DOS MEIOS PROCESSUAIS APROPRIADOS.
PROCESSO Nº 101-00340/2002-7.
Re: ALDAIZO ARTUR DE OLIVEIRA
Adv: DR. JOSE HEINÁ MAUES
Rda: CELTE NAVEGACAO LTDA.
Adv: DR. IVAN CALDAS MOURA FILHO
DESPACHO: AS PARTES, PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 137, VERSO, DOS AUTOS, QUE É A SEGUINTE: "A SENTENÇA FOI PROLATADA NO DIA 10.04.2002, II-O PRAZO PARA EMBARGOS DE DECLARACAO É O PREVISTO NO ART. 536, DO CPC, PORTANTO SUA INTERPOSICAO DEVERA OCORRER ATÉ O DIA 15.04.2002, III-A RECLAMADA-EMBARGANTE AVIOU O REMÉDIO EM QUESTÃO SOMENTE NO DIA 16.04.2002, IV-NESTE SENTIDO, NÃO CONHEÇO DO APELO, POSTO QUE INTIMPESTIVO, V-DAR CIENCIA".

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 05 DIAS Nº 07/2002
PROCESSO Nº 101-151/2001-8
RECLAMANTE: FRANCISMAR DE BARROS ALVES
RECLAMADO: PARANAENSE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO(A) PARANAENSE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA., RECLAMADO(A): NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DETERMINACAO: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO O BEM ARRESTATO AS FLS. 12 DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-1690/2001-X".
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.

EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE 08 DIAS.
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA R H CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, PROJETOS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE NOS AUTOS DO PROC. Nº 101-0640/2002-8, EM QUE É RECLAMANTE BOAVENTURA RODRIGUES DOS SANTOS, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE CONCLUSIVA: "...DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR BOAVENTURA RODRIGUES DOS SANTOS, EM FACE DE H CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, PROJETOS LTDA. PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO POR ALVARÁ JUDICIAL DOS VALORES QUE ESTIVEREM DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, A TITULO DE FGTS, SEM A MULTA DE 40%, MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA. DEVERÁ EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 1.53, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DE R\$-76,57. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUEM-SE A RECLAMADA REVEL. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORANCIA, VAJ ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08.05.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-01658/1999-4.
Re: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ
Adv: DRA. MARY MACHADO SCALÉRCIO
Rdo: RIO CAPIM CALUM S/A
Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 317/321, EXCETO NO TOCANTE AO DESCONTO A TITULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS (ITEM II. 1.1-3), TENDO EM VISTA QUE, EM PRIMEIRO LUGAR, A ADVOGADA NEM MESMO JUNTOU CONTRATO COMPROVANDO A FIXACAO DE PERCENTUAL DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, E EM SEGUNDO, POIS, AINDA QUE TIVESSE FEITO, ENTENDO QUE AO SINDICATO, INCUMBE O PAGAMENTO A ADVOGADA, UMA VEZ QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 514, "b", DA CLT É SEU DEVER MANTER SERVICOS DE ASSISTENCIA JUDICIARIA PARA OS ASSOCIADOS. ADEMAIS, A SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, CONDENOU A EXECUTADA A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO IMPORTE DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, O QUAL, POR ANALOGIA AO ARTIGO 16, DA LEI Nº 5.584, 68, REVERTE A FAVOR DO SINDICATO, O QUE SOMENTE CORRÓBORA ESTE ENTENDIMENTO. ACRESCENTE-SE, QUE O PROVIMENTO Nº 06/00 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO TRABALHO, TAMBÉM É NO SENTIDO DE QUE IMPOSSIVEL OPERACIONALIZAR-SE A CESSÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA.
PROVIMENTO Nº 6/2000 (REPUBLICADO DJ 21-02-2001)
FONTE DJ 21-12-2000
EMENTA: DISPÕE A RESPEITO DA CESSÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA. REVOGA O PROVIMENTO Nº 02/2000.
TEXTO: O MINISTRO FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO TRABALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL ORIGINARIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 30, DE 13/12/2000, RESOLVE: 1. A CESSÃO DE CRÉDITO PREVISTA NA LEI (ARTIGO 1.065 DO CÓDIGO CIVIL) É JURIDICAMENTE POSSIVEL, NÃO PODENDO, PORÉM, SER OPERACIONALIZADO NO AMBITO DA JUSTICA DO TRABALHO SENDO COMO UM NEGOCIO JURIDICO ENTRE EMPREGADO E TERCEIRO

INTERNET: www.ioepa.com.br

QUE NÃO SE COLOCA EM QUAISQUER DOS PÓLOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL TRABALHISTA. 2. FICA REVOGADO O PROVIMENTO Nº 2, DE 09/05/2000, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS, MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. H- AO CÁLCULO DOS VALORES DEVIDOS AO FISCO.

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101-00447/2002-3.
Rte: LUCIVALDO RIBEIRO SILVA
Adv: DRª ISILDA MARTINS CAMPÍAO
Rda: CONSTRUTORA OAS LTDA.
DECISÃO: AS PARTES, PARA CIÊNCIA, DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, QUE É A SEGUINTE: "CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CONSTRUTORA OAS LTDA. INCIDENTALMENTE AO PROCESSO MOVIDO POR LUCIVALDO RIBEIRO SILVA, REJEITANDO-O TOTALMENTE.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 00447/2002-3.
Rte: LUCIVALDO RIBEIRO SILVA
Adv: DRª ISILDA MARTINS CAMPÍAO
Rda: CONSTRUTORA OAS LTDA.
DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem notícia que, no dia 04.06.2002, às 12:10 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por VALTER GOMES AMORIM contra MAPUNA MADEIREIRA - AGRPECUARIA IND.COM. LTDA., (PROC. VTC-0945/2001-1), como sendo: UM REFRIGERADOR PROSDCIMO, COR BRANCA, MODELO R-26, AVALIADO EM R\$-700,00. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, fica o executado, desde já ciente da realização da referida Praça, em caso de devolução da notificação por via postal. Capanema-Pa., aos DOIS dias do mês de MAIO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco Paulo de Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.
DRA. ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem notícia que, no dia 04.06.2002, às 12:00 horas, na sede desta Vara, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS contra RAIMUNDA SOCORRO DA SILVEIRA LIMA, (PROC. VTC-1052/2001-0), como sendo: UM REFRIGERADOR ELECTROLUX, COR MARRON, MODELO R-260-003067, SERIE R134A, NO ESTADO. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, fica o executado, desde já ciente da realização da referida Praça, em caso de devolução da notificação por via postal. Capanema-Pa., aos DOIS dias do mês de MAIO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco Paulo de Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine C. Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

DRA. ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 199/2002 PROCESSO No: 008 _ 2478/2001_4

Reclamante: PAULO GILVALDO FARIAS
Reclamado: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA TRANSPORTADORA

ITAPEMIRIM S/A, AS FLS.108/116."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de maio de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 200/2002 PROCESSO No: 008 _ 47/2002_7

Reclamante: GLACIERBETH DE JESUS LOPES
Reclamado: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, AS FLS. 81/89, DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de maio de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 201/2002 PROCESSO No: 008 _ 573/2002_6

Reclamante: FABRÍCIO MOREIRA LIMA
Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Data da Proxima Audiência: 27/05/2002 as 08:35 Horas
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de maio de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 008 _ 837/2002
PROCESSO No: 008 _ 522/2001_4
Exequente: LIGIA ANTONIA VALE CORDEIRO
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Executado: CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE CLTDA
Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DA EXEQUENTE: Tomar ciência da renúncia dos poderes outorgados pela exequente, as fls. 176, dos autos.
RESENHA No 008 _ 838/2002
PROCESSO No: 008 _ 461/2002_6
Reclamante: JOAO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL. LTDA
Reclamado: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMADO: Contraminutar, querendo, no prazo legal, o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, as fls. 160/167, dos autos.
RESENHA No 008 _ 839/2002
PROCESSO No: 008 _ 257/2002_7
Reclamante: JOSE GARCIA COELHO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Contraminutar, querendo, no prazo legal, o Recurso Ordinário interposto pela reclamada, as fls. 174/191, dos autos.
RESENHA No 008 _ 840/2002
PROCESSO No: 008 _ 766/1995_5
Exequente: SINDIPORTO
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Executado: COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARA
Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Assunto: PATRONA DA RECLAMADA-COMPARECER NA CEF/PA AG TRT PARA RECEBER CREDITOS
RESENHA No 008 _ 841/2002
PROCESSO No: 008 _ 1485/1996_9
Exequente: JOAO FURTADO JUNIOR
Advogado(a): ERIENE GONCALVES LIMA
Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL SA
Advogado(a):

Assunto: EXEQUENTE-INDICAR EM 30 DIAS BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA No 008 _ 842/2002
PROCESSO No: 008 _ 515/1991_7
Reclamante: WASHINGTON LUIS LOPES LISBOA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): DR ICARAI DIAS DANTAS

Assunto: RECLAMADA-PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS QUE LHEI FORAM COMINADAS, EM ATÉ DEZ DIAS.
RESENHA No 008 _ 843/2002
PROCESSO No: 008 _ 341/1995_6
Exequente: ENIR DE JESUS FÉLIO GAMA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUAPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a): MARY SCALERCIO

Assunto: RECLAMADA-"INDEFIRO O PEDIDO, POIS A PROVIDENCIA JA FOI TOMADA COM A EXPEDICAO DA GR DE FLS 1133. INTIMAR. APOS, RETORNAR OS AUTOS PARA O ARQUIVO"
RESENHA No 008 _ 844/2002
PROCESSO No: 008 _ 1596/2000_9
Exequente: ANTONIO NILTON DE OLIVEIRA
Advogado(a): ERIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: EMOPS HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO

Assunto: EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A POSSIVEL ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO OU INDICAR OUTROS BENS, EM 30 DIAS.
RESENHA No 008 _ 845/2002
PROCESSO No: 008 _ 1677/2001_5
Exequente: RAIMUNDO ERUNDINO SANTOS DINIZ
Advogado(a): ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE
Executado: CURSO HERTZ

Assunto: PATRONA DO EXEQUENTE-RECEBER CREDITOS NO BB/PA AG TRT.
RESENHA No 008 _ 846/2002
PROCESSO No: 008 _ 1353/1999_2
Exequente: EGIDIO MATOS MAFRA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a): SILVESTRE PEREIRA DA SILVA

Assunto: RECLAMADO-"INDEFIRO O PEDIDO, POIS AS CUSTAS FICARAM POR CONTA DA EXECUTADA QUANDO DA HOMOLOGACAO DO ACORDO INTIMAR EM NOVA PRAÇA DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS"
RESENHA No 008 _ 847/2002
PROCESSO No: 008 _ 1194/2000_0
Exequente: WALQUIRENE SARAIVA DE SOUZA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: LEILA MARIA FARIAS GILLETTE
Advogado(a): POSSIDONIO DA COSTA NETO

Assunto: EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A POSSIVEL ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO OU INDICAR OUTROS BENS, EM 30 DIAS.
RESENHA No 008 _ 848/2002
PROCESSO No: 008 _ 1507/1998_7
Reclamante: GIOVANTO DE CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: COBRA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Assunto: RECLAMANTE-MANIFESTAR EM 20 DIAS SOBRE A CERTIDAO DE FLS 80.
RESENHA No 008 _ 849/2002
PROCESSO No: 008 _ 1845/2001_0
Exequente: JONAS SILVA DOS REMEDIOS
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: MARCA - AGRICULTURA PESCA PISCICULTURA LTDA

Assunto: RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS 94, DO BANPARA.
RESENHA No 008 _ 850/2002
PROCESSO No: 008 _ 1913/2001_2
Reclamante: PAULO CESAR SOUSA DA SILVA
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO
Reclamado: SGS DO BRASIL LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE: CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 05.06.2002 AS 10:40 HORAS PARA O PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.
RESENHA No 008 _ 851/2002
PROCESSO No: 008 _ 2478/2001_4
Reclamante: PAULO GILVALDO FARIAS
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS SA

Assunto: AO RECLAMANTE: Contraminutar, querendo, no prazo legal, o Recurso Ordinário interposto pela reclamada, as fls. 108/116, dos autos.
RESENHA No 008 _ 852/2002
PROCESSO No: 008 _ 22/2002_2
Reclamante: ANDRE FURTADO MORAES
Advogado(a):

Reclamado: MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a): KARINA NASCIMENTO DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO: Contraminutar, querendo, no prazo legal, o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, as fls. 170/173, dos autos.
RESENHA No 008 _ 853/2002
PROCESSO No: 008 _ 1956/2001_9
Exequente: JOHNNY FARIAS DE SOUZA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Assunto: EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 65/68.
RESENHA No 008 _ 854/2002
PROCESSO No: 008 _ 2323/2001_8
Exequente: NEIVALDO SILVA DE JESUS
Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
Executado: GILBERTO AFONSO RABELO SOBRAL
Advogado(a):

Assunto: EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 28/31.
RESENHA No 008 _ 855/2002
PROCESSO No: 008 _ 478/2002_1
Reclamante: PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Advogado(a): JOAO PAULO DE SOUZA
Advogado(a): ERNESTO DA PAZ VERAS
Assunto:

AOS RECLAMADOS JOAO PAULO DE SOUZA e PARAFOLIA - BIS
PROMOCOES: Contra minutar, querendo, no prazo legal, o Recurso Ordinário
interposto pelo reclamante, as fls. 81/89, dos autos.
RESENHA No 008 _ 856/2002
PROCESSO No: 008 _ 2554/2001_5
Reclamante: MOISES TRINDADE DE JESUS
Advogado(a): RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: Contraminutar, querendo, no prazo legal, o Recurso Ordi-
nário interposto pela reclamada, as fls. 59/69, dos autos.
RESENHA No 008 _ 857/2002
PROCESSO No: 008 _ 47/2002_7
Reclamante: GLACIERBETH DE JESUS LOPES
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS SA
Advogado(a):
Assunto:
PARA A RECLAMANTE: Contraminutar, querendo, no prazo legal, o Recurso Ordi-
nário interposto pela reclamada, as fls. 81/89, dos autos.
RESENHA No 008 _ 858/2002
PROCESSO No: 008 _ 480/2002_X
Reclamante: ALBERTINO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: Contraminutar, querendo, no prazo legal, o Recurso Ordi-
nário interposto pela reclamada, as fls. 68/90, dos autos.
RESENHA No 008 _ 859/2002
PROCESSO No: 008 _ 226/2001_0
Exequente: RAMIRO FERREIRA DA LUZ E
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado: ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA AS FLS 187, OPERECEN DO BENS COMO GARANTIA DA EXECUCAO.
RESENHA No 008 _ 860/2002
PROCESSO No: 008 _ 1342/1989_0
Reclamante: MARIA LINHARES DE SOUZA
Advogado(a): PAULO PEIXOTO CALDAS
Reclamado: MUNICIPIO DE BUJARU - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a):
Assunto:
PATRONO DA RECLAMANTE-RECEBER CREDITOS DIRETAMENTE NO
BB/PA AG TRT.
RESENHA No 008 _ 861/2002
PROCESSO No: 008 _ 2483/2001_8
Reclamante: MANOEL MARIA MEDEIROS DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Reclamado: ROMULO GIOIA
Advogado(a): IOLANDA NASCIMENTO BATISTA
Assunto:
RECLAMADO-DEPOSITAR UM SALARIO MINIMO PELO NAO ASSINATURA
NA CTPS DO AUTOR, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 008 _ 862/2002
PROCESSO No: 008 _ 1263/1995_6
Exequente: MARIA RAIMUNDA DE SOUSA FARO
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
PATRONO DAS RECLAMANTES-COMPARECER AO BB/PA AG TRT A FIM
DE RECEBER CREDITOS.
RESENHA No 008 _ 863/2002
PROCESSO No: 008 _ 1460/1999_3
Exequente: SAMUEL CIRENE PINTO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: ENPESCA S A CONSTRUCOES NAVAIS PESC EXPORTACAO
Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
PATRONA DA RECLAMADA-COMPARECER JUNTO A CBF/PA AG TRT A
FIM DE RECEBER CREDITOS.
RESENHA No 008 _ 864/2002
PROCESSO No: 008 _ 384/1994_6
Exequente: VALENTIM MELO SALES
Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Executado: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS
639/640. RECLAMADA-DEPOSITAR A DIFERENÇA APURADA AS FLS 639,
ALÉM DE COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E
FISCAIS SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA No 008 _ 865/2002
PROCESSO No: 008 _ 54/2001_8
Reclamante: WAGNER AMBE FANJAS
Advogado(a): HELENA CONGRICAO DE SOUZA FRANCA
Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 257/
260.
RESENHA No 008 _ 866/2002
PROCESSO No: 008 _ 1143/2000_5
Exequente: ELIEL SANTOS DOS SANTOS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: RAIMUNDO MELO ANGELIM
Advogado(a): MAURILIO DA SILVA ESTEVANHO
Assunto:
RECLAMADO-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 62.
RESENHA No 008 _ 867/2002
PROCESSO No: 008 _ 757/2001_9
Exequente: RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO
Advogado(a): CLAUDIO VANY RAMIRO G TEIXEIRA
Executado: RONALDO TRINDADE CAVALCANTE
Advogado(a):
Assunto:

RECLAMANTE-INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA No 008 _ 868/2002
PROCESSO No: 008 _ 341/1994_X
Exequente: JOSE RIBAMAR SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado: MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE-INDICAR BENS PENHORAVEIS DA EXECUTADA EM ATÉ
30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO.
RESENHA No 008 _ 869/2002
PROCESSO No: 008 _ 329/2001_X
Exequente: ERNESTO LIAO DE CASTRO
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado: PRESTADORA DE SERVICOS NAVAIS
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS 54/60, DA RECEITA
FEDERAL EM BELÉM.
RESENHA No 008 _ 870/2002
PROCESSO No: 008 _ 246/2001_6
Exequente: MARCOS WILSON DO CARMO SOUSA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado: IATE CLUB DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 12/06/2002, as 12:30 horas para
realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)
executado(a), no remédio da divida. jbr
RESENHA No 008 _ 871/2002
PROCESSO No: 008 _ 531/1999_6
Exequente: JAIR DOS SANTOS SEABRA
Advogado(a):
Executado: BELÉM AGUAS LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
AO EXECUTADO: Manifestar-se, querendo, no prazo legal, acerca da impug. naco
nos calculos apresentada pelo exequente, as fls. 394/397.
RESENHA No 008 _ 872/2002
PROCESSO No: 008 _ 2195/2001_3
Exequente: TEODORICO BARROS DO ROSARIO
Advogado(a):
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
EXECUTADA-MANIFESTAR QUERENDO ACERCA DA CERTIDAO E
DOCUMENTOS DE FLS. 30/46, EM ATÉ CINCO DIAS.
PROCESSO Nº 8ª VARA- 2433/2001-4
RECLAMANTE: EMANUEL BARBOSA DA COSTA
Advogado: EMINA MÁRCIA NERY DOS SANTOS
RECLAMADO: MAPE ENGENHARIA LTDA
Advogado: ÉRIKA MOREIRA BECHARA
Conteúdo: À RECLAMADA - PROCEDER RETIFICAÇÃO NA CTPS DO
RECLAMANTE (APENAS AOS AUTOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-2163/2001-1
Reclamante: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Advogada: Drª RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
1ª Reclamada: PANIFICADORA MODELO LTDA
2ª Reclamada: ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
3ª Reclamada: JORGE MANOEL FERREIRA
Advogado: Dr. DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
4ª Reclamada: ISAN ALVES DO NASCIMENTO
5ª Reclamada: ADELIA BATALHA GUIMARÃES
Assunto: ÀS PARTES PARA CONTESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL,
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO RECLAMADO
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, ÀS FLS. 172/173, DOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VARA-2163/2001-1
RECLAMANTE: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADAS: PANIFICADORA MODELO LTDA
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
JORGE MANOEL FERREIRA
ISAN ALVES DO NASCIMENTO
ADELIA BATALHA GUIMARÃES
Pelo presente EDITAL ficam notificadas as reclamadas PANIFICADORA MODELO
LTDA, ISAN ALVES DO NASCIMENTO e ADELIA BATALHA GUIMARÃES,
nos autos do processo supra, que se encontram em lugar incerto e não sabido, PARA
CONTESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO RECLAMADO ANTONIO OLIVEIRA
SANTOS, ÀS FLS. 172, DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que
será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume:
na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês
de MAIO de 2002. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA),
Técnica Judiciária, laí, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE
MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VARA NR-0257/2002-7
RECLAMANTE: JOSÉ GARCIA COELHO
1ª RECLAMADA: DEL REY EDIFICAÇÕES CONST. COMÉRCIO LTDA
2ª RECLAMADA: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho
Substituto na MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA
DEL REY EDIFICAÇÕES CONST. COMÉRCIO LTDA nos autos do processo
supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIÊNCIA
do seguinte:
DA R. SENTENÇA publicada em 12/04/2002 às 12:32 horas, cujo teor
é o que segue: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA,
DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA
AJUIZADA POR JOSÉ GARCIA DE PAIVA EM FACE DA DEL REY
EDIFICAÇÕES CONST. COMÉRCIO LTDA E ENGEXATA ENGENHARIA
LTDA - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL
QUANTO AO PEDIDO DE HORAS EXTRAS E CARÊNCIA DE AÇÃO

SUSCITADAS PELA LITISCONSORTE; II- CONSIDERAR INEPTO O PEDIDO
DE DESCONTOS INDEVIDOS (ART. 295, PARÁGRAFO ÚNICO, ITEM I),
EXTINGUINDO A RECLAMATÓRIA, QUANTO AO MESMO, SEM
JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC; III-
DECLARAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIAS DA LITISCONSORTE
ENGEXATA ENGENHARIA LTDA; II- NO MÉRITO, JULGAR, EM PARTE,
PROCEDENTES OS PEDIDOS PLEITEADOS NA EXORDIAL PARA
CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR
APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR
DO JUÍZO, REFERENTE ÀS SEGUINTE VERBAS TRABALHISTAS: AVISO
PRÉVIO INDENIZADO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000 NA FRAÇÃO
DE 3/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 NA FRAÇÃO DE 7/12; FGTS
MAIS 40%; MULTA PREVISTA NO ART. 477, § 8º, DA CLT; 13º SALÁRIO
PROPORCIONAL/2000 EM 4/12; INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO
SEGURO-DESEMPREGO EM UM SALÁRIO MÍNIMO; SALÁRIO INTEGRAL
DO MÊS DE JANEIRO/01 E 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO/01, DE FORMA
SIMPLÉS; 6 (SEIS) HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50%
SOBRE A HORA NORMAL E REFLEXOS SOBRE: AVISO PRÉVIO
INDENIZADO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000 NA FRAÇÃO DE 3/12;
FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 NA FRAÇÃO DE 7/12; FGTS MAIS 40% E
SALÁRIO INTEGRAL DO MÊS DE JANEIRO/01 E 23 DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO/01, DE FORMA SIMPLÉS; MULTA CONVENCIONAL DE 2/30
SOBRE O SALÁRIO CONTRATUAL (CLÁUSULA 28.1) LIMITADA AO VALOR
TOTAL DAS PARCELAS RESCISÓRIAS, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO
MONETÁRIA. CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO
RECLAMANTE FAZENDO CONSTAR A DATA DE ADMISSÃO 1-9-2000, NA
FUNÇÃO DE PEDREIRO, COM SALÁRIO DE 348,50 MENSUAIS, E DISPENSA
EM 23-2-01, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRÁNSITO EM
JULGADO DESTA R. DECISÃO. DEVE A RECLAMADA COMPROVAR O
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA
RESPONSABILIDADE, BEM COMO DEVEM SER REVIDIDAS DO CRÉDITO
DO RECLAMANTE AS CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL E
RECIBTA FEDERAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS
PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$100,00 CALCULADAS SOBRE O
VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$5.000,00. NOTIFIQUEM-SE
AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R.
SENTENÇA. NADA MAIS."

PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO
ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ENGEXATA ENGENHARIA
LTDA, ÀS FLS. 174/190, DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de
costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.
DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao nono dia do mês
de maio de 2002. Eu, (Geraldina do Socorro Baia Ferreira), Técnica Judiciária, o laírei.
E eu, (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.
RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT 1ª RO 1472/2002. RECORRENTES: CLÁUDIA SCHUSTER
OUTROS (03), Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos. E BENEDITO VILHENA
PANTOJA. Drª Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros RECORRIDOS:
OS MESMOS e JOANA SILVA COSTA. Dr. Jobert Luiz Barbas Bahia. DECISÃO:
Tratam os presentes autos de RECURSO ORDINÁRIO, oriundos da MM. 10ª Vara
do Trabalho de Belém. Entretanto, o recurso ordinário não pode ser conhecido.
Apesar de tempestivo e subscrito por advogado habilitado nos autos, as custas
processuais não foram corretamente recolhidas. Com efeito, as custas processuais
devem ser recolhidas em Guia DARF, que é o documento de arrecadação da Receita
Federal, próprio para esse pagamento e de muitos outros exigidos em Lei, nos termos
do o disposto no Provimento nº 04/99 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
Diante do acima exposto, fica prejudicada a apreciação do Recurso Adesivo de fls.
333/337. Da mesma forma, impossível a apreciação do pedido de concessão de
efeito suspensivo ao recurso. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada
ao Relator pelo art. 557, do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 9.756/
98, nego seguimento ao recurso dos autores porque deserto, bem como ao recurso
adesivo, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 09 de maio de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO SE TRT MS Nº 1117/2002
PROCESSO: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1117/2002. IMPETRANTE:
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA THIRADENTES (Dr. Abraham Assayag).
AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO
DA TITULARIDADE DA MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
LITISCONSORTE: MARCELO LEMOS DA SILVA (Drª Anna Fátima Hage Karam
Giordiano) RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: MANDADO DE
SEGURANÇA - PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO - PERDA DO
OBJETO - Com a prolação da sentença de mérito, confirmando a decisão que
antecipou os efeitos da tutela, o presente mandado de segurança perdeu seu objeto.
E, que, em havendo recurso previsto em nosso ordenamento jurídico, a partir dessa
data, que possibilite a reforma do decisum, a ação mandamental deixou de ser o
meio adequado para atacar a decisão proferida pela MM. Vara de origem. DECISÃO:
Ante o exposto, resolvo extinguir o processo, sem julgamento de mérito, na esteira
do artigo 295, V, do CPC, ante a perda de objeto, conforme os fundamentos. Custas
pelo impetrante sobre R\$-1.000,00 (mil reais), na quantia de R\$-20,00 (vinte reais).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001 _ 143/2002 PROCESSO No: 001 _ 1283/2000_X
Reclamante: WAGNER ARISTEU PADINHA DOS SANTOS
Reclamado: SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Obj. doutor(a) MARY ANNE A. CAMELLER MEDRADO. JUIZ(A) TITULAR
da 001ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifiada do(s) SUPRINORTE
SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da
seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, INTERPOSTO PELA BELCONAVE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

O(a) Juiz(a): MARYANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_144/2002 PROCESSO No: 001_708/2000_0

Execuente: MARCOS VINICIUS AVELAR DA CUNHA Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 164 NO VALOR DE R\$1.069,33 (UM MIL REAIS, SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) FOI CONVOLADO EM PENHORA, E QUE AS PENHORAS DE FLS 134/135 FORAM LEVANTADAS PELO JUIZO, BEM COMO O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_145/2002 PROCESSO No: 001_1583/1999_8

Execuente: MIGUEL ARCANJO GASPARG RODRIGUES Executado: ECCUS CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ECCUS CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.826,95 (DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 04/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: Principal Corrigido 1.950,01 Juros de Mora 579,96 Valor FGTS 115,98 Valor das Custas 52,92 INSS 128,08 Total devido 2.826,95

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de abril de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_146/2002 PROCESSO No: 001_1800/2001_0

Execuente: EMILIANA SILVA DO NASCIMENTO Executado: ADMINISTRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/06/2002, as 10:05 h., na(o) 1a V.T. DE BELEM, localizada(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) DOBRADEIRA ROD ARTHUR BERNARDES KM 14- 10.000,00 DOBRADEIRA DE CHAPAS MANUAL, COM CAPACIDADE PARA CHAPAS COM 2,00M, ADQUIRIDA DA CONFRO COM NF 1698.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de maio de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_148/2002 PROCESSO No: 001_1907/2001_7

Execuente: CARLOS KLEBERSON DA SILVA LISBOA Executado: OFICINA BRAUN CAR. SOLON ELIAS LIMA RODRIGUES

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/06/2002, as 10:00 h., na(o) 1a V.T. DE BELEM, localizada(a) na

TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) MICROCOMPUTADOR TRAVESSA DAS MERCEDES NR.416-A 800,00 SOLON ELIAS DE LIMA RODRIGUES

UMA MICROCOMPUTADOR WINDOWS 98, 28 MR/ RAM, COM CPU, VISOR, TECLA, DO MOUSE, E UMA IMPRESSORA MARCA XEROX MODELO XJ8C, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

AR CONDICIONADO TRAVESSA DAS MERCEDES NR.416-A 300,00 SOLON ELIAS DE LIMA RODRIGUES

UM AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, 10.000 BTUS, COR MARROM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MAQUINA TRAVESSA DAS MERCEDES NR.416-A 450,00 SOLON ELIAS DE LIMA RODRIGUES

UMA MAQUINA PARA LIMPEZA DE BICO INJETOR, MARCA WURTH, COMPLETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MAQUINA TRAVESSA DAS MERCEDES NR.416-A 450,00 SOLON ELIAS DE LIMA RODRIGUES

UMA MAQUINA DE LIXAMENTO A SECO (ROQUITE), SEM MARCA VISIVEL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MAQUINA TRAVESSA DAS MERCEDES NR.416-A 700,00 SOLON ELIAS DE LIMA RODRIGUES

UMA MAQUINA MARCA ELEVARCAR, PARA 2.500 KG, PARA LEVANTAMENTO DE AUTOMOVEL, FALTANDO CONSERTAR O FUSO E PORCAS DE TRAVAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de maio de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_149/2002 PROCESSO No: 001_7/2001_X

Execuente: CLEMILDA SOUZA BARROSO Executado: CONSTRUTORA ABRAHAO NETO LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA ABRAHAO NETO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 192,55 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 03/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: Valor FGTS 230,07 Valor Pago 37,52 Total devido 192,55

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de maio de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_151/2002 PROCESSO No: 001_1425/2000_4

Execuente: ORQUIDEIA BAIÁ DINIZ ALMEIDA Executado: FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/07/2002, as 09:50 h., na(o) 1a V.T. DE BELEM, localizada(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) VEICULO DEPOSITO DE VARA DE ANANINDEUA 7.000,00

01 (UM) VEICULO, MARCA VW, MODELO PARATI, PLACA JTK 3979, COR VERMELHA, COMBUSTIVEL GASOLINA, MOTOR 1.8 GLS, ANO 92/93, CHASSI 9BW7ZZ30ZNP245910.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de maio de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_152/2002 PROCESSO No: 001_457/2002_2

Reclamante: JURANDI GUIMARAES LIMA

Reclamado: ENEL ENGENHARIA S/A O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ENEL ENGENHARIA S/A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

FICAR CIENTE DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO ENEL ENGENHARIA S/A, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: CONCLUSAO ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O JUIZ DA 1a VARA DO TRABALHO DE BELEM/PARA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATORIA INTERPOSTA POR JURANDI GUIMARAES LIMA, EM 21.03.2002, CONTRA ENEL ENGENHARIA S/A

PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DA CONTAVINCULADA DO RECLAMANTE POR ALVARA JUDICIAL A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, PELO SALDO QUE HOLVER, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, CONSOANTE FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 1,01 SOBRE O VALOR DA ALCADA, QUE FICA DISPENSADA DE RECOLHIMENTO, NA FORMA DA PORTARIA No 248/2000, DO ME CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 06 de maio de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_153/2002 PROCESSO No: 001_1451/2001_1

Execuente: ELIAS FONSECA CASSEB Executado: AMAZONIA REFORESTAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AMAZONIA REFORESTAMENTO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.450,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 17/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: Principal Corrigido 2.300,00 Valor de Multa 690,00 INSS 460,00 Total devido 3.450,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 06 de maio de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_154/2002 PROCESSO No: 001_1156/2001_X

Execuente: MARIA LIDUINA DE CASTRO SILVA Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/06/2002, as 10:15 h., na(o) 1a V.T. DE BELEM, localizada(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) TERRENO URBANO ROD ARTHUR BERNARDES 200.000,00

Um Terreno Urbano em domicilio pleno, sem edificacao e sem nu mero, parte destacada de maior porcao sito a Rod. Arthur Bernardes, distando 40M da passagem Santa Clara, Distrito Indus trial de Jorocari, municipio e comarca desta capital, medindo: 40M de frente por 20M de comprimento por ambas as laterais.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 06 de maio de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 001_872/2002

PROCESSO No: 001_349/2001_5

Execuente: MARLI CALDAS BRITO Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Executado: MARCIA DE NAZARE MARTINS CHAAR LIMA Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO

Assunto: AS PARTES, tomarem conhecimento de que o Juizo homologou o acordo de fls. 66 dos autos. As partes foram dispensadas da apresentacao dos recolhimentos previdenciarios e fiscaes. Execuente isento do pagamento das custas. Foi levantada a penhora de fls. 38 (central de ar condicionado) e liberado o bem, assim como o encargo de fiel depositario.

RESENHA No 001_873/2002

PROCESSO No: 001 _ 712/2000_2

Exequente: ALESSANDRA DE SOUZA MORAES
Advogado(a): MARLI SE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Executado: JOSÉ CARLOS DE LIMA ME CULTURA USADA
Advogado(a): MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

Assunto:
AO EXEQUENTE COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO E TAMBÉM PARA ACERTAR DATA COM O OFICIAL DE JUSTIÇA PARA RECEBIMENTO DOS BENS.

RESENHA No 001 _ 874/2002
PROCESSO No: 001 _ 658/2001_7

Exequente: CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: D M G G COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA

Assunto:
AO EXEQUENTE: tomar conhecimento do ofício da JUCEPA de fls. 83/86 dos autos, a sua disposição na secretaria do Juízo.

RESENHA No 001 _ 896/2002

PROCESSO No: 001 _ 1344/2001_0

Exequente: CLEIDIANNI SILVA MONTEIRO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: HELIO FERREIRA PINTO

Assunto:
AO RECLAMADO: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O JUÍZO CONVULOU EM PENHORA O VALOR DE FL. 171, R\$1.023,13 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS E TRÊZE CENTAVOS).

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 013 _ 412/2002

PROCESSO No: 013 _ 1195/2000_3

Exequente: JANUÁRIO MIRANDA PEREIRA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado: INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FL.41 E INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA No 013 _ 413/2002

PROCESSO No: 013 _ 496/1999_9

Reclamante: JOSE MARIA DUTRA DE ALBUQUERQUE
Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E COM S A

Assunto:
AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FL.51/60.

RESENHA No 013 _ 415/2002

PROCESSO No: 013 _ 1507/2000_7

Exequente: JOSE WILSON MORAES
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Assunto:
AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FL.51/60.

RESENHA No 013 _ 415/2002

Exequente: JOSE WILSON MORAES
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Assunto:
AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FL.51/60.

RESENHA No 013 _ 416/2002

PROCESSO No: 013 _ 1273/2001_4

Exequente: ADELSON INACIO GONCALVES DAMASCENO
Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE: Ficar ciente da SENTENÇA DE EMBARGOS DE DE CLARACAO de fls.72/73.

RESENHA No 013 _ 417/2002

PROCESSO No: 013 _ 1957/2001_1

Reclamante: JOSE RIBEIRA-MAR DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: M R SCURTI

Assunto:
AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FL.51/60.

RESENHA No 013 _ 418/2002

PROCESSO No: 013 _ 2219/2001_3

Reclamante: PAULO CESAR DA SILVA DOS PRAZERES
Advogado(a): ORLANDO ANTONIO FONSECA
Reclamado: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Assunto:
AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FL.51/60.

RESENHA No 013 _ 419/2002

PROCESSO No: 013 _ 132/2002_X

Reclamante: MAIK FRANCISCO DO NASCIMENTO PEREIRA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado: MOTOBEL VEICULOS LTDA

Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES: Ficar cientes da SENTENÇA DE EMBARGOS DE DE CLARACAO de fls.158/159.

RESENHA No 013 _ 421/2002

PROCESSO No: 013 _ 178/2002_1

Reclamante: SILVANA SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRUT AEREA - INFRAERO

Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES: Ficar cientes da SENTENÇA DE FL.118/120.

RESENHA No 013 _ 422/2002

PROCESSO No: 013 _ 437/2002_X

Reclamante: CARLOS RODRIGUES MENDONÇA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FL.92/97, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _ 423/2002

PROCESSO No: 013 _ 257/2002_8

Reclamante: DOMINGOS DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: VIGGIANO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FL.110/112, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _ 424/2002

PROCESSO No: 013 _ 354/2002_6

Reclamante: ADEMIR DA SILVA SANTOS
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Reclamado: MARCIO ANDRE VEIGA CAMPOS

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE DE FL.76/83.

RESENHA No 013 _ 425/2002

PROCESSO No: 013 _ 2140/2001_1

Reclamante: WANDERLEY MESSIAS RAMOS DE SOUZA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CEILSO SA
Reclamado: REAL SEGUROS S A

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE DE FL.128/129, para os devidos fins.

RESENHA No 013 _ 426/2002

PROCESSO No: 013 _ 91/2002_0

Reclamante: RAIMUNDO NONATO EVARISTO BARBOSA
Advogado(a): UBRATAN DE AGUIAR
Reclamado: C C B - CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA

Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES: Ficar cientes da SENTENÇA DE EMBARGOS DE DE CLARACAO de fls.60/61, para os devidos fins.

RESENHA No 013 _ 427/2002

PROCESSO No: 013 _ 709/2002_6

Reclamante: BENEDITO PINTO BARATA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A - TELEPARA

Assunto:
AO PATRONO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "... Assin e que o requerente, para evitar a prescrição de que trata o art. 7o.XXIX, alínea 'b' da Constituição Federal, enquanto aguarda a liquidação do Processo no.1995.0001292-8 junto à 5ª Vara da Justiça Federal-1ª Região, formulou a presente medida que, diante dos documentos juntados demonstram o legítimo interesse do requerente, razão pela qual, nos termos do art. 869 do CPC, determino a intimação da empresa requerida para conhecimento do inteiro teor do presente protesto judicial. Arbitro custas no valor de R\$-10,00, calculadas sobre o valor da causa e após o pagamento, e transcorrido o prazo de 48 horas, sejam os autos entregues ao requerente nos termos do art. 872 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Proc.do Trabalho. Em 02.05.02. Dra. Ida S. Correa".

RESENHA No 013 _ 428/2002

PROCESSO No: 013 _ 352/2002_2

Reclamante: LAUDEMIR CHAGAS DE SOUSA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES SUPRAMENCIONADAS, BEM COMO AO RECLAMADO MIGUEL ANTONIO BARLETE ARRAES, CUJA ADVOGADA TAMBÉM É A DRA. CRISTINA PINHO MARTINS: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA AS FL. 112/123, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _ 429/2002

PROCESSO No: 013 _ 189/2002_6

Exequente: MARIA SERRAT TENORIO MARTINS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: AUREA CONSULTORIO MARTINS

Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES SUPRAMENCIONADAS, BEM COMO AO RECLAMADO MIGUEL ANTONIO BARLETE ARRAES, CUJA ADVOGADA TAMBÉM É A DRA. CRISTINA PINHO MARTINS: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA AS FL. 112/123, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _ 429/2002

PROCESSO No: 013 _ 189/2002_6

Exequente: MARIA SERRAT TENORIO MARTINS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: AUREA CONSULTORIO MARTINS

Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES SUPRAMENCIONADAS, BEM COMO AO RECLAMADO MIGUEL ANTONIO BARLETE ARRAES, CUJA ADVOGADA TAMBÉM É A DRA. CRISTINA PINHO MARTINS: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA AS FL. 112/123, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _ 429/2002

PROCESSO No: 013 _ 189/2002_6

Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES SUPRAMENCIONADAS, BEM COMO AO RECLAMADO MIGUEL ANTONIO BARLETE ARRAES, CUJA ADVOGADA TAMBÉM É A DRA. CRISTINA PINHO MARTINS: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA AS FL. 112/123, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _ 429/2002

PROCESSO No: 013 _ 189/2002_6

Exequente: MARIA SERRAT TENORIO MARTINS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: AUREA CONSULTORIO MARTINS

Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES SUPRAMENCIONADAS, BEM COMO AO RECLAMADO MIGUEL ANTONIO BARLETE ARRAES, CUJA ADVOGADA TAMBÉM É A DRA. CRISTINA PINHO MARTINS: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA AS FL. 112/123, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _ 429/2002

PROCESSO No: 013 _ 189/2002_6

Exequente: MARIA SERRAT TENORIO MARTINS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: AUREA CONSULTORIO MARTINS

Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES SUPRAMENCIONADAS, BEM COMO AO RECLAMADO MIGUEL ANTONIO BARLETE ARRAES, CUJA ADVOGADA TAMBÉM É A DRA. CRISTINA PINHO MARTINS: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA AS FL. 112/123, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _ 429/2002

PROCESSO No: 013 _ 189/2002_6

Exequente: MARIA SERRAT TENORIO MARTINS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: AUREA CONSULTORIO MARTINS

Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES SUPRAMENCIONADAS, BEM COMO AO RECLAMADO MIGUEL ANTONIO BARLETE ARRAES, CUJA ADVOGADA TAMBÉM É A DRA. CRISTINA PINHO MARTINS: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA AS FL. 112/123, NO PRAZO LEGAL.

Advogado(a): LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO

Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADO O DEPO SITO RECURSAL NO VALOR DE R\$-817,80 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OI TENTA CENTAVOS).

RESENHA No 013 _ 433/2002

PROCESSO No: 013 _ 1652/2000_5

Exequente: EDSON DE PAULA PINHEIRO
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES
Executado: MAURO LUCIO MARTINS GUIMARAES

Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA INFORMAR NESTA SECRETARIA SE DESEJA FICAR COM OS BENS REMANESCENTES, E COMPARECER NO BANCO DO BRASL PARA RECEBER CREDI TO.

RESENHA No 013 _ 434/2002

PROCESSO No: 013 _ 2102/2001_4

Exequente: OCIVALDO DA COSTA FERREIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: MANUEL DE SOUSA PEREIRA

Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, TENDO EM VISTA A CERTIDAO DO SR. EXECUTANTE DE FL.61, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONFORME ORDEM DE SERVICO NO. 02/02.

RESENHA No 013 _ 435/2002

PROCESSO No: 013 _ 742/1998_2

Exequente: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Executado: SOUZAMAR SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA

Assunto:
O EXECUTADO DEVERA EFETUAR O DEPOSITO DE R\$-300,00, QUE CORRESPONDE AO DEBITO DO EXEQUENTE, FICANDO O PARCELAMENTO REFERENTE A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, O PRAZO PARA DEPOSITAR OS R\$-300,00 E DE DEZ DIAS.

RESENHA No 013 _ 436/2002

PROCESSO No: 013 _ 276/2002_1

Reclamante: PAULO MARCOS GONCALVES BELLO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, TENDO EM VISTA A CERTIDAO DO SR. EXECUTANTE DE FL.45, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONFORME ORDEM DE SERVICO NO. 02/02.

RESENHA No 013 _ 437/2002

PROCESSO No: 013 _ 1167/2001_5

Exequente: ROSIVALDO GASPAR BARATA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA No 013 _ 438/2002

PROCESSO No: 013 _ 2047/2001_0

Reclamante: CYNTHIA PALMEIRA GREIDINGER
Advogado(a): THIADU DE JESUS E SILVA
Reclamado: NUCLEO REGIONAL INSTITUTO EIVALDO LODI

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FL. 972/976, QUE RENDO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013 _ 114/2002 PROCESSO No: 013 _ 1386/2001_6

Exequente: ELZA SANTIAGO DA SILVA
Executado: J H DE SOUZA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J H DE SOUZA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.774,32 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 10/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 2.016,29
Valor FGTS 281,11
INSS 476,92
Total devido 2.774,32

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 06 de maio de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 115/2002 PROCESSO No: 013 _ 1386/2001_6

Exequente: ELZA SANTIAGO DA SILVA
Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/06/2002, as 10:00h, na(o) 13ª V.T. DE BELÉM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, sem levado a público o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance de(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seque(m) abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
COMPRESSOR ROP ARTHUR BERNARDES, KM14,5/N 5.000,00
VENILDA ALMEIDA

UM COMPRESSOR MYCOM, ESTAGIO N 8B, COM MOTOR GENERAL ELECTRIC, N. FR 07862, 100 CV, 1775 RPM, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adjuencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2002. Eu..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013_116/2002 PROCESSO No: 013_2140/2001_1

Reclamante: WANDERLEY MESSIAS RAMOS DE SOUZA
Reclamado: CALEDONIA SERVICOS TECNICOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) CALEDONIA SERVICOS TECNICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

“...DECIDE O MM. JUÍZO DA 13ª. VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR WANDERLEY MESSIAS RAMOS DE SOUZA, PARA JULGAR-LOS IMPROCEDENTES MANTENDO A SENTENÇA NA FORMA EM QUE FOI PROLATADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO NOTIFICQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. Em 03.05.2002. Dra. Ida Selene Sirotheau Correa. Juíza Titular.”

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750-40. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013_117/2002 PROCESSO No: 013_1505/2001_X

Exequente: ANA LUIZA MESQUITA DE OLIVEIRA
Executado: S M L MEIRELES LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/06/2002, as 10:15 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO AVGOVJOSE MALCHER, 2540 3.000,00
WAYNE MORAES DE ARAUJO
UM VEICULO CAMIONETA, CARROCERIA ABERTA, DE PLACA JUH-1380, NO. CHASSI 9BWZZZ30ZNP243186, A ALCOOL FABRICACAO 1992, MODELO MODELO 1992, COR VERMELHA, PINTADO O LOGOTIPO DA COCA-COLA, RAZOAVEL ESTADO, FUNCIONANDO obs: MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO CL.
COMPUTADOR AVGOVJOSE MALCHER, 2540 900,00
WAYNE MORAES DE ARAUJO
UM COMPUTADOR COMPOSTO DE MON. VIDEO MARCA AOC SPECTRUM 4VN, 14 POL., TECLADO TRONI 2000, CPU 58X MAX, MOUSE TRONI NO. 601040111251, FUNCIONANDO, BOM ESTADO. ACOMPANHA KIT MULTIMEDIA FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
IMPRESSORA AVGOVJOSE MALCHER, 2540 300,00
WAYNE MORAES DE ARAUJO
UMA IMPRESSORA DA MARCA IBM LEXMARK 4076, EXECJET, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2002. Eu..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013_118/2002 PROCESSO No: 013_3/2002_X

Exequente: HENRIQUE BOTELHO DO VALE
Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/06/2002, as 10:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CÁDEIRAS AVNAZARE 541 SALAS 409/410 100,00
RAIMUNDA SONIA FREITAS CORREA
CINCO CARTÉIRAS MARCA METALFRIZZO, ESTOFADAS NA COR AZUL, ÓTIMO ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2002. Eu..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013_119/2002 PROCESSO No: 013_1453/1999_7

Exequente: UBI RATAN INDIO DO BRASIL MIENDES
Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORT
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/06/2002, as 10:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO AEROPORTO INTERNACIONAL BELEM 37.000,00
PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA
UM VEICULO TIPO CAMIONETA CABINE DUPLA, DIESEL, MITSUBISHI/L 2004X4 GL, ANO 1999, COR PRATA, CHASSI 93XJNK340WC 000414, PLA CA JTT-0101, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO
VEICULO AEROPORTO INTERNACIONAL BELEM 37.000,00
PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA
UM VEICULO TIPO CAMIONETA CABINE DUPLA, DIESEL, MITSUBISHI/L 2004X4 GL, ANO 1998, COR PRATA, CHASSI 93XJNK340WC 000130, PLACA JTT-0121, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2002. Eu..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013_120/2002 PROCESSO No: 013_1308/1999_9

Exequente: ADEMIR BRITO DO NASCIMENTO
Executado: ASSOC. DOS EMPREG DA EMP COPALA IND REUNID S/A
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/06/2002, as 10:15 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VERGALHAO AV. BERNARDO SAYAO NR. 5232 800,00
JOSE MARIA DA COSTA MIENDONCA
1000 KGS DE VERGALHAO TIPO CA, 3/8 FLEGADAS, TUDO REGULAR E STADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2002. Eu..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013_121/2002 PROCESSO No: 013_1784/2001_7

Exequente: GELSON ZORANTE BORGES
Executado: SONAVE NAVEGACAO LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/06/2002, as 09:05 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EMBARCACAO AV BERNARDO SAYAO, 4036220.000,00
CARLOS EVANDRO PONTES PINTO JUNIOR
EMPURRADOR DENOMINADO COMANDANTE ELTON, ANO DE FABRICACAO 19 95, CONSTRUIDO EM ACO, COM 21 METROS DE COMPRIMENTO, MOVIDO A DIESEL, POTENCIA EFETIVA DE 375 HP, POTENCIA NOMINAL ELETRICA DE 6.0 KVA NAVEGACAO ANTERIOR E 2G, NR. 021-025601-0, REG. ISTRADO EM 09.08.96 LIVRO 236, FLS. 10009, PONTAL 2,30M E CAL.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2002. Eu..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013_122/2002 PROCESSO No: 013_633/2002_X

Reclamante: RAIMUNDO VIANA
Reclamado: JOAO BOSCO MOREIRA MONTEIRO
Data da Proxima Audiencia: 03/06/2002 as 09:00 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) JOAO BOSCO MOREIRA MONTEIRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importará o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750-40. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 124/2002

04(QUATRO) VESTIDOS, TECIDO EM CREPE, TAMANHO UNICO, CORES VARIADAS, COM ETIQUETAS DA DIZZIME, NOVOS, SEM MANGAS, CURTOS. CADA UM, AVALIADO EM R\$15,00 (QUINZE REAIS).
CONFIECCAO TRAV. CRISTOVAO COLOMBO, 394-A 15,00
LARA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
01(UM) CONJ. DE BLUSA E CALÇA COMPRIDA, FEMININO, COR BEGE, SENDO A BLUSA COM MANGA SEM GOLA, COM 05 BOTOES E UMA CALÇA COMPRIDA, MODELO CAPRI (PESCADOR), ETIQUETA DA DIZZIME, NOVO, TAMANHO M, AVALIADO EM R\$15,00 (QUINZE REAIS). EM TEMPO/O CONJUNTO E DE TECIDO EM ALGODAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2002. Eu..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº103/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.000182-1 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO LINDOMAR ARAUJO BISPO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL
ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DISP. : Recebo a apelação de fl. 182/186, no seus regulares efeitos. Vista aos autores para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
1997.39.00.012645-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLD DO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DISP. : 1. Cumpra-se o despacho de fls. 207, integralmente. 2. Em face da documentação juntada às fls. 214/319, intime-se o sindicato-autor para manifestar interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessarias para instruir o mandado de citação. 3. Sobre os acordos notificados às fls. 193/194 e 320 e 197/198 e 321, digam os substituídos Pedro Imbiriba dos Santos e Manoel da Costa

Feijó. Prazo: 30 (trinta) dias. I.

1998.39.00.005229-4 FGTS
AUTOR : RUTE DE AGUIAR BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 90 dias, para apresentar(em) os estratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

1998.39.00.008995-2 FGTS
AUTOR : JOSE MANOEL SANTIAGO SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGLIMANN E OUTROS
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) vencedor(a)(es) na demanda sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2000.39.00.005388-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : SANDRA WAIESKA MARTINS LEAL
EMBDO : WANIA MARIA DE OLIVEIRA CONTENTE
EMBDO : ALMIRA ALICE FONSECA ARAUJO MARTINS
EMBDO : MANOEL PAIVA DE MOURA
EMBDO : THERESA DA SILVA MACHADO
EMBDO : RISIA CONCEICAO SANTOS SILVA
EMBDO : LUCILINE SOARES DA ROCHA
EMBDO : EDILIA MARIA RISUENHO RIBEIRO DE MESQUITA
EMBDO : PATRICIA CRISTINA VASCONCELOS DE BARROS
EMBDO : ROSSIVALDO CARDOSO CALIL
ADVOG. : PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
DESP. : 1. Torno sem efeito o item 2 do despacho de f. 79, bem como a certidão nela existente, para receber as apelações da UFPA (E63/78) e da autora (f. 80/85) nos efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do CPC, 520, caput. 2. Vista a UFPA para contra-razões. 3. Após, cumpram-se os itens 4 e 5 do despacho de f. 79. I.

2001.39.00.000569-9 FGTS
AUTOR : ALMIR BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE E OUTROS
ADVOG. : PA5773 - FERNANDA DE MORAES VAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. : 1. Recebo a apelação de fl. 116/129, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.010614-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM SINDNER/PA
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M SANPAIO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) à f. 597, concedendo mais 10 (dez) dias para que seja cumprida a 1ª parte do despacho de f. 496.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.003430-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOG. : PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
DEC. : (...) Indeferido a tutela liminar (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.011410-0 PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANTONIO FERREIRA GONCALVES
ADVOG. : PA2397 - FRANCISCO EDUARDO LOPES FIGUEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : (...) Julgo parcialmente procedente o pedido do autor para, sucessivamente (...) o processo fica extinto com julgamento do mérito (...)

2000.39.00.013494-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAYMUNDO NONATO DA SILVA
ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : EDISIO DE LIMA BARROS
SENT. : (...) Julgo improcedentes os pedidos (...)

BOLETIM Nº 068/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.0000377-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL MARIANO DA SILVA
ADVOG. : PA8066 - HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ADALGIZA C. NASCIMENTO
DESP. : Expeça-se alvará em favor de Josina Sousa da Costa e Silva para levantamento dos valores depositados. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

95.0001510-2 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : MARY LUCIA C X COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

96.0006752-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA MARIA DA COSTA CARNEIRO
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : REITOR DA UFPA
PROC. : ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO

DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

96.0007945-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TANIA ISMAEL DE MATTOS
ADVOG. : ADILSON JOSE MOTA ALVES
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR
DESP. : (...) Abra-se vista à exequente pelo prazo de 5 dias. Nada requerido, venham os autos conclusos para sentença de extinção da execução.

1997.39.00.006043-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA
ADVOG. : PA6494 - VERACILIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Em face da ausência de manifestação do autor, retornem os autos ao arquivo. I.

1997.39.00.006125-9 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Recebo as apelações de fl. 165/179 e f. 183/193, no efeito devolutivo. 2. Vista aos impetrante(s) para contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1997.39.00.010956-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSEFA BERTILIA MONTEIRO DE BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP. : Em face da ausência de manifestação das partes, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.002654-0 FGTS
AUTOR : MARIA ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAI ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : RENATO LOBATO MORAES E OUTROS
DESP. : Em face da ausência de manifestação dos autores, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.004569-4 FGTS
AUTOR : JOSE SARMENTO LIMA E OUTRO
ADVOG. : PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAZ E OUTROS
DESP. : Em face da ausência de manifestação dos autores, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.002101-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : WALCEMIR AQUINO DE ARAGAO E OUTROS
ADVOG. : PA196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
IMPDO : DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM NO PARA - DNER/PA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Recebo a apelação de fl. 134/143, no efeito devolutivo. 2. Vista aos impetrante(s) para contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1999.39.00.005265-4 FGTS
AUTOR : THEREZINHA MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOG. : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Em face da ausência de manifestação da autora, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2000.39.00.001639-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EUDES JAQUES RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CAI.DAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
DESP. : 1. Recebo a apelação de fl. 428/445, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao réu para contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2000.39.00.003851-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERICIO E OUTROS
ADVOG. : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP. : Em face da ausência de manifestação dos autores, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2000.39.00.005229-5 TRIBUTARIA
AUTOR : GUAMA ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOG. : SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
DESP. : 1. Recebo a apelação de fl. 130/139, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao réu para resposta. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2000.39.00.007505-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL SILVA CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA9127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - 1ª COMAR
DESP. : 1. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2001.39.00.003282-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO : ALBERTONI WALDIVIA REIS DE BARROS
REQDO : MANOEL IGNACIO PALHA DOMINGUES
ADV. : ALEXANDRE VASQUEZ
DESP. : Demonstrada a adjudicação do imóvel à Caixa, devidamente registrada na matrícula do imóvel, defiro, nos termos do art. 37, § 2º, do Decreto-Lei 70/66, a imissão da autora na posse do imóvel situado na Travessa Angustura, n. 154/1006, edifício Interlagos, nesta capital. Expeça-se o competente mandado, porque os réus, citados às f. 18v, em 08-06-01, não prestaram a quitação do débito. Requisite-se reforço policial, se necessário. Revendo posição anterior (f. 156), entendo que

a decisão concedida pelo juízo da 5ª vara desta seccional não pode surtir efeitos nesta demanda. Considerando que aquele juízo tem a mesma hierarquia deste juízo, a decisão por ele proferida não repercute em demandas instauradas em outros juízos. I.

2001.39.00.009776-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELVIRA FELGUEIRAS PANTOJA E OUTROS
ADVOG. : PA2184 - IDALIA SOUZA
ADVOG. : PA1449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP. : 1. As fichas financeiras referente ao período em que houve a condenação constituem documentos essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liquidez do título executivo. Assim, determino que os exequentes emendem a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos das fichas financeiras, podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, sob pena de induferimento. 2. Considerando que as custas judiciais correspondem a 1% do valor atribuído à execução, complementem os exequentes a importância recolhida a este título, ressaltando que devem ser abatidos os valores já pagos, conforme guias de f. 25 e 107, sob pena de não poderem prosseguir na execução. Prazo: 10 (dez) dias. I.

2002.39.00.000866-5 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : BENEDITA LINA DE SOUSA
ADVOG. : PA7998 - ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Em face do exposto, declaro extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Despesas, se ainda houver, pela consignante. Autorizo o desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, desde que sejam substituídos por cópias. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

DESP. : Compulsando os presentes autos, verifico que a petição de f. 26/27 refere-se ao Processo 99.1337-5, que tramita perante esta vara, razão pela qual determino seu traslado para aqueles autos.

BOLETIM Nº 067/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0000060-8 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
REQDO : TRANSPORTES LTDA
ADV. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
DESP. : Vista à impugnada, por cinco dias. Nada requerido, arquivem-se.

95.000644-2 FGTS
AUTOR : LEONILSON NEGRAO FERNANDES E OUTROS
ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ITAMIR CARLOS BARCELOS E OUTROS
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1997.39.00.003971-4 FGTS
AUTOR : MAXIMO FERREIRA PINHEIRO
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1997.39.00.004296-5 FGTS
AUTOR : MARIVALDO GONCALVES PINHEIRO
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1997.39.00.006041-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA
ADVOG. : PA6494 - VERACILIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Diante do pedido de desarquivamento, requiera o autor o que entender de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. I.

1997.39.00.007973-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZIENDA
PROC. : HILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) e a União Federal sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1998.39.00.000297-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE E OUTROS
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se o sindicato-autor sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1998.39.00.005843-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO SABINO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1998.39.00.006755-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ESEQUIEL DE CARVALHO BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.002115-4 FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO PIMENTEL FERRREIRA
ADVOG : PA3237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP : Em face da ausência de manifestação da autora, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.1.
1999.39.00.002397-6 FGTS
AUTOR : JOSE FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA4847 - ROSA MARIA MORAES DAHIA
ADVOG : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP : Mantenho despacho de f. 214, renovando o prazo de 30 (trinta) dias para que o(a)(s) autor(a)(es) promova(m) a execução do julgado, sob pena de arquivamento.1.
1999.39.00.004054-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
ADVOG : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROC : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
AUTOR : JOAO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESP : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, arquivem-se.1.
1999.39.00.007625-0 FGTS
AUTOR : ROSA MARIA RAIOL PALMEIRA
ADV : MARIA DO P S DA S P AMORIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP : Em face da ausência de manifestação da autora, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.1.
1999.39.00.008260-0 TRIBUTARIA
AUTOR : ANA CLARA MONTEIRO MARINHO E OUTROS
ADVOG : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP : Recebo a apelação de f. 135/142, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Intime-se a Fazenda Nacional da sentença de f. 130/133, bem como para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.1.
1999.39.00.009447-8 TRIBUTARIA
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG : PA7575 - FIDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
DESP : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste-se o sindicato-autor sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.1.
2000.39.00.001096-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEOPOLDINA MARIA SOUZA DE ARAUJO
ADVOG : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC : NORMA SIMIA QUEIROZ DE PAULA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : MARIA DEUSDIETH M V REALE E OUTROS
DESP : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.1.
2000.39.00.004735-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste-se o sindicato-autor sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.1.
2000.39.00.006151-8 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : ROSANE BAGLIOLIE DAMMSKI
ADVOG : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESP : Tendo em vista que a pretendida cautela cinge-se a matéria técnica que impede de conhecimentos técnicos, defiro o pedido de fls. 270, nomeando para a realização da perícia o Dr. ADEMIR AZEVEDO, cujos dados estão na Secretaria. Intime-se o perito para apresentação de proposta de honorários e as partes para quesitação.
DESP : Estando caracterizada a prevenção deste juízo, por ter sido a cautelar despachada em primeiro lugar, oficie-se à 5ª Vara solicitando a redistribuição por dependência a este processo da Ação de Consignação em Pagamento n. 2000.12626-0, sem prejuízo de compensação futura.
2000.39.00.010843-7 FGTS
AUTOR : MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOG : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP : Recebo a petição de f. 63 como pedido de justiça gratuita para deferi-la, tornando sem efeito o despacho de f. 62, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição.
2000.39.00.011377-9 FGTS
AUTOR : ARMANDO DUARTE MESQUITA
ADVOG : PA9560 - LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP : Em face da ausência de manifestação do(s) autor(es), arquivem-se os autos com baixa na distribuição.1.
2000.39.00.011611-4 FGTS
AUTOR : HELENICE APARECIDA CARVALHO SILVA E OUTRO
ADVOG : PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP : Em face da ausência de manifestação do(s) autor(es), arquivem-se os autos com baixa na distribuição.1.
2002.39.00.001181-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTROS
REU : DHC TECHNISCAL INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
REU : MARISA MAGALHAES DE MOURA
REU : MILTON ALVES DE MOURA

REU : MARIA INES ROSA MACHADO
DESP : 1. Retifique-se o termo de autuação para incluir José Ailton da Silva no polo passivo. 2. A autora para que apresente as cópias necessárias à instrução dos mandados de citação. 3. cumprida a determinação acima, cite-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular : DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI
Dir. Secret. : Drª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

**BOLETIM 43/2002
AUTOS COM DESPACHO**
PROCESSO Nº 2002.39.00.003066-3 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REU : FÁBIO FLORENCIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADOS : LUCIEL CAXIADO/AMÉRICO LEAL/MARCIPOR OLIVEIRA LOPES
DESPACHO : (...). Iniciada a audiência, foi informado a este Juízo que a Carta Precatória expedida pelo Juízo de Marabá à Comarca de Paraupabas/PA, dando ciência ao advogado de Euripedes Alves de Oliveira Filho, da expedição desta Precatória, ainda não havia retornado, e diante da impossibilidade de comprovação da regularidade formal do ato, a MMª Juíza determinou o adiamento desta audiência, designando a data de 17 de maio de 2002, às 14:30 horas. Em face da certidão de fls. 103-v, intime-se Antônio José da Silva Pereira por edital, com prazo de cinco dias, devendo ser oficiado ao Juízo Deprecante informando do adiamento. As partes sejam, desde logo, intimadas. Publique-se, na íntegra. E nada mais havendo mandou a MMª Juíza encerrar a presente ata. (...)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação, com prazo de 05 dias, fica ANTONIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Sinando Braga Pereira e de Raimunda Silva Pereira, INTIMADO DO DESPACHO proferido nos autos da Carta Precatória, processo nº 2002.39.00.003066-3, extrai dos autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.01.001193-1, que o Ministério Público Federal promove contra FÁBIO FLORENCIO DA SILVA E OUTROS, na Subseção Judiciária de Marabá/PA, designando para o próximo dia 17 de maio de 2002, às 14:30 horas, a audiência para inquirição da testemunha Auri Jesus Salles Scherer, arrolada na denúncia. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 08 de maio de 2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4ª andar, Umarizal. Tel. 242.0055, Belém/PA.
ROGÉRIA MARJA CASTRO DEBELLI
Juíza Federal da 4ª Vara

BOLETIM 42/2002 AUTOS COM DECISÃO

PROCESSO Nº 2002.39.00.003406-4 - HABEAS CORPUS
REQTE : MANOEL PEREIRA DIAS
ADVOG : NEY SIQUEIRA MENDES E OUTRO
DECISÃO : (...). O presente HC perdeu o seu objeto, mesmo porque impetrado perante juízo absolutamente incompetente para dele conhecer. Por isso o extingo. Ao arquivar, com baixa na Distribuição. P. I. R.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 103/2002 AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.003586-6 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO NICARETTA
PROCUR : RAIMUNDO KULKAMP
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DECISÃO : Ante o exposto, declaro-me incompetente para o processamento e julgamento da presente ação e determino a remessa dos autos, com urgência, para a Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso/MT.

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.008937-1 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROCUR.: HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: JONATAS FERREIRA LEITE JUNIOR
PROCUR.: ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO: À fl. 119, consta certidão de que o requerido Jonatas Ferreira Leite Júnior, discute em juízo por intermédio dos processos n.º 94.1854-1 (autuado em 05.04.94) e 96.2720-0 (autuado em 13.05.96), ambas ações ordinárias, portanto anterior ao ajuizamento da presente imissão de posse. Em casos tais, entendendo necessária a realização de audiência para oitiva tanto da CEF como do ocupante do imóvel. Assim, designo o dia 15.05.2002, às 14:00 hs. Intimem-se, por oficial de justiça, a Caixa Econômica Federal, o mutuário ou ocupantes do imóvel.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FÁBIO LA BERNARDI
Juiz Federal substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 069/2002 EXPEDIENTES DO DIA 26 ABR 2002 AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.007451-3 EXECUCAO FISCAL / OUTRAS (Publicado nos DOES 29.691 e 29.693, com erro: REPUBLICAR)

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : BENEDITA PINHEIRO ARAÚJO MICROEMPRESA e outro
DESPACHO : Considerando que não foram localizados bens e/ou o(s) Executado(s) no(s) endereço(s) indicado(s), bem como a inatuação de fl. 25, suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.
Nos 02 (dois) processos acima, foram examinados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2001.39.00.009384-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EMBDO : TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR
Adv. : PA9146 - Almir Carlos Ribeiro
2002.39.00.001283-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : LICONLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOG : PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.001018-5 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : G D CARAJAS INDUSTRIA E COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA e outro
Adv. : PA8700 - Antônio Cláudio Pinto Flores
DESPACHO : Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que o subscritor das peças de fl. 14 apresente instrumento de mandato judicial, sob pena de desentranhamento das mesmas. Manifeste-se o(a) Exequente sobre o conteúdo na referida peça.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 09 (nove) processos acima, foram examinadas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. Deduza o(a) Exequente o que entender conveniente, no prazo legal. A ausência de manifestação será interpretada como desinteresse à adjudicação ou substituição da garantia, decorrendo o arquivamento provisório dos autos (art. 40, da Lei nº 6.830/80) e a liberação da penhora (fls.). Intime-se.
92.000745-7 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E BABY LTDA e outros
92.0002095-0 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : R O PACHECO ENGENHARIA LTDA e outro
93.0002477-9 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e outros
95.0001711-3 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : MOVEIS DECORACOES BLUE STAR LTDA e outro
1998.39.00.010305-0 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : LICOR SORVETES FINOS LTDA ME e outros
1999.39.00.006795-4 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA
2000.39.00.006037-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : L & M COMERCIAL LTDA ME
2000.39.00.007567-0 e 2000.39.00.007568-2 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : FERNANDO PAULO RISCINHO BASTOS
2001.39.00.009994-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS MACHADO SERRAO DE CASTRO
ADVOG : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA e outro
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito a execução de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a intimação do(a) exequente para dizer se aceita o bem nomeado à fl. 59. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.000234-9 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0800 - Gerson da Costa
EXCDO : AGROPASTORIL MURRAH S A AGROMURRAH
Adv. : PA9867 - Harley Leopoldo Pereira Sobrinho
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Forte nessas considerações, rejeito a execução de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandato de penhora contra o(a) executado(a). P. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

2000.39.00.003044-3 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOG : PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : IVOCIR JORGE VASQUES SILVA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Solicite-se à CEMAN a devolução do mandato de penhora e avaliação expedido conforme certidão de fl. 18-v, sem o devido cumprimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA
SANTARÉM

Juiz Federal: Nelson Loureiro dos Santos
Diretor de Secretaria: Odival Quaresma Filho

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/2002

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ
DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1300 - Serviços Públicos	1	-	1
1600 - FGTS	4	17	21
II - MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	1	-	1
III - EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 - Fazenda Nacional	-	3	3
3200 - INSS	-	1	1
3300 - Outras	-	1	1
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			
4100 - Por Título Judicial	1	2	3
4200 - Por Título Extra-Judicial	1	1	2
V - AÇÕES DIVERSAS			
5110 - Desapropriação	-	1	1
5204 - Justificação	32	-	32
XI - EMBARGOS			
11500 - Embargos de Tecelitos	-	1	1
XIII - AÇÕES PENAIS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	3	-	3
13103 - Processo Sumário	2	-	2
13107 - Processo de Crime Funcional	1	-	1
TOTAL	46	27	73

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 042

EXPEDIENTES DO DIA 06/05/2002
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 2002.39.02.000117-7
Impete. : MUBARAC & CIA LTDA
Advog. : Jean de Jesus Nunes e Outros
Impdo. : CHEFE DA ARRECAÇÃO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTARÉM/PA.
Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar
SENTENÇA: "(...) Pelo exposto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, IV, do CPC), por reconhecer o perecimento do direito da Impetrante, decido DENEGAR a segurança pretendida. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Custas complementares pela Impetrante. P. R. 1."

EXPEDIENTES DO DIA 07/05/2002
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 2001.39.02.001278-0
Impete. : JARI CHELLOSE S/A
Advog. : Jean de Jesus Nunes e Outros
Impdo. : CHEFE DE ARRECAÇÃO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTARÉM/PA.
Procur. : Lucia Pampolha de Santa Brígida
SENTENÇA: "(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I e IV, decido reconhecer a DECADÊNCIA do direito à restituição dos valores recolhidos antes do transcurso do prazo quinquenal legalmente estabelecido, conforme fundamentação retro, e julgar IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos na peça inicial, relativamente aos valores não abrangidos pela decadência e o reconhecimento da ausência de relação jurídica-tributária atual, para DENEGAR a segurança pleiteada. Sem honorários (Súmula 105 do egrégio STJ). Custa pela Impetrante. P. R. 1.0."

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. : 2001.39.02.001179-1
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Marcela da Silva Peixoto
Embdo. : BENEDITO FERNANDES DA SILVA
Advog. : Elias de Souza Marinho
SENTENÇA: "(...) Isto posto, nos termos do art. 598, combinado com o 269, III, ambos do CPC, declaro extinto o presente feito, com julgamento de mérito, homologando a transação havida para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Traslade-se cópia da presente aos autos principais em apenso. Sem honorários e sem custas. Publicada em audiência, saem as partes intimadas, devendo a Secretária providenciar o registro da presente sentença."

EXPEDIENTES DO DIA 08/05/2002
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 2001.39.02.001341-6
Impete. : CARLOS ANDRÉ RODRIGUES AGUIAR, RAIMUNDO NONATO ALENCAR AGUIAR, JOSÉ ARNALDO AQUINO BONFIM, JOSEFA MARILEIDE DE MENEZES LIRA, GILVAN GAMA DE OLIVEIRA, APARECIDO DOS SANTOS, MEIRE PESSOA CABRAL, DIONÍSIO MENDES DOS SANTOS, ODEONES FERREIRA DA COSTA, FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS, MACRO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advog. : Walteir Gmnes Rezende e Antonio Provase de Oliveira
Impdo. : AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO IBAMA EM ALTAMIRA-PA
Procur. : Raimundo Adalberto Silva Queiroz
SENTENÇA: "(...) Pelo exposto, em razão das ilegitimidades ativa e passiva (parcial) ad eusum, aliadas à incerteza acerca da efetiva propriedade dos bens vindicados, abalando o alegado direito líquido e certo dos Impetrantes, decido extinguir o feito sem julgamento do mérito (art. 267, VI, do CPC), indeferindo a segurança pleiteada. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Custas pelos Impetrantes. P. R. 1."

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 06/03/2002
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 10.100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. : 2002.39.02.000003-8
Reqto. : MADESA MADEIREIRA SANTARÉM LTDA, LUIS FERNANDO UNGEHEUER, JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JATI, MARCELE MARTIN UNGEHEUER, NICOLE MARTIN UNGEHEUER MANSOUR
Advog. : Miguel Borghesani/Rodolfo Hans Geller
Reqdo. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes JR.
DECISÃO: "(...) Desse modo, objetivando verificar quais conhecimentos técnicos há de ter o profissional, ou profissionais, a nomear, intem-se as partes, inicialmente a Impugnante e após o MPF, para que apresentem quesitos tendentes à apuração do valor econômico perseguido nos autos principais, cujo exame seja necessário para o desate da questão (s.g. os comprovatórios da quantidade/qualidade de madeira já retirada da área). Intemem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 26/04/2002
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 13.103 - PROCESSO SUMÁRIO

Proc. : 2001.39.02.000788-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes JR.
Réu : MARIA ROSA RODRIGUES E ALDA GOMES ARAÚJO
SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público Federal, decido julgar antecipadamente a ação penal para considerar improcedente a denúncia e absolver MARIA ROSA RODRIGUES e ALDA GOMES ARAÚJO, nos termos do art. 386, V, do Código de Processo Penal. P. R. 1."
CLASSE: 14.000 - HABEAS CORPUS
Proc. : 2002.39.02.000119-4
Impete. : REJANE PESSOA DE LIMA
Advog. : Gerson Salviano Campos
Impdo. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM
SENTENÇA: "(...) Isto posto, decido DENEGAR a ordem de habeas corpus, face à inexistência do alegado constrangimento ilegal. Transitada em julgado, arquivem-se, após as formalidades legais. P. R. 1."

EXPEDIENTES DO DIA 29/04/2002
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 2001.39.02.000646-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes JR.
Réu : FRANCISCA DOS SANTOS MACHADO
SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público Federal, decido julgar antecipadamente a ação penal para considerar improcedente a denúncia e absolver FRANCISCA DOS SANTOS MACHADO, nos termos do art. 386, III, do Código de Processo Penal. P. R. 1."

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância - Subseção de Santarém, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do seguinte certame licitatório.
Modalidade: Convite nº 04/2002 - CPI.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma das instalações prediais da residência oficial da Subseção Judiciária de Santarém.
Tipo: Menor Preço.
Data da Abertura: 22/05/2002.
Horário: 13h.
Local: Sede da Subseção Judiciária de Santarém, situada na Av. Marçal Rondon, esquina com a Av. Curui-Una, Bairro Prainha - Santarém/PA.
Editais: Cópia da Carta-Convite poderá ser obtida no endereço acima mencionado, junto à Comissão de Licitação, no horário das 11 às 18 horas.
Outras Informações: Pelo telefone (0xx93) 523-2561 ou 523-3661.
Santarém (PA), 10 de maio de 2002.
Sérgio Antônio Scalabrín
Presidente da Comissão de Licitação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

MATRÍCULA DA JUIZA	VARA	DATA
269	1ª JEF CÍVEL	04/2002

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUIZA: FÁBIO LA BERNARDI

Classes	Atividade da Magistrada				
	Sent. 1	Sent. 2	Embargos Decl.	Despachos	Dec. Inscr.
200 - AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	8	-	-	2	5
300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	2	-	-	3	2
600 - FGTS	-	-	-	2	-
701 - SISTEMA FIN. DE HABITAÇÃO	-	-	-	-	1
900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS	1	-	-	3	3
200 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	1	-	-	8	-
TOTAL	12	-	-	18	11

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 146/2002-PGJ, com fundamento no art. 24, X, e 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de um imóvel na Comarca de Garrafão do Norte-PA, destinado a futura construção da residência Oficial do Ministério Público naquela Comarca do Estado do Pará, discriminado no Parecer acima referido.
Belém-PA, 09 de maio de 2002.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Extrato de Convênio s/n°, publicado no DOE do dia 06.05.2002, página 04 do Caderno do Judiciário-1:
Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Leia-se: EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1°
Número do Contrato: 002/2002-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Ana Claudia da Silva Gomes - CIC/MF nº 479.971.842-87.
Objeto do Contrato: Contratação de técnico de nível superior, com formação em Ciência da Computação ou áreas afins, com habilidades em análise e desenvolvimento de sistemas para internet, PHP, Java/Javascript, Flash, MYSQL e HTML, para criação de sistema a ser desenvolvido via Web e internet do Contratante para desenvolvimento e suporte aplicativo em Web.
Modalidade de Licitação: Convênio nº 98CV00001, Lei nº 8.666/93 e as normas do Banco Mundial.
Valor do contrato originário: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência.
Data de início e fim do Termo Aditivo: 06.05 a 05.07.2002.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.18.092.0121.1313
Elemento de Despesa: 3490-99
Data da Assinatura: 03.05.2002
Ordemador de Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1°
Número do Contrato: 023/2001-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e TCA ARAÚJO - EPP DISTRIBUIDORA ÁGUA VIVA - CGC/MF nº 02.623.305/0001-85.
Objeto do Contrato: Fornecimento estimado de água mineral ou água potável de mesa, para atender as necessidades do Ministério Público.
Modalidade de Licitação: Convite nº 011/2001-MP/PA.
Valor do contrato originário: R\$ 974,00 (Novecentos e setenta e quatro reais) mensal estimado.
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência.
Data de início e fim do Termo Aditivo: 05.05. a 04.11.2002.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902
Elemento de Despesa: 3490-30
Data da Assinatura: 03.05.2002
Ordemador de Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1°
Número do Contrato: 001/2002-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Ilan Serruya Orangel - RG nº 4377205, Assistido pelo representante legal Sr. Jacob Orangel CIC/MF nº 094.649.722-20.
Objeto do Contrato: Contratação de técnico de nível superior, com formação em Ciência da Computação ou áreas afins, com habilidades em análise e desenvolvimento de sistemas para internet, PHP, Java/Javascript, Flash, MYSQL e HTML, para criação de sistema a ser desenvolvido via Web e internet do Contratante para desenvolvimento e suporte aplicativo em Web.
Modalidade de Licitação: Convênio nº 98CV00001, Lei nº 8.666/93 e as normas do Banco Mundial.
Valor do contrato originário: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência.
Data de início e fim do Termo Aditivo: 06.05 a 05.07.2002.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.18.092.0121.1313
Elemento de Despesa: 3490-99
Data da Assinatura: 03.05.2002
Ordemador de Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha.

PORTARIA Nº 727/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais

nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça, CONSIDERANDO, ainda o disposto no art.94, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Promotor de Justiça abaixo nominado a se deslocar ao município onde exerça atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo, a serviço da Instituição:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
Elaine Castelo Branco Souza	Ilragança para Traçateu	06, 07, 08 e 09.05.2002

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de maio de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 728/2002-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça, CONSIDERANDO, ainda o disposto no art.94, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,
RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça abaixo nominado a se deslocar ao município onde exerça atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo, a serviço da Instituição:
PROMOTOR LOCALS DIAS
Luiz Márcio Teixeira Cypriano Rio Maia para Bannach 06 e 07.05.2002
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de maio de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 729/2002-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça, CONSIDERANDO, ainda o disposto no art.94, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,
RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça abaixo nominado a se deslocar ao município onde exerça atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo, a serviço da Instituição:
PROMOTOR LOCALS DIAS
Miguel Ribeiro Baía Belém para Obidos 07 e 08.05.2002
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de maio de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

DESISTÊNCIA DE VAGA
Nome do Candidato: MANOEL ENISON RAMOS VIANA
Cargo: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
Referência: CONCURSO PÚBLICO/2000 E EDITAL Nº 002/2000
Belém, 10 de maio de 2002

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
Nome do Candidato: MANOEL ENISON RAMOS VIANA
Cargo: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
Referência: CONCURSO PÚBLICO/2000 E EDITAL Nº 002/2000
Belém, 06 de maio de 2002

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.705
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 8.260, de 22/04/2002, Resolve: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 2.779,04 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), sendo R\$ 1.457,34 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) em DIÁRIAS, conforme quadro anexo, e R\$ 1.321,70 (um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos) em PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para as servidoras deste Regional MIOSOTIS TEIXEIRA LEAL, Coordenadora de Comunicações e ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo, tendo em vista seus deslocamentos para participarem da REUNIÃO DAS COORDENADORIAS DE COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral que será realizada no período de 27 a 29/05/2002, na cidade de Brasília/DF, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (811653) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução do TSE nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral, em 29 de abril de 2002.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 3.705/2002
Servidor: Miosotis Teixeira Leal
Cargo: Analista Judiciário
Quantidade de Diárias: 3,5

INTERNET: www.ioepa.com.br

Lotação: SA/CC
Função: Coordenador de Comunicações
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Brasília
Partida: 26/05/2002
Retorno: 29/05/2002
Servidor: Rosa Silvana Costa de Matos
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SA/CC/SEA
Função: Chefe da Seção de Expedição e Arquivo
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Brasília
Partida: 26/05/2002
Retorno: 29/05/2002

Bruto: 693,00
Adicional de Desloc.(2): 132,00
Desc. Aux.Aliment.(3): 38,58
Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Líquido: 786,42
(3) 3 x 12,86
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 3,5
Bruto: 577,50

Adicional de Desloc.(2): 132,00
Desc. Aux.Aliment.(3): 38,58
Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Líquido: 670,92
(3) 3 x 12,86
(4) Não descontado
Total R\$1.457,34

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 276/97
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 3.716

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 124-SRH/COPE, de 29.04.2002, Resolve: ALTERAR, para usufruto oportuno, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002 do servidor PAULO HELIO DA COSTA ANJOS JUNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 06 a 15.05.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA.
PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.717

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado, de 24.04.2002, Resolve: DESIGNAR o servidor PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, na dia 31.05.2002, em virtude de usufruto de folga.
PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.719

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 4.733, de 12/03/2002, Resolve: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 2.749,36 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 925,70 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) em DIÁRIAS, conforme quadro anexo, R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) com INSCRIÇÃO e R\$ 973,66 (novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor deste Regional RICARDO DE FARIAS SANTOS, tendo em vista seu deslocamento para participar do CURSO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES EM JBUILDER 6, que será realizado no período de 06 a 10/05/2002, promovido pela empresa Borland Latin America, na cidade de São Paulo/SP, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) - DIÁRIAS (339014), INSCRIÇÃO (339039) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução do TSE nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral, em 03 de maio de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 3.719/2002

Servidor: Ricardo de Farias Santos
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: São Paulo
Partida: 05/05/2002
Retorno: 11/05/2002

Quantidade de Diárias: 6,5
Bruto: 858,00
Adicional de Desloc.(2): 132,00
Desc. Aux.Aliment.(3): 64,30
Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Líquido: 925,70
(3) 5 x 12,86
(4) Não descontado
Total R\$ 925,70

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 276/97
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 3.721

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista do teor do Ofício-Circular nº 2.044-TSE, de 02.05.2002, Resolve: AUTORIZAR o funcionamento dos Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital e do Interior do Estado, em regime de plantão, nos dias 04 e 05.05.2002, ficando garantido o usufruto posterior de folgas aos servidores envolvidos nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.725

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 039-GAB/SJ, de 26.04.2002, Resolve: INTERROMPER, a partir do dia 30.04.2002, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002, do servidor PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 24.04 a 13.05.2002, conforme Portaria nº 3.265/01, com fulcro no art. 80, da Lei nº 8.112/90 e c/c art.13, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA, convalidando os atos praticados pelo mesmo, devendo os dias restantes serem usufruídos oportunamente.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.
Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PROTOCOLO Nº 009339/2002 (CORREIÇÃO Nº 981) RECURSO ESPECIAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "MOJU VOLTARÁ A SORRIR"
ADVOGADO: Dr. OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR.

DESPACHO
Trata-se de Recurso Especial, tempestivo, interposto pela COLIGAÇÃO MOJU VOLTARÁ A SORRIR, por intermédio de advogado habilitado nos autos, com fundamento nos arts. 121, § 4º da Constituição Federal e art. 276, inciso I do Código Eleitoral, contra a decisão proferida por este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, consubstanciada no Acórdão nº 16.709, que por unanimidade conheceu dos embargos, mas os rejeitou por não haver omissão ou obscuridade na decisão constante da Resolução nº 2.924, que indeferiu o pedido de revisão do eleitorado da 37ª Zona Eleitoral. Sustenta a Recorrente que a decisão do Tribunal foi com base no relatório da Comissão de Correição, que deixou de apurar os fatos denunciados pela Embargante, omitindo-se quanto aos mesmos.

Argumenta que a Comissão de Correição afirma ter averiguado as irregularidades denunciadas pela Embargante, procedendo pesquisa direta nas folhas de votação e no cadastro, o que não condiz com a verdade, pois na relação, às fls. 425/469, enartada aos autos pela Embargante, como supostos falsos homônimos, eleitores indicados pela Embargante, como supostos falsos homônimos. Acresce, ainda, que da relação de fls. 90/93, dos 104 (cento e quatro) eleitores comprovadamente falecidos, a Comissão de Correição relacionou 47 (quarenta e sete) eleitores falecidos que teriam votado nas eleições de 01/10/2000, detectando somente 8 (oito) casos de exercício do voto, sem identificar os eleitores "falecidos votantes", e nem averiguar se as inscrições desses eleitores indicados foram utilizadas para o exercício do voto.

Questiona se o trabalho correicional foi efetivamente feito, pois deveriam ter sido apresentadas informações sobre cada eleitor, indicando como provável falso homônimo, declarando quem e quantos são os falsos homônimos e se votaram no último pleito, e acerca dos supostos "falecidos votantes" se efetivamente votaram na última eleição.

Finaliza requerendo o conhecimento do recurso e a reforma da decisão recorrida, no tocante ao deferimento do pedido de revisão do eleitorado da 37ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Moju/PA, e que seja elucidada, no Acórdão nº 16.709, a existência de irregularidades no cadastro de eleitores daquele Município e sua proporção, declarando que houve comprometimento do resultado do pleito de 2000. É o breve relatório. Decido.

A petição de recurso especial deve conter a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, por cópia autenticada ou pela citação de repertório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 341, I a III e par. único).

A fundamentação do recurso é um requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade, porquanto é com os fundamentos de fato e de direito que o recorrente e o próprio órgão ad quem tomarão conhecimento das razões apontadas pelo recorrente como base de seu recurso especial, de modo que, sob pena de não conhecimento do recurso, este deve conter a exposição e as razões com eficiente fundamentação à compreensão exata da controvérsia (Ac. STJ, no Resp. 286-RS, rel. Min. Gueiros Leite, DJU, 11 dez. 1989, p. 18138).

Na hipótese de recurso especial fundamentado na alínea "a" do inciso I do art. 276 do Código Eleitoral, compete ao recorrente explicitar os motivos pelos quais, ao seu ver, houve ofensa à letra expressa da lei federal, não sendo suficiente, para tanto, simples referência a dispositivo legal desacompanhada de maiores razões (STJ, RT, 690.160); cabe-lhe, ainda, fundamentar a alegada violação do dispositivo legal (RSTJ, 16.348), demonstrando o cabimento do recurso (Ac. 4ª Turma do STJ, no Resp. 4716-CE, rel. Min. Barros Monteiro, j. 19-2-1991, DJU, 18 mar. 1991, p. 2802, 1ª col., em), particularizando os textos de lei federal infraconstitucional contrariados pelo acórdão recorrido (Ac. 2ª Turma do STJ, no Ag. 2.284-DF-AgrRg, rel. Min. Ilmar Galvão, j. 16-4-1990, DJU, 30 abr. 1990, p. 3525, 2ª col., em.; Ac. 3ª Turma do STJ, no Resp. 4.957-SP, rel. Min. Nilson Naves, j. 2-10-1990, DJU, 29 out. 1990, p. 12146, 2ª col., em.; Ac. 4ª Turma do STJ, no Ag. 2.699-SP-AgrRg, rel. Min. Barros Monteiro, j. 8-5-1990, DJU, 28 maio 1990, p. 4736, 2ª col., em.).

Tratando-se de recurso especial fundado na alínea "b" do art. 276, I, do Código Eleitoral, isto é, "em dissídio entre interpretação da lei federal adotada pelo julgado recorrido e a que lhe haja dado outro tribunal, o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoportun o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp. 1.126-PE, rel. Min. Sávio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

As razões de admissibilidade postas pela recorrente não demonstram com precisão, como seria de rigor, a ocorrência de qualquer das hipóteses de cabimento do Recurso Especial interposto. Dessa forma, torna-se aplicável à espécie a Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de ser inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, nos termos expostos, nos seguintes precedentes: AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mussmann, "in" DJU 06.12.93. No sentido do exposto merece destaque, ainda, o conteúdo do AI 82.970-SP, Rel. Min. Peçanha Martins, "in" DJ 26.08.96: "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negação de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

Ao exposto, ante a falta dos pressupostos de admissibilidade ao Recurso Especial em exame, nega-lhe seguimento, amparado no § 1º do art. 278 do Código Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.
Belém, 08 de maio de 2002.
a) DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

A VISO Nº 004/2002

Torno público, a quem interessar possa, que se encontra disponível na Secretaria Judiciária deste Regional, a Prestação de Contas enviada à Justiça Eleitoral, pelo Partido Político abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, podendo ser examinada e/ou impugnada, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contado a partir desta publicação:

PARTIDO	ANO/REF.	PROC. Nº
PPS	2000	396
Belém, 10 de maio de 2002		
a) Maria Clélia dos Santos Pantoja		
Diretora Geral		

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"